



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



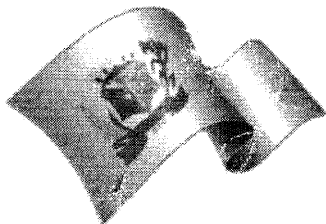
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

DATA DE ABERTURA: 23/02/2021

HORÁRIO: 14h00min

Terra dos Lagos do Iguaçu



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 1989/2021

DESIGNA PREGOEIRO, AUTORIDADE COMPETENTE E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

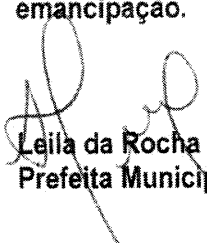
RESOLVE:

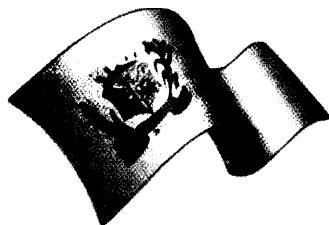
DESIGNAR Pregoeiro, Autoridade Competente e Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
AUTORIDADE COMPETENTE	AMPELIO PARZIANELLO, CPF/MF Nº 589.143.909-34
APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LIOMAR SIEGA, CPF/MF Nº 934.433.319-04
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.995.380/0001-03 Avenida Iguaçu 281 Centro São Jorge
D'Oeste.

MEMORANDO Nº 01/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PREZADA SENHORA PREFEITA LEILA DA ROCHA

VISTA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade solicitar a abertura de procedimento Licitatório, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para consertos e reparos nos veículos e ônibus na **FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, bem como quantidade estimada para os itens objeto do licitação encontram-se no termo de referência feito pelo Departamento de Administração.

JUSTIFICATIVA: O serviço a ser contratado se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da **FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração Pública Municipal na área de educação, uma vez que os veículos, ônibus e vans e micro ônibus, devem sempre estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos. Além de os ônibus estão parados a quase um ano diante da Pandemia Mundial que as aulas foram suspensas, e devem retornar no início do mês de fevereiro de 2021 de forma Híbrida.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste PR, 14 de janeiro de 2021.

ADRIANA RACHELLE ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1983/2021

RECEBI EM 14/01/2021

PREFEITA LEILA DA ROCHA
PAÇO MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE-PR.



SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ
EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO SOLICITADA PELA
Departamento de Administração divisão de compras DR. AMPELIO PARZIANELLO

EMPRESA: RENATO FREISLEBEN & FILHOS LTDA

Vem através do presente submeter a apreciação, de nossa cotação de preço de serviços Mecânicos Especializados da relação da planilha que segue, para atender as demandas da frota da Secretaria municipal Educação de São Jorge D'Oeste.

Sendo o Objeto de futura licitação, "OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO QUANDO NECESSÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, para atender a demanda da Secretaria municipal Educação.

LOTE 01 – VOLARE						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	ONIBUS/VOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
2	ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
3	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9648	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
4	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9691	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
TOTAL				120	75,00	9.000,00

Renato Freisleben



LOTE 02- VOLKSWAGEM						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
2	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
3	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
TOTAL				90	75,00	6.750,00

LOTE 03 - MERCEDES BENZ						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
2	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
3	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXV 9747	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
4	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2.250,00
TOTAL				120	75,00	9.000,00

Assinado digitalmente



LOTE 04						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	
1	ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703	Horas mecânico especializado	HS	30,00	80,00	2.400,00
TOTAL				30	80,00	2.400,00

LOTE 05						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	
1	FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1600,00
TOTAL				20	80,00	1.600,00

LOTE 06						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	
1	VW/GOL 1.6 GV ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296	Horas mecânico especializado	HS	20	85,00	1.700,00
2	VW/GOL 1.0 G IV ANO 2013/2014 PLACAS AWZ 7946	Horas mecânico especializado	HS	20	85,00	1.700,00
3	VW/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663	Horas mecânico especializado	HS	20	85,00	1.700,00
TOTAL				20	85,00	5.100,00

LOTE 07 - CHEVROLET						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231	Horas mecânico especializado	HS	20	85,00	1.700,00
TOTAL				20	85,00	1.700,00

Assinado digitalmente



A solicitação será anexada ao procedimento licitatório, que terá futura contratação, o qual requeremos que seja comunicado o data da abertura do edital.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, aos 26/01/2021

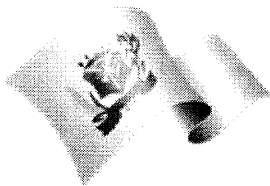
RENATO FREISLEBEN & FILHOS LTDA
CNPJ Nº 04.195.052/0001-11

SÃO JORGE D'OESTE-PR 26 JANEIRO DE 2021.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA

04.195.052/0001-11
RENATO FREISLEBEN & FILHO LTDA-ME

Declaro que recebi a solicitação por email e por telefone, por expressão das verdade assino a presente.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE SOLICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná 26 de Janeiro de 2021

O Departamento de Administração, por meio de seu Diretor, Dr. Ampélio Parzianello vem por meio deste solicitar orçamento/cotação para mão de obra especializada de horas mecânico, conforme memorando em anexo.


AMPELIO PARZIANELLO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO Nº 3258/2021

Recebi em 26/01/2021





SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ
EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO SOLICITADA PELO -
Departamento de Administração divisão de compras DR. AMPELIO PARZIANELLO

EMPRESA: MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELLI ME

Venho através do presente submeter a Vossa apreciação, nossa cotação de preço de serviços Mecânicos Especializados para futura contratação da relação da planilha que segue, para atender as demandas da frota da Secretaria municipal Educação de São Jorge D'Oeste.

Sendo o Objeto de futura licitação, "OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO QUANDO NECESSÁRIO, PARA Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, para atender a demanda da Secretaria municipal Educação.

LOTE 01 - VOLARE						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	ONIBUS/VOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00
2	ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00
3	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9648	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00
4	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9691	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00
TOTAL				120	80,00	9.600,00

LOTE 02- VOLKSWAGEM						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00
2	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00
3	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00
TOTAL				90	80,00	7.200,00

LOTE 03 - MERCEDES BENZ						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00
2	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00
3	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXY 9747	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00





4	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485	Horas mecânico especializado	HS	30	80,00	2.400,00
TOTAL				120	80,00	9.600,00

Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máxim o	
1	ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703	Horas mecânico especializado	HS	30,00	80,00	2.400,00
TOTAL				30	80,00	2.400,00

Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máxim o	
1	FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1600,00
TOTAL				20	80,00	1.600,00

Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máxim o	
1	VW/GOL 1.6 GV ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1.600,00
2	VW/GOL 1.0 G IV ANO 2013/2014 PLACAS AWZ 7946	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1.600,00



3	VW/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1.600,00
TOTAL				20	80,00	1.600,00

LOTE 07 - CHEVROLET						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máxim o	Preço máximo total
1	CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1.600,00
TOTAL				20	80,00	1.600,00

A solicitação será anexada ao procedimento licitatório, que terá futura contratação, o qual requeremos que seja comunicado o data da abertura do edital.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, aos 26/01/2021

MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI ME
CNPJ Nº 40.433.882/0001-01

Declaro que recebi a solicitação por email e por telefone, por expressão das verdade assino a presente.

SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ
EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO SOLICITADA PELA
Departamento de Administração divisão de compras DR. AMPELIO PARZIANELLO



EMPRESA:

Vem através do presente submeter a apreciação, de nossa cotação de HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO, conforme a relação da planilha que segue, para atender as demandas da secretaria de Educação, cultura e esportes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ONIBUS VOLARE V8L ANO 2018 PLACA BCK-9532	HORAS	30	160,00	4.800,00
2	ONIBUS VOLARE V8 4X4 ANO 2013 PLACAS AXN-0274	HORAS	30	160,00	4.800,00
3	ONIBUS VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012 PLACA AWN-9648	HORAS	30	160,00	4.800,00
4	ONIBUS VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012 PLACA AWN-9691	HORAS	30	160,00	4.800,00
5	ONIBUS ESOLAR VW 15190 EOD/ORE ANO 2013 PLACAS AXN- 0273	HORAS	30	160,00	4.800,00
6	ONIBUS ESCOLAR VW 15190 EOD/ORE ANO 2013 PLACA AXN- 0271	HORAS	30	160,00	4.800,00
7	ONIBUS ESCOLAR VW 15190 EOD/ORE ANO 2011 PLACA AUH- 0364	HORAS	30	160,00	4.800,00
8	ONIBUS ESCOLAR MB 812 GRANMINI ANO 2009 PLACA ARE- 8109	HORAS	30	160,00	4.800,00
9	ONIBUS ESCOLAR MB 812 GRANMINI ANO 2009 PLACA ARE- 8112	HORAS	30	160,00	4.800,00
10	ONIBUS ESCOLAR MB 1519 ORE ANO 2013 PLACA AXY-9747	HORAS	30	160,00	4.800,00
11	ONIBUS ESCOLAR MB 1313 ANO 1983 PLACA AEU-9485	HORAS	30	160,00	4.800,00



Sidério Alípio Schropfer
& Cia. Ltda.

12	ONIBUS SCANIA 113 CL ANO 1990 PLACA BWT-1703	HORAS	30	160,00	4.800,00
13	FIAT FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACA AWZ-7986	HORAS	20	150,00	3.000,00
14	VW GOL 1.6 GV ANO 2012 PLACA AVK-0296	HORAS	20	150,00	3.000,00
15	VW GOL 1.6 G IV ANO 2013 PLACA AWZ-7946	HORAS	20	150,00	3.000,00
16	VW KOMBI ANO 2009 PLACA ARR- 5663	HORAS	20	150,00	3.000,00
17	CHEVROLET CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006 PLACA AOK-4231	HORAS	20	150,00	3.000,00
TOTAL					72.600,00

A solicitação será anexada ao procedimento licitatório, que terá futura contratação, o qual requeremos que seja comunicado a data da abertura do edital.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

EMPRESA: SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER E CIA LTDA

CNPJ: 02.001.435/0001-86

02.001.435/0001-86
SIDERIO ALMIRIO
SCHROPFER E CIA LTDA
Rua Tiradentes 392 - Centro
CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS PARANÁ

 Siderio Almirio Schropfer
& Cia. Ltda.
sifomaq

ASSINATURA



LEANDRO PAGLIARI JACOBS <leandrojacobs.compras@gmail.com>

**ORÇAMENTO**

1 message

Sifamaq - fatima <sifamaq@sifamaq.com.br>

Thu, Jan 28, 2021 at 7:17 PM

To: LEANDRO PAGLIARI JACOBS <leandrojacobs.compras@gmail.com>

ORÇAMENTO SOLICITADO

Cordialmente,

FATIMA



comercial ☎ **46 3536-2282** / 3536-2449 / 3536-2495
website: www.sifamaq.com.br
Facebook: @sifamaqmangueiras <https://www.facebook.com/profile.php?id=100010133679293>

**Peças e Serviços para tratores. Válvulas elétricas e
pneumáticas industriais. Retentores . Ferramentas .
Completa linha de Mangueiras, correias, vedações.**

2 attachments **SAO JORGE DO OESTE.pdf**
200K **SAO JORGE.pdf**
285K

OBJETO: HORA SERVIÇO MECÂNICO ESPECIALIZADO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

COTAÇÃO		NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação.
COTAÇÃO 1		RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA-ME	04.195.052/0001-11	
COTAÇÃO 2		MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELE ME	40.433.882/0001-01	
COTAÇÃO 3		SIDERIO ALMIRO SCHROPFER & CIA LTDA	02.001.435/0001-86	

VALOR R\$

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTDE.	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	ONIBUS VOLARE V8L ANO 2018 PLACA BCK-9532	30	75,00	80,00	160,00	75,00	160,00	105,00	3.150,00
2	ONIBUS VOLARE V8 4X4 ANO 2013 PLACAS AXN-0274	30	75,00	80,00	160,00	75,00	160,00	105,00	3.150,00
3	ONIBUS VOLARE MARCOPOLLO W8 ANO 2012 PLACA AWN-9648	30	75,00	80,00	160,00	75,00	160,00	105,00	3.150,00
4	ONIBUS VOLARE MARCOPOLLO W8 ANO 2012 PLACA AWN-9691	30	75,00	80,00	160,00	75,00	160,00	105,00	3.150,00
5	ONIBUS ESOLAR VW 15190 EOD/ORE ANO 2013 PLACAS AXN-0273	30	75,00	80,00	160,00	75,00	160,00	105,00	3.150,00
6	ONIBUS ESCOLAR VW 15190 EOD/ORE ANO 2013 PLACA AXN-0271	30	75,00	80,00	160,00	75,00	160,00	105,00	3.150,00
7	ONIBUS ESCOLAR VW 15190 EOD/ORE ANO 2011 PLACA AUH-0364	30	75,00	80,00	160,00	75,00	160,00	105,00	3.150,00
8	ONIBUS ESCOLAR MB 812 GRANMINI ANO 2009 PLACA ARE-8109	30	75,00	80,00	160,00	75,00	160,00	105,00	3.150,00
9	ONIBUS ESCOLAR MB 812 GRANMINI ANO 2009 PLACA ARE-8112	30	75,00	80,00	160,00	75,00	160,00	105,00	3.150,00
10	ONIBUS ESCOLAR MB 1519 ORE ANO 2013 PLACA AXN-9747	30	75,00	80,00	160,00	75,00	160,00	105,00	3.150,00
11	ONIBUS ESCOLAR MB 1313 ANO 1983 PLACA AEU-9485	30	80,00	80,00	160,00	80,00	160,00	106,67	3.200,00
12	ONIBUS SCANIA 113 CL ANO 1990 PLACA BWT-1703	20	80,00	80,00	150,00	80,00	150,00	103,33	2.066,67
13	FIAT FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACA AWZ-7986	20	85,00	80,00	150,00	80,00	150,00	105,00	2.100,00
14	VW GOL 1.6 GV ANO 2012 PLACA AVK-0296	20	85,00	80,00	150,00	80,00	150,00	105,00	2.100,00
15	VW GOL 1.6 G IV ANO 2013 PLACA AWZ-7946	20	85,00	80,00	150,00	80,00	150,00	105,00	2.100,00
16	VW KOMBI ANO 2009 PLACA ARR-5663	20	85,00	80,00	150,00	80,00	150,00	105,00	2.100,00
17	CHEVROLET CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006 PLACA AOK-4231	20	85,00	80,00	150,00	80,00	150,00	105,00	2.100,00
Total									48.316,67

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:
LEANDRO PAGLIARI JACOBS E AMPÉLIO PARZIANELLO

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ, TAMBÉM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS

APROVAÇÃO:
☐ COMPRADORETA
☐ CONTRATO
☒ LICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste, 02 de fevereiro de 2021.

LEANDRO JACOBS
 DECRETO 3279/2021
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AMPÉLIO
 DECRETO 3258/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE DEVEM SER CONTRATADO PELA EQUIPE DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1989/2021 DATA DE 07/01/2021.

1. O presente documento apresenta a especificação, prestação de serviços mecânicos para consertos e reparos nos veículos na **FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, bem como quantidade estimada para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL**, que deve ser aberto para contratação.
2. O Objeto desta licitação é a **REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO QUANDO NECESSÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE.**
3. **DA JUSTIFICATIVA:** O serviço a ser contratado se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da **FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E EPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração Pública Municipal na área da educação, uma vez que os veículos, ônibus, devem sempre estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos. Além de que com a pandemia mundial, todos os ônibus estão quase um ano parados, e devem passar por uma manutenção preventiva, pois podem não funcionar ou vir a quebrar nas primeiras semanas de uso.



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



4. DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA ESTAR NO EDITAL EMPRESA

PARTICIPANTE DEVER TER: Toda a documentação pertinente à licitação, tais como propostas, jogos de documentos, certidões, declarações, entre outros, devem ser analisados isoladamente pela Administração Pública, a fim de se detectar eventuais erros ou omissões. Os documentos necessários para participar de uma licitação exigidos pela Lei 8.666/93, comumente, são:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal;
- Qualificação técnica;
- Inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93.

5. OS PRINCIPIOS QUE DEVEM SER SEGUIDOS NO PRESENTE CERTAME: O

edital a ser aberto pregão, na forma Presencial, deve ser condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos. O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

6. AS CONDIÇÕES DEVE SEGUIR O CERTAME: Para atender aos requisitos legais a comissão de licitação deverá atender aos princípios acima elencados além daqueles estabelecidos na lei 8.666/96, aos decretos nº 3.555 de 08/08/2000, decreto nº 10.520 de 17/07/2002, e decreto 10.024/2019 de 20/09/2019.

Para fins dos na lei e decreto, deverá o edital seguir ao seguinte:

- O aviso do edital: Deve conter a definição precisa, suficiente e clara do objeto; A indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; O endereço eletrônico



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização; Bens e serviços comuns, bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, os quais devem estar de acordo com este termo de referencia em seu item próprio não deverá alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns;

- Sendo que este termo de referência, parte integrante do edital, atende ao preceitos legais e foi feito estudo técnico preliminar, o qual é o meio constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, o qual deve ser fundamentado a este Termo de referência;
- Valor dos lances intermediários, não devem ser menor que R\$ 10,00 (Dez reais) no lote. Os lances devem ser iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;
- Serviço comum de engenharia, atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente, aquelas descritas nos projetos técnicos e memoriais descritivos que fazem parte do presente certame, mediante especificações ali descritas e aquelas usuais de mercado;
- Este termo de referência, documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, pesquisa de preço que contem os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir de padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto; A definição do objeto contratual e os métodos para a sua execução para o contratado não causar prejuízos ao erário, foram evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame; Além de o valor estimado do objeto da licitação está demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; O cronograma físico-financeiro, se necessário; O critério de aceitação do objeto; Os deveres do contratado e do contratante; A relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se for necessária; Os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato em sua execução; O prazo para execução do contrato; As sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



DA FORMA E REALIZAÇÃO DAS ETAPAS A SEGUIR:

A realização do pregão, na forma presencial, observará as seguintes etapas sucessivas:

- a. Planejamento da contratação;
- b. Confecção do edital;
- c. Publicação do aviso de edital;
- d. Apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- e. Abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- f. Julgamento;
- g. habilitação;
- h. Fase recursal;
- i. Adjudicação;
- j. Homologação.
- k. Assinatura do Contrato;
- l. Execução do contrato;

- 7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Todos os serviços de mão-de-obra de “**MECÂNICO ESPECIALIZADO**”, para as diversas marcas de veículos e ônibus, existentes na Secretaria, sendo elas “**MERCEDEZ BENZ – FORD – WOKSWAGEM – FIAT – IVECO – CHEVROLET - SCANIA**”, serão sempre precedidos de orçamento, requisição e posterior autorização através de Ordem de Serviço. Recebida a Requisição, a Detentora fará uma avaliação prévia estimando a quantidade de hora(s) necessária(s) para a realização do serviço. Paralelamente à quantidade estimada de hora(s) para a execução dos serviços, a Detentora enviará também a relação de peças que deverão ser substituídas ou encaminhadas à oficina especializada, sendo que o Município realizará os devidos procedimentos para a aquisição das peças. O prazo necessário a para a aquisição das peças, período em que o veículo ou maquinário estiver sob a guarda da Detentora, não poderá ser cobrado como hora trabalhada nem cobrar estadia ou estacionamento. O orçamento completo de responsabilidade da Detentora deverá ser apresentado para aprovação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Requisição. Considerando a avaria, ou solicitada à prestação do serviço, a empresa detentora, deverá providenciar o conserto e/ou reparo em um tempo mínimo, dentro do razoável não pondo ser superior a 5 dias. Depois de autorizado o serviço pela Prefeitura Municipal de São Jorge D’oeste, através da expedição da OS,



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



(ORDEM DE SERVIÇO) a Detentora deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 24h (vinte quatro horas), e a terminá-lo no prazo indicado no orçamento, com tolerância de atraso de até 24h (vinte e quatro horas). A comprovação das horas trabalhadas se dará através de um relatório diário com a assinatura de um servidor designado pelo Município de São Jorge D'Oeste (GESTOR ou FISCAL). Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da Detentora com todas as ferramentas e mão obra (mecânico) da empresa contratada, com acompanhamento da efetivação dos serviços por um servidor designado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ**. A Detentora deverá possuir local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da detentora.

Deverá a empresa Contratada dispor, quando da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários nos veículos que vão fazer parte dos lotes. A Detentora deverá executar os serviços através de profissionais qualificados, com curso técnico para as diversas atividades de manutenção, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes das montadoras acima descritas e a legislação vigente sobre segurança do trabalho, devendo possuir certificação nas áreas de freios, suspensão, troca de peças, reparo de motores e elétrica/eletrônica automotiva e áreas afins. Será admitida a terceirização de alguns serviços especializados (pela Detentora) que somente possam ser executados por profissionais ou oficinas altamente especializados, tais como: retífica, tornearia, alinhamentos e outros. Não será admitida a injustificada terceirização de serviço de cuja responsabilidade seja da Detentora. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser também a qualquer tempo, rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada à prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução dos serviços. Todos os serviços serão obrigatoriamente garantidos pela Detentora pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou 5.000 km rodados. O serviço de guincho ou remoção de veículos não é de responsabilidade da Detentora, podendo ser por ela executado e posteriormente ressarcido.

- 8. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:** Serão prestados serviços relacionados à: mecânica em geral, (motor, caixa, diferencial, suspensão, elétrica, eletrônica, lanternagem



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



em geral, ar-condicionado, vidraçaria, capotaria, alinhamento, balanceamento e congêneres). Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser prestados em oficina mecânica da detentora situada na zona urbana do município de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná. A detentora ficará responsável pela manutenção dos veículos após o término do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais veículos cuja garantia esteja vencida. Os serviços classificam-se em: **a) Manutenção Operacional:** Conjunto de atividades que consiste em sanar, leves imperfeições constatadas, tais como: funcionamento do motor; níveis de água da bateria e do radiador, combustíveis e óleos, pneus e rodas, freios, luzes, cinto de segurança, extintor de incêndio, etc. **b) Manutenção Periódica:** Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo. **c) Manutenção Corretiva:** Visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias. Os serviços de manutenção operacional, periódica e corretiva abrangem todos os itens dos veículos, incluindo motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico, escapamento, lataria, pneus, rodas, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag), ar condicionado, enfim todos os componentes dos veículos. A manutenção operacional inclui regulagens e ajustes, substituição e complementação de fluidos e lubrificantes, substituição de componentes sujeitos a desgaste natural (pastilhas de freio, pneus, conserto de pneus, lâmpadas, fusíveis, etc.) ou vencimento de validade (extintores de incêndio, etc.). A manutenção periódica é de caráter preventivo, e deverá ser realizada com a periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante. A manutenção corretiva inclui os defeitos originados por término de vida útil dos componentes, por defeitos em peças ou sistemas, e por motivo de colisão. Todos os serviços de manutenção operacional, periódica e corretiva, serão prestados mediante o pagamento da Hora de Serviço Mecânico prevista no contrato. Além dos serviços de manutenção, a Detentora deverá realizar os serviços de geometria abaixo compreendidos: A Detentora deverá efetuar o ajuste da suspensão e cambagem de forma a garantir a segurança e a estabilidade do veículo. A Detentora deverá fornecer a Contratante, após a execução dos serviços de geometria nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados. A Detentora poderá



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



submeter o serviço de geometria a terceiros, sem prévia autorização da Contratante, porém responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados. Também deverá realizar serviços de balanceamento de rodas. Para tanto, a Detentora deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas (estático e dinâmico), fazendo os ajustes necessários a fim de deixá-las com o balanceamento correto. A Detentora deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de balanceamento de rodas nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados. A Detentora poderá submeter o serviço de balanceamento de rodas a terceiros, sem prévia autorização da Contratante, porém responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados. Quanto aos serviços de montagem e desmontagem de pneus que a Detentora deverá realizar, a mesma deverá utilizar-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro da roda. A Detentora poderá submeter o serviço de montagem e desmontagem de pneus a terceiros, sem prévia autorização da Contratante, porém responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados.

9. DA COMPOSIÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ.

LOTE 01 - VOLARE						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	ONIBUS/VOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2250,00
2	ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2250,00



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



3	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9648	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2250,00
4	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9691	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2250,00
TOTAL				120	75,00	9000,00

LOTE 02- VOLKSWAGEM

Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2250,00
2	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2250,00
3	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2250,00
TOTAL				90	75,00	6750,00

LOTE 03 - MERCEDES BENZ

Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2250,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



2	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2250,00
3	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXV 9747	Horas mecânico especializado	HS	30	75	2250,00
4	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485	Horas mecânico especializado	HS	30	75,00	2250,00
TOTAL				120	75,00	9.000,00

LOTE 04 – SCANIA

Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703	Horas mecânico especializado	HS	30,00	80,00	2400,00
TOTAL				30	80,00	2400,00

LOTE 05 – FIAT

Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1600,00
TOTAL				20	80,00	1600,00

LOTE 06 – VOLKSWAGEN

Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	VW/GOL 1.6 GV ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1600,00



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



2	VW/GOL 1.0 G IV ANO 2013/2014 PLACAS AWZ 7946	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1600,00
3	VW/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1600,00
TOTAL				20	80,00	4800,00

LOTE 07 - CHEVROLET						
Item	VEICULO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	Qtde.	Preço máximo	Preço máximo total
1	CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231	Horas mecânico especializado	HS	20	80,00	1600,00
TOTAL				20	80,00	1600,00

TOTAL DE HORAS A SER CONTRATADA	420
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	28400,00

A frota poderá ser aumentada, diante de aquisição de novos veículos e ônibus e micro ônibus, sem que este fato influencie na alteração do valor hora cobrado na execução dos serviços pela empresa a ser contratada, o qual poderá ser aditivado até os limites legais que não devem ultrapassar 25%, do contrato original.

10. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será a de menor preço ou maior desconto. O qual deve ser considerado o prazo para a execução do contrato e do fornecimento dos serviços ou produtos, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável da contratada. Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO POR HORA/MECÂNICO**, no valor GLOBAL DO LOTE.

12. DA PROPOSTA VALIDADE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Nota Fiscal e da efetiva prestação de serviços, sendo que a deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite da **SECRETARIA DE OBRAS, IN FRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ**, através de seu titular. **VALIDADE DA PROPOSTA:** Deve ter no mínimo de 60 DIAS, *contados da data de abertura das propostas*. Declaração de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Prazo de início da entrega do produtos *em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da autorização ou ordem de serviços e nota de empenho*. Sendo que o valor dos itens e/ou global proposto na proposta contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento dos produtos do edital e contrato. E ainda está incluso todos os impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos, hospedagens, alimentação, seguros e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

- a.** Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I do TERMO DE REFERENCIA, e que, assinando a proposta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



- b.** Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.
- c.** Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar e ou entregar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.
- d.** Declaração de que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, já descritos acima necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital. Que esta de acordo e aceita com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
- e.** O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.
- f. Pagamento:** Conter na proposta que aceita os pagamentos que serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Nota Fiscal e da efetiva prestação de serviços, sendo que a deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite da **FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, através de seu titular.

14. DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
O início será imediato após a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou contrato que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO do respectivo Certame, na Imprensa Oficial do Município de São Jorge D'Oeste Estado de Paraná. Sendo certo, que referida prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses.

15. DO CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Somente será feita a solicitação dos serviços ora contratados com a emissão da OS, nos termos acima já descritos que deverá ser efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



referentes AO CERTAME são às constantes dos Anexos do edital - Minuta de Contrato, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

- 16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO:** O objeto desta licitação deverá ser executado parceladamente, somente após o recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pelo Departamento competente. O prestador de serviço está sujeito à fiscalização do serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou no caso de o serviço prestado não ser de primeira qualidade. Caso o serviço prestado seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá corrigi-los ou complementá-lo em 24 (vinte e quatro) horas. O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal. O recebimento será efetivado nos seguintes termos: **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do serviço entregue / retirado de acordo com as especificações exigidas. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a executar o objeto a que se refere este Termo de Referência estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a correção do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Detentora para efetuar a correção do mesmo.
- 17. DO VALOR ESTIMADO:** O valor estimado pela Administração para a execução do respectivo serviço licitado consta DA PLANILHA ACIMA, ou seja, valor de **R\$ 28.400,00 (Vinte Oito mil quatrocentos reais)**, que deverá conter em anexo ao edital Planilha de Valores Referenciais.
- 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As dotações orçamentarias são aquelas estabelecidas na lei orçamentaria municipal para o exercício 2021, devendo ser informada pela Secretaria de Contabilidade e Finanças. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação. O Setor de



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



Compras solicitará a Contabilidade Geral, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesa.

19. DA DOCUMENTAÇÃO A SER INSTRUIDA E JUNTADA NO CERTAME: O edital a ser aberto deverá ser instruído com os seguintes documentos, no mínimo: I. Estudo técnico preliminar, quando for necessário; II. Este termo de referência; III. Planilha estimativa de despesa; IV. Planilha com previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas existentes com o saldo que possa ser empenhado, exceto na hipótese de pregão para registro de preços; V. Autorização do chefe do executivo da abertura da licitação na presente modalidade; VI. Portaria que designou o pregoeiro e da equipe de apoio; VII. O edital e respectivos anexos; VIII. Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso; IX. Parecer jurídico; X. Documentação exigida e apresentada para a habilitação; XI. Proposta de preços do licitante na forma apresentada no edital com os requisitos mínimos; XII. Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros: O nome dos licitantes participantes; As propostas apresentadas; Os avisos, os esclarecimentos e as impugnações; Os lances ofertados, na ordem de classificação; A suspensão e o reinício da sessão, se for o caso; A aceitabilidade da proposta de preço; A habilitação; A decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação; Os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; O resultado da licitação; XIII. Comprovações das publicações: Do aviso do edital - Do extrato do contrato - Dos demais atos cuja publicidade seja exigida; XIV. Ato de homologação. Todo o processo licitatório acima descrito será disponibilizada na internet na página da transparência do Município de São Jorge D'Oeste, no prazo máximo de 48 horas após o seu encerramento, para acesso livre a qualquer cidadão para verificação.

20. DA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024/2019, Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa. Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade **Pregão, do tipo menor preço por Lote**, em conformidade com a lei mencionada. A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

21. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA: Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Termos que

Pede Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste PR, 01 de fevereiro de 2021.

AMPELIO PARZIANELLO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3258/2021

DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Termo de Referência
2. Planilha de média de preços.
3. Orçamentos.
4. Demais documentos



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



Memorando nº 038/2021

Da: Secretaria de Administração DR. CARLOS ALBERTO SANTIN Secretário – Departamento de Administração DR. AMPELIO PARZIANELLO – Diretor.

Para: Setor de Compras/licitações Comissão de Licitação DIOGO DE OLIVEIRA E FRANCIELI C. WULFF

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, Objetivando a Futura ou Eventual aquisição, tipo menor preço por LOTE com o objetivo de **REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE.**

DA JUSTIFICATIVA: O serviço a ser contratado se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da **FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração Pública Municipal na área da educação, uma vez que os veículos, ônibus, devem sempre estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos. Além de que com a pandemia mundial, todos os ônibus estão quase um ano parados, e devem passar por uma manutenção preventiva, pois podem não funcionar ou vir a quebrar nas primeiras semanas de uso.

Origem dos Orçamentos: Empresa da Região Sudoeste do Paraná e a Plataforma Banco de Preços

Critério Utilizado: Menor preço entre os orçamentos apresentados.

Prazo de vigência: 12 doze meses apartir da assinatura do contrato.

Prazo de entrega: 3 dias após a emissão da requisição de compra,

Prazo para iniciar: Após a assinatura da ATA ou contrato.

Condições de pagamento: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu n° 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste PR, 01 de fevereiro de 2021.

AMPELIO PARZIANELLO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3258/2021

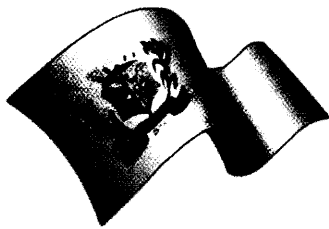
Autorizo a LICITAÇÃO nos termos
da Lei como acima exposto.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Termo de Referência
2. Planilha de média de preços.
3. Orçamentos.
4. Demais documentos

RECEB. EM
09/12/2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/02/2021

DE: *PREFEITA*

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

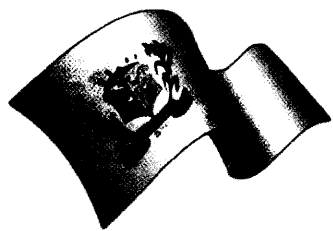
Cordialmente


LEILA DA ROCHA

PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 10 / 02 / 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/02/2021

A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhora Simone Franceschina

ASS. Faz Solicitação

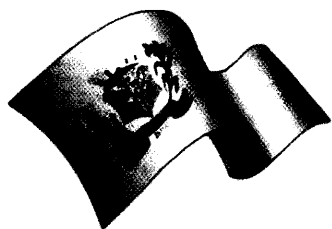
Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**, até o valor de R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Simone Franceschina
Contadora

Recebi neste data 10 / 02 / 2021.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/02/2021

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

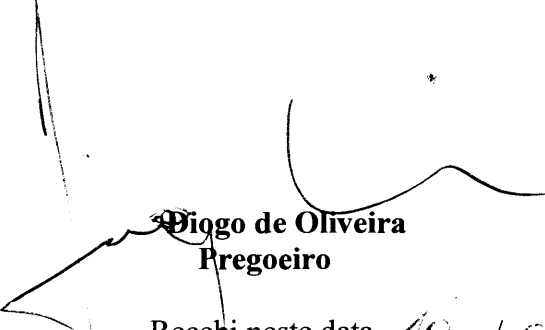
Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **10/02/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Cordialmente,

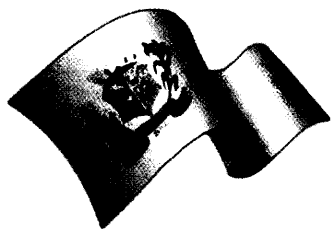


Simone Franceschina
Contadora



Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 10 / 02 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/02/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 1989/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

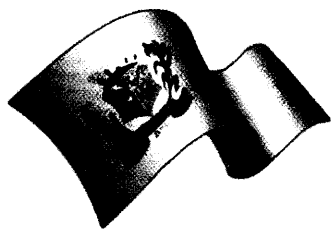


LEILA DA ROCHA

PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 10 / 02 / 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE LICITAÇÃO

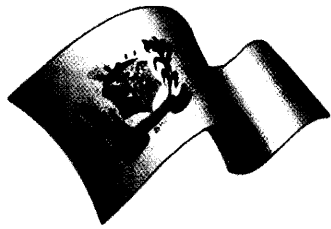
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/02/2021 até as **14h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto **REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **23/02/2021 as 14h00.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 10/02/2021.


Leila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/02/2021

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

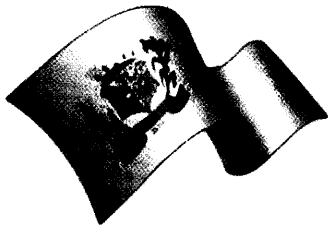
Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 23/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Assessor Jurídico

Recebi neste data 30/02/2021.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PARECER JURÍDICO Nº 40/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 23/2021**, tendo como **objeto** o Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual contratação de mão de obra especializada de horas mecânico, para a prestação de serviços necessários, a frota da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pertencentes ao Município de São Jorge D' Oeste.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria Educação, Cultura e Esportes, conforme memorando 01/2021.

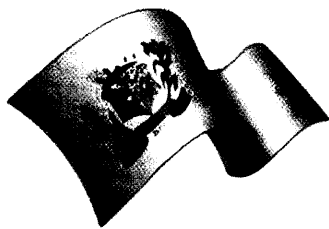
A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e conseqüentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor final do certame não ultrapassa o limite legal de R\$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

O objeto encontra-se devidamente justificado, eis que são essenciais para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados.



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos. Sugere-se apenas, que nas próximas sejam feitas maiores busca pelos sistemas virtuais (envio de e-mail's, etc...), conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

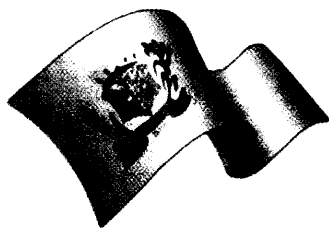
9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

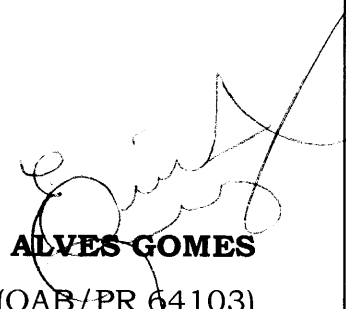
O critério de julgamento foi o melhor preço por lote, tendo em vista tratar-se de apenas um item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

A dotação orçamentária está prevista.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02, 123/2006 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 10 de fevereiro de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3306/2021

Nomeia a Sra. Adriana Rachele Alves, para o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. ADRIANA RACHELE ALVES, portadora do CPF n.º 029.503.009-79, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, (Símbolo CC-1).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cód352944

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GRAFICA BAIAXDA LTDA	01	5.085,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná 09 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GRAFICA BAIAXDA LTDA	01	5.085,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 09/02/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cód352965

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/02/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS, DISTRITO DOS LAGOS DO IGUAÇU E DEMAIS LOCALIDADES ONDE EXISTEM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, DISTRITO DR. ANTÔNIO PARANHOS, DISTRITO DOS LAGOS DO IGUAÇU E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 23/02/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/02/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cód352967

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/02/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE

HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 23/02/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 10/02/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cód352969

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/02/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/02/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 10/02/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cód352970

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.995.380-0001-03, com sede a av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, torna Público que fará realizar do dia 26 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min o Chamamento Público para fins de: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUÍMICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, situada a Avenida Iguaçu, 281, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital, informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. ou através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 10/02/2021. Leila da Rocha - Prefeita

Cód352971

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/02/2021 até as 10h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA TROCA E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS DA CAIXA DE CÂMBIO DO CAMINHÃO PRANCHA, MERCEDES BENZ ATRON 2729-6 X 4, ANO 2013, PLACA AXN-0275 CHASSI Nº 9BM693328DB90595903 DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 23/02/2021 as 10h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 10/02/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cód352972



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 23/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14h00

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor preço Por lote”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE..**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 1989/2021.

1 – DO OBJETO

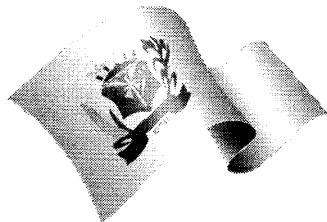
1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.pmsjorge.pr.gov.br**.

1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

H



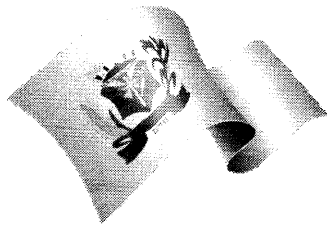
2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.pmsjorge.pr.gov.br “Serviços-Licitações” ou na sede** da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.
- 4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1**, poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **3.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO III)
- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.

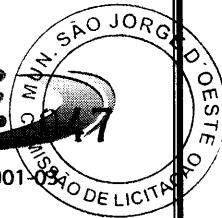


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO IV).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 023/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 – 14h00

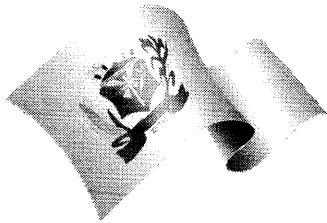
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 023/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

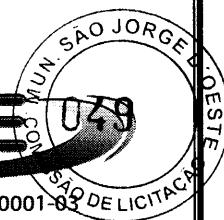
DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA:



7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
 - b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
 - c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
 - d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
 - e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
 - f) **Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.**
- 7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**
- 7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.
 - 7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica,



a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR Por lote**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)** em plena validade;

10.3.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.3.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT)**.

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão aceitos na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor.

10.3.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

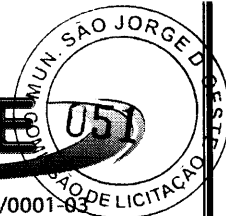
10.3.3.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.3.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

10.3.3.7.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4. DECLARAÇÕES

Handwritten signature and the number 7.



10.3.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VII** deste Edital).

10.3.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital

10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

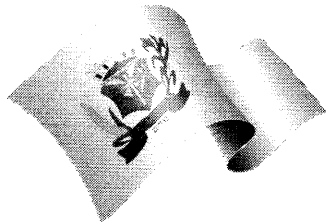
11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS



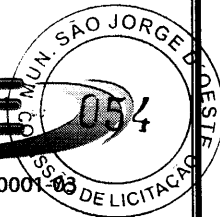
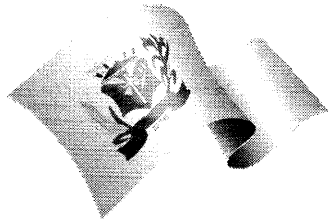
- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;



14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.

14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 Não haverá reajuste de preço.

15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais)**

15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

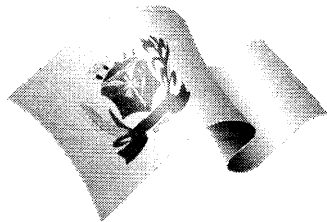
16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.

16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.



- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 18.1 **O prazo de entrega/execução será de acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

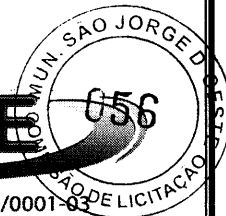
18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

- 18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição, reparação ou reconstrução, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

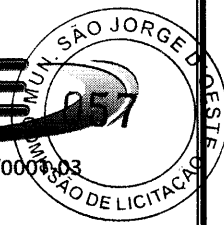


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

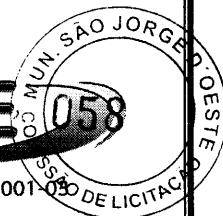


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

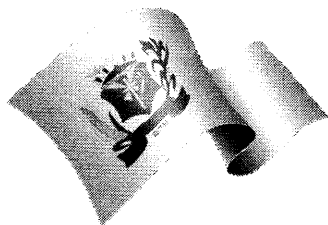
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Declaração do cumprimento dos requisitos exigidos na proposta.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

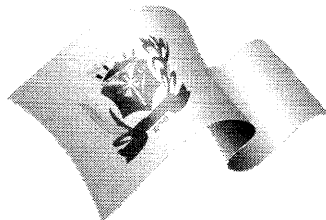


ANEXO III	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO IV	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII	Modelo de Termo de Responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada
ANEXO VIII	Declaração Conjunta
ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município

São Jorge D'Oeste, 10/02/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

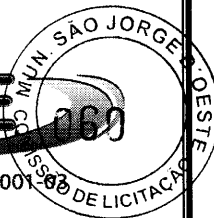

Leila da Rocha
Prefeita



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-88



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

Lote: 1 - VOLARE						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58350	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9648	30,00	HS	75,00	2.250,00
2	58351	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9691	30,00	HS	75,00	2.250,00
3	58349	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274	30,00	HS	75,00	2.250,00
4	58348	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532	30,00	HS	75,00	2.250,00
TOTAL.....						9.000,00
Lote: 2 - VOLKSWAGEN						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58354	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364	30,00	HS	75,00	2.250,00
2	58353	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271	30,00	HS	75,00	2.250,00
3	58352	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273	30,00	HS	75,00	2.250,00
TOTAL.....						6.750,00
Lote: 3 - MERCEDES BENZ						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

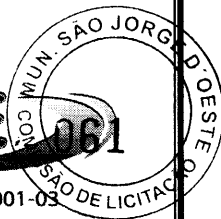


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

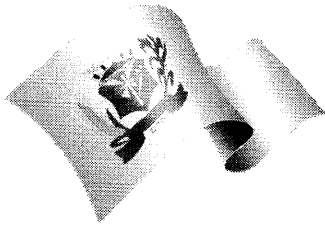
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



1	58355	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109	30,00	HS	75,00	2.250,00
2	58358	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485	30,00	HS	75,00	2.250,00
3	58357	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXY 9747	30,00	HS	75,00	2.250,00
4	58356	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112	30,00	HS	75,00	2.250,00
TOTAL.....						9.000,00
Lote: 4 - SCANIA						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58359	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703	30,00	HS	80,00	2.400,00
TOTAL.....						2.400,00
Lote: 5 - FIAT						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58360	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986	20,00	HS	80,00	1.600,00
TOTAL.....						1.600,00
Lote: 6 - VOLKSWAGEN						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58362	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO VW/GOL 1.0 G IV ANO 2013/2014 PLACAS AWZ 7946	20,00	HS	80,00	1.600,00
2	58361	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO VW/GOL 1.6 GV ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296	20,00	HS	80,00	1.600,00
3	58363	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO VW/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663	20,00	HS	80,00	1.600,00
TOTAL.....						4.800,00
Lote: 7 - CHEVROLET						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58364	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231	20,00	HS	80,00	1.600,00
TOTAL.....						1.600,00

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....35.150,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais)

Handwritten signature



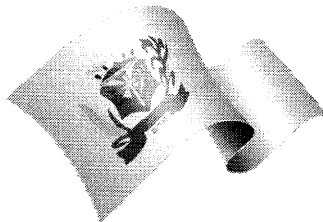
II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

- 2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias após a solicitação.
- 2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.
- 3.9. **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Todos os serviços de mão-de-obra de “**MECÂNICO ESPECIALIZADO**”, para as diversas marcas de caminhões e máquinas, existentes na Secretaria, sendo elas “**MERCEDEZ BENZ – FORD – WOKSWAGEM – FIAT – IVECO – CHEVROLET e SCANIA**”, serão sempre precedidos de orçamento, requisição e posterior autorização através de Ordem de Serviço. Recebida a Requisição, a Detentora fará uma avaliação prévia estimando a quantidade de hora(s) necessária(s) para a realização do serviço. Paralelamente à quantidade estimada de hora(s) para a execução dos

11

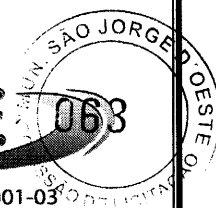


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

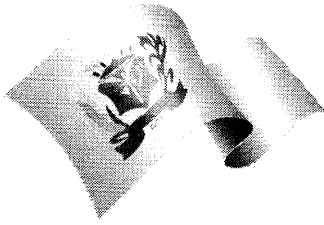
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



serviços, a Detentora enviará também a relação de peças que deverão ser substituídas ou encaminhadas à oficina especializada, sendo que o Município realizará os devidos procedimentos para a aquisição das peças. O prazo necessário para a aquisição das peças, período em que o veículo ou maquinário estiver sob a guarda da Detentora, não poderá ser cobrado como hora trabalhada nem cobrar estadia ou estacionamento. O orçamento completo de responsabilidade da Detentora deverá ser apresentado para aprovação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Requisição. Considerando a avaria, ou solicitada à prestação do serviço, a empresa detentora, deverá providenciar o conserto e/ou reparo em um tempo mínimo, dentro do razoável não podendo ser superior a 5 dias. Depois de autorizado o serviço pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, através da expedição da OS, (ORDEM DE SERVIÇO) a Detentora deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), e a terminá-lo no prazo indicado no orçamento, com tolerância de atraso de até 24h (vinte e quatro horas). A comprovação das horas trabalhadas se dará através de um relatório diário com a assinatura de um servidor designado pelo Município de São Jorge D'Oeste (GESTOR ou FISCAL). Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da Detentora com todas as ferramentas e mão obra (mecânico) da empresa contratada, com acompanhamento da efetivação dos serviços por um servidor designado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ**. A Detentora deverá possuir local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da detentora. Deverá a empresa Contratada dispor, quando da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários nos veículos que vão fazer parte dos lotes. A Detentora deverá executar os serviços através de profissionais qualificados, com curso técnico para as diversas atividades de manutenção, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes das montadoras acima descritas e a legislação vigente sobre segurança do trabalho, devendo possuir certificação nas áreas de freios, suspensão, troca de peças, reparo de motores e elétrica/eletrônica automotiva e áreas afins. Será admitida a terceirização de alguns serviços especializados (pela Detentora) que somente possam ser executados por profissionais ou oficinas altamente especializados, tais como: retífica, tornearia, alinhamentos e outros. Não será admitida a injustificada terceirização de serviço de cuja responsabilidade seja da Detentora. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser também a qualquer tempo, rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução dos serviços. Todos os serviços serão obrigatoriamente garantidos pela Detentora pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou 5.000 km rodados. O serviço de guincho ou remoção de veículos não é de responsabilidade da Detentora, podendo ser por ela executado e posteriormente ressarcido.

3.10. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: Serão prestados serviços relacionados a: **mecânica em geral, (motor, caixa, diferencial, suspensão, elétrica, eletrônica, lanternagem em geral, ar-condicionado, vidraçaria, capotaria, alinhamento, balanceamento e congêneres)**. Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser prestados em oficina mecânica da detentora situada na zona urbana do município de São

Handwritten signature

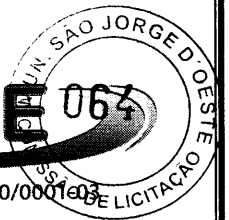


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Jorge D'Oeste Estado do Paraná. A detentora ficará responsável pela manutenção dos veículos após o término do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais veículos cuja garantia esteja vencida. Os serviços classificam-se em: **a) Manutenção Operacional:** Conjunto de atividades que consiste em sanar, leves imperfeições constatadas, tais como: funcionamento do motor; níveis de água da bateria e do radiador, combustíveis e óleos, pneus e rodas, freios, luzes, cinto de segurança, extintor de incêndio, etc. **b) Manutenção Periódica:** Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo. **c) Manutenção Corretiva:** Visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias. Os serviços de manutenção operacional, periódica e corretiva abrangem todos os itens dos veículos, incluindo motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico, escapamento, lataria, pneus, rodas, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag), ar condicionado, enfim todos os componentes dos veículos. A manutenção operacional inclui regulagens e ajustes, substituição e complementação de fluídos e lubrificantes, substituição de componentes sujeitos a desgaste natural (pastilhas de freio, pneus, conserto de pneus, lâmpadas, fusíveis, etc.) ou vencimento de validade (extintores de incêndio, etc.). A manutenção periódica é de caráter preventivo, e deverá ser realizada com a periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante. A manutenção corretiva inclui os defeitos originados por término de vida útil dos componentes, por defeitos em peças ou sistemas, e por motivo de colisão. Todos os serviços de manutenção operacional, periódica e corretiva, serão prestados mediante o pagamento da Hora de Serviço Mecânico prevista no contrato. Além dos serviços de manutenção, a Detentora deverá realizar os serviços de geometria abaixo compreendidos: A Detentora deverá efetuar o ajuste da suspensão e cambagem de forma a garantir a segurança e a estabilidade do veículo. A Detentora deverá fornecer a Contratante, após a execução dos serviços de geometria nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados. A Detentora poderá submeter o serviço de geometria a terceiros, sem prévia autorização da Contratante, porém responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados. Também deverá realizar serviços de balanceamento de rodas. Para tanto, a Detentora deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas (estático e dinâmico), fazendo os ajustes necessários a fim de deixá-las com o balanceamento correto. A Detentora deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de balanceamento de rodas nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados. A Detentora poderá submeter o serviço de balanceamento de rodas a terceiros, sem prévia autorização da Contratante, porém responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados. Quanto aos serviços de montagem e desmontagem de pneus que a Detentora deverá realizar, a mesma deverá utilizar-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro da roda. A Detentora poderá submeter o serviço de montagem e desmontagem de pneus a terceiros, sem prévia autorização da Contratante, porém responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados.

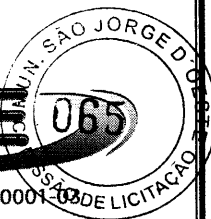


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



3.11. **DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O início será imediato após a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou contrato que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO do respectivo Certame, na Imprensa Oficial do Município de São Jorge D'Oeste Estado de Paraná. Sendo certo, que referida prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses.

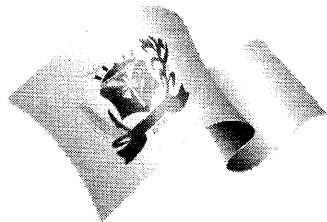
3.12. **DO CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Somente será feita a solicitação dos serviços ora contratados com a emissão da OS, nos termos acima já descritos que deverá ser efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes AO CERTAME, são às constantes dos Anexos do edital - Minuta de Contrato, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

3.13. **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO:** O objeto desta licitação deverá ser executado parceladamente, somente após o recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pelo Departamento competente. O prestador de serviço está sujeito à fiscalização do serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou no caso de o serviço prestado não ser de primeira qualidade. Caso o serviço prestado seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá corrigi-los ou complementá-lo em 24 (vinte e quatro) horas. O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal. O recebimento será efetivado nos seguintes termos: **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do serviço entregue / retirado de acordo com as especificações exigidas. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade do serviço e conseqüente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a executar o objeto a que se refere este Termo de Referência estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a correção do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Detentora para efetuar a correção do mesmo.

São Jorge D'Oeste, 10/02/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-00



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declara que a A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO:
**REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO,
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE..**

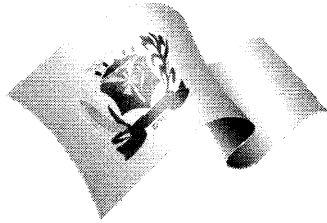
1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os

41

23



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

42

24

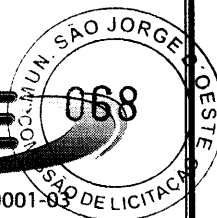


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ... de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

11



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 023/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

HP

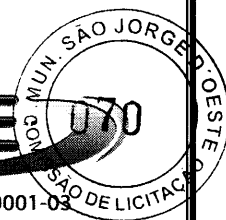


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO - V

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº,
com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as
penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao
seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante
legal/procurador. (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

27



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela Prefeita, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 023/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

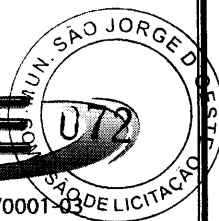
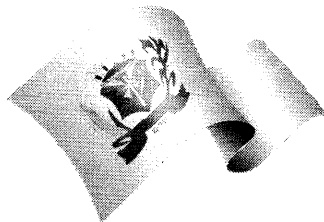
1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

[Assinatura]



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias após a solicitação.
- 3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.3. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.4. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.5. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

44



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 4.6. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.7. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº

....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a), responsável pela, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o **Gestor da Ata** ficará a cargo do (a) servidora (a), que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O **Departamento de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa.

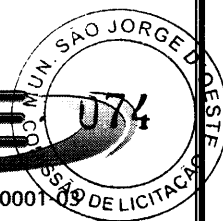


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



mediante comprovante de recebimento por e-mail ou presencial, o qual deverá conter no mínimo:

6.2.1. Número da Ata;

6.2.2. Objeto do Contrato;

6.2.3. Número do item conforme Ata;

6.2.4. Dotação orçamentária onerada;

6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

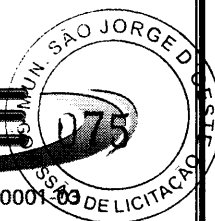
7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

31



7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

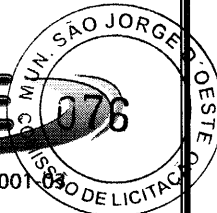
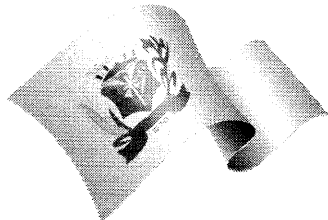
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.



9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

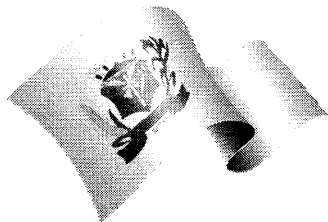
CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite

[Handwritten signature]

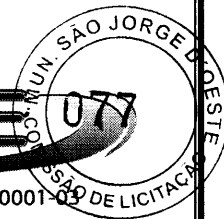


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 023/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 023/2021**

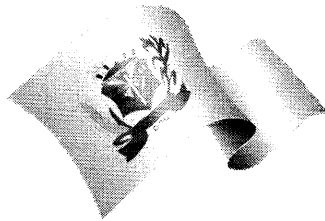
11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, ... de de 2021.

H

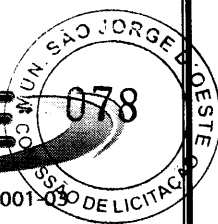


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



LEILA DA ROCHA

CPF Nº 619.981.099-68

PREFEITA

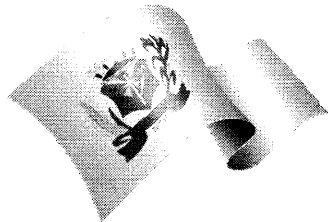
Detentora da Ata

CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº

44

35



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cujas função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

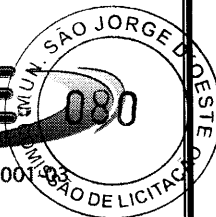
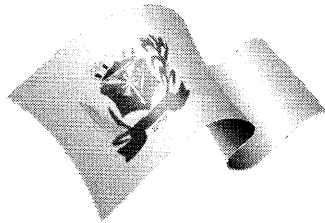
Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

fl



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

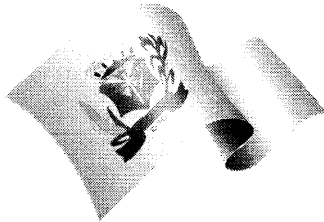
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signature

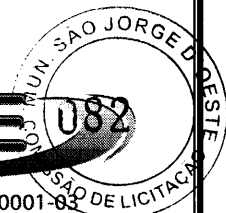


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

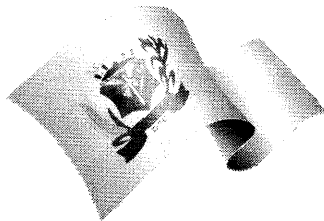
À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.

Handwritten signature

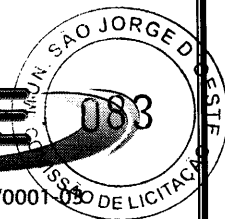


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

fl

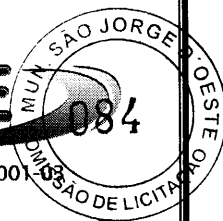


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

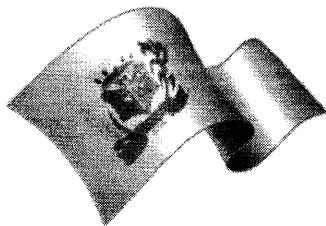
Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

ff

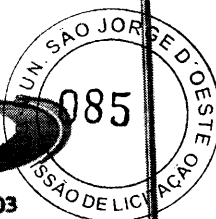


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2038/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, para substituir o servidor **LIOMAR SIEGA**, cadastrado no CPF/MF Nº 934.433.319-04, na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pelas Portarias nºs 1988/2021 (CPL) e 1989/2021 (Pregão), em virtude do substituído haver sido designado para atuar na Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, **aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um**, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

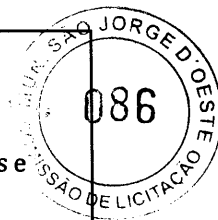
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

MECANICA E CHAPEACÃO CARNEIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865 - Lapa - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534 - 1337.

CNPJ/MF nº 13.822.862/0001-41



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 - Centro
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021.

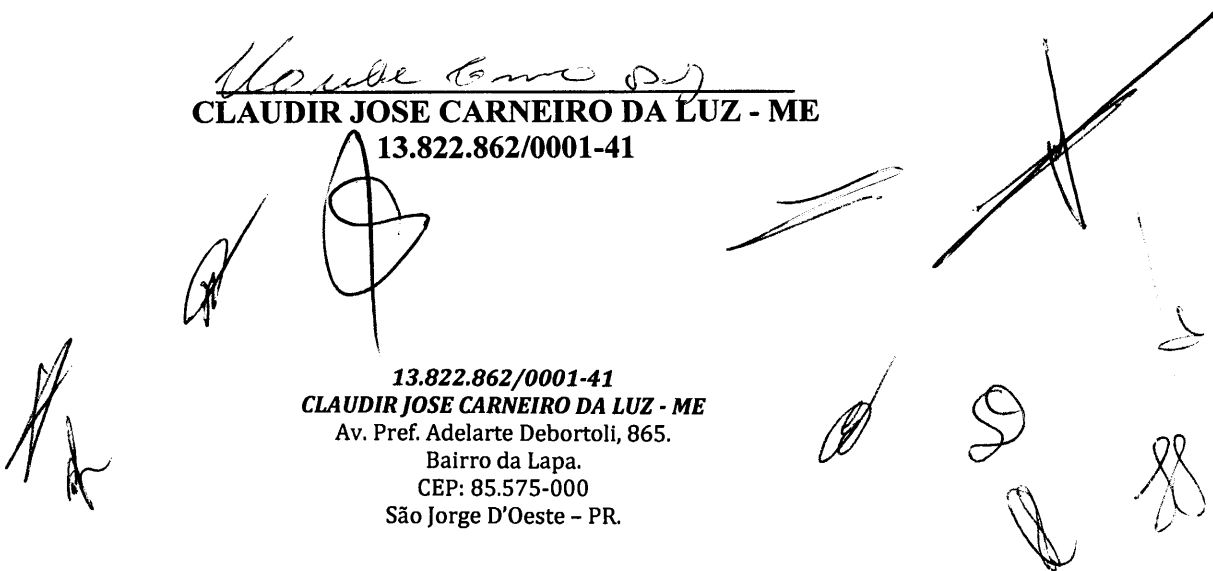
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021**, cujo objeto é **A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
13.822.862/0001-41

13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865.
Bairro da Lapa.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CASIMIRO CARNEIRO DA LUZ		(mãe) ANA ALVES DA LUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1973	IDENTIDADE (número) 4.970.575-1	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 945.322.659-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PREF. ADELARTE DEBORTOLI		NÚMERO 865	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAPA	CEP 85.575-000	CODIGO DO MUNICIPIO 3540
MUNICIPIO SÃO JORGE D'OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PREF. ADELARTE DEBORTOLI		NÚMERO 865	
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO LAPA	CEP 85.575-000	CODIGO DO MUNICIPIO 3540
MUNICIPIO SÃO JORGE D'OESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4520001 Atividade secundária 4530703 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dilso Bachi RG 4.799.578-7 AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS 15/06/11		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/06/2011 SOB NÚMERO 41107049680 Data de Protocolo: 11/295536-3 DE 16/06/2011 CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ SEBASTIÃO MOLTA SECRETÁRIO GERAL	

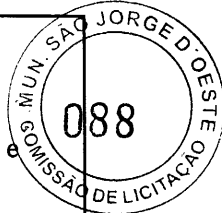
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

MECANICA E CHAPEAÇÃO CARNEIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865 - Lapa - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534 - 1337.

CNPJ/MF nº 13.822.862/0001-41



ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

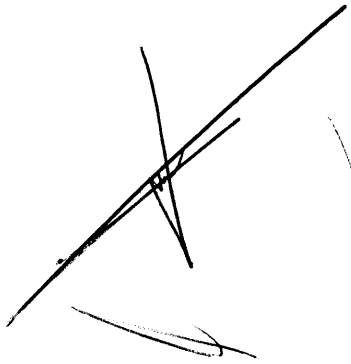
Pelo presente instrumento, a **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **13.822.862/0001-41**, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865, Bairro da Lapa, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ
Empresário




13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865.
Bairro da Lapa.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.









Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

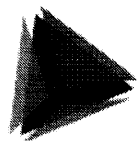
Nome Empresarial: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ-ME			Protocolo: PRC2105678946
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107049680	CNPJ XX.XXX.XXX/XXX-XX	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/06/2011	Início de Atividade 21/06/2011
Endereço Completo Avenida PREF. ADELARTE DEBORTOLI, N° 865, SALA COMERCIAL, LAPA-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/06/2011	Número 20112955371	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ Identidade: 49705751 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 945.322.659-91 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 13:13:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGNTQGA.



PRC2105678946





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13822862000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

29

MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI

MECANICA TRUCK DIESEL

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, 377, Bairro da Lapa - São Jorge D'Oeste - PR.

Fone/Fax: (046) 99909-8050

CNPJ/MF nº 40.433.882/0001-01



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Centro

85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.



MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI
40.433.882/0001-01


40.433.882/0001-01
MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI
Av. Pref. Adelarte U. Debortoli, 377.
Bairro da Lapa.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

Testo da Verdade
Lucia Agnoletto Basso - Oficial

MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI

MECANICA TRUCK DIESEL

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, 377, Bairro da Lapa - São Jorge D'Oeste - PR.

Fone/Fax: (046) 99909-8050

CNPJ/MF nº 40.433.882/0001-01



ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **40.433.882/0001-01**, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, nº 377, Bairro da Lapa, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste – PR, 22 de Fevereiro de 2021.



MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI
40.433.882/0001-01
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GLIENKE
Empresário







40.433.882/0001-01
MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI
Av. Pref. Adelarte U. Debortoli, 377.
Bairro da Lapa.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Facilita

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

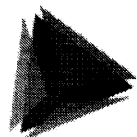
Nome Empresarial: MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI		Protocolo: PRC2105613253	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Sede) 41601076013	CNPJ 40.433.882/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2021	Início de Atividade 15/01/2021
Endereço Completo Avenida PREFEITO ADELARTE UMITRO DEBORTOLI, Nº 377, LOTE 14 E 15 QUADRA48 LAPA - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000			
Objeto SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES REPARACOES MECANICAS E ELETRICAS, REPARACOES EM SISTEMAS DE INJECAO ELETRONICA, LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO, SERVICOS DE BORRACHEIROS OU GOMARIAS, VIDROS PARA VEICULOS, INSTALACAO OU SUBSTITUICAO DE PECAS E DE ACESSORIOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA ARADOS, GRADES, ADUBADORAS, SEMEADOURAS, COLHEITADEIRAS E TRILHADEIRAS. SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MOTORES COMPLETOS, NOVOS E RECONDICIONADOS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA CARROCERIAS, CAPAS, CAPOTAS, BANCOS, ESTOFADOS, VIDROS E ESPELHOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS.			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GLIENKE	CPF 091.269.359-29	Administrador S	Início do Mandato 15/01/2021
Dados do Administrador Nome LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GLIENKE	CPF 091.269.359-29	Início do Mandato 15/01/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/01/2021	Número 41601076013	Ato/Evento 091/315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 15:40:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X31MOFNM.



PRC2105613253

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40433882000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

AUTOCAR MECANICA E CHAPEAÇÃO

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 841 – Centro - São Jorge D'Oeste – PR - Fone/Fax: (46) 3534-2320.
CNPJ/MF nº 10.746.590/0001-50



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021**, cujo objeto é a **A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA
10.746.590/0001-50





72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná



SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME

AUTOCAR MECÂNICA E CHAPEAÇÃO

CNPJ/MF Nº 10.746.590/0001-50 CCE Nº 90475822-18

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 841 – Centro – Fone: (046) 3534-2320

dalpontefilha@hotmail.com

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná



ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME**, com sede Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 841 – Centro – CEP: 85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.746.590/0001-50 e Inscrição Estadual sob n.º 90475822-18, representada neste ato por seu Sócio Administrador outorgante Sr. **SERGIO DALPONTE**, portador do documento de identidade RG nº 5.337.856-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 801.699.889-53, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra. **SANDRA MARISA ZIMMER DALPONTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.276.919-0 e CPF nº 028.085.279-77 a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME** perante a PREFEITURA DE SÃO JORGE D' OESTE, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por tempo indeterminado.

São Jorge D'Oeste - PR, 23 de Fevereiro de 2021.


SERGIO DALPONTE


T. A. B.



SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lúcia Agnoletto Basso - Tabelião / Mauricio Basso - Substituto

Selo 01842945VAA0000000118721R

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **SERGIO DALPONTE**.
Dou fé. Emol.: R\$4,19(VRC 21,73). Funrejus: R\$1,05, Selo: R\$0,80,
FUNDEP: R\$0,21, ISSQN: R\$0,21. Total: R\$6,46

São Jorge D'Oeste - Paraná, 23 de fevereiro de 2021.




Lucia Agnoletto Basso - Oficial

78.103.520/0001-17

**SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

AUTOCAR MECANICA E CHAPEAÇÃO

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 841 – Centro - São Jorge D'Oeste – PR - Fone/Fax: (46) 3534-2320.

CNPJ/MF nº 10.746.590/0001-50



ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

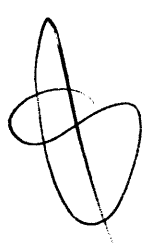
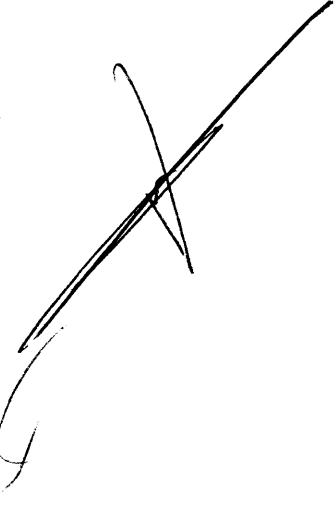
Pelo presente instrumento, a **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.746.590/0001-50**, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, nº 841, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.



SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA
10.746.590/0001-50
SERGIO DALPONTE
Empresário





72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

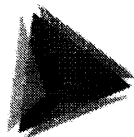
Nome Empresarial: SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME		Protocolo: PRC2105639480																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 41206440255	CNPJ 10.746.590/0001-50	Data de Ato Constitutivo 31/03/2009	Início de Atividade 08/04/2009																														
Endereço Completo Avenida PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 841, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000																																	
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.																																	
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table><thead><tr><th colspan="2">Dados do Sócio</th><th>Participação no capital</th><th>Espécie de sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>R\$ 19.800,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>SERGIO DALPONTE</td><td>801.699.889-53</td><td>R\$ 200,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>ANGELA MARIA DALPONTE</td><td>098.172.859-60</td><td>R\$ 0,00</td><td>MAE/ASSISTENTE</td><td>N</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>SANDRA MARISA ZIMMER DALPONTE</td><td>028.085.279-77</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>				Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 19.800,00	Sócio	S	Término do mandato	SERGIO DALPONTE	801.699.889-53	R\$ 200,00	Sócio	N	Término do mandato	ANGELA MARIA DALPONTE	098.172.859-60	R\$ 0,00	MAE/ASSISTENTE	N	Término do mandato	SANDRA MARISA ZIMMER DALPONTE	028.085.279-77				
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 19.800,00	Sócio	S	Término do mandato																												
SERGIO DALPONTE	801.699.889-53	R\$ 200,00	Sócio	N	Término do mandato																												
ANGELA MARIA DALPONTE	098.172.859-60	R\$ 0,00	MAE/ASSISTENTE	N	Término do mandato																												
SANDRA MARISA ZIMMER DALPONTE	028.085.279-77																																
Dados do Administrador		Término do mandato																															
Nome	CPF																																
SERGIO DALPONTE	801.699.889-53																																
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação																														
Data			ATIVA																														
20/10/2015	20155779915	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 17:42:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KLDTHGH.



PRC2105639480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10746590000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

SOSTER & SOSTER LTDA - EPP
Rua Joaçaba Nº 649 - Centro
São Jorge D'Oeste - PR - Cep: 85575-000
CNPJ Sob o nº 72.428.592/0001-58
Fone: (46) 3534-1344 E-mail: soster@netoeste.com.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

São Jorge D'Oeste – PR, 15 de fevereiro de 2021.

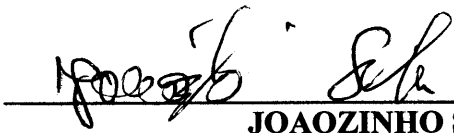
À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **SOSTER & SOSTER LTDA - EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste – PR, 15 de fevereiro de 2021.



JOAOZINHO SOSTER
SOCIO ADMINISTRADOR

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

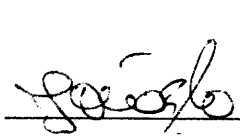
ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Soster e Soster Ltda, com sede Rua Joaçaba, 649, centro, São Jorge d'Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.428.592/0001-58 e Inscrição Estadual sob n.º 32400507-21, representada neste ato por seu sócio/proprietário Sr. Joãozinho Soster, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.798.353/PR e CPF n.º 369.009.079-20, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Lúcio Soster**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.749.225-2/PR e CPF n.º 033.097.669-93, a quem confere amplos poderes para representar a Soster e Soster Ltda perante Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste - Paraná, **no que se referir a qualquer PREGÃO PRESENCIAL por esta realizado**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Jorge d'Oeste - PR, 11 de Fevereiro de 2021.


Joãozinho Soster
Socio/Proprietário


T. A. B.

Mun. São Jorge d'Oeste com o Original
12 FEB 2021
Piquete da Oliveira

78.103.520/0001-17
SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debrtolli, 657 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR

SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Selo 01842945VAA00000000105621Y
Consulte em: <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOÃOZINHO SOSTER
Dou fé. Emol.: R\$4,19 (VRC 21,73). Funrejus R\$1,05. Selo R\$0,80.
FUNDEP: R\$0,21. ISSQN: R\$0,21. Total: R\$6,46
São Jorge d'Oeste-Paraná, 12 de fevereiro de 2021.
Em test. da Verdade
Lucia Agnolotto Basso Oficial

SOSTER & SOSTER LTDA - ME

CNPJ/MF nº. 72.428.592/0001-58

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Joãozinho Soster, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, natural de Jaborá - SC, nascido em 27.05.1958, do comércio, residente domiciliado na Rua Joaçaba, 657 - centro CEP: 85575-000 Município de São Jorge d' oeste, Estado do Paraná, portador do RG cédula de Identidade nº. 1.798.353, expedida pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 369.009.079-20;

Idete Bertolini Soster, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida - RS, nascida em 01.06.1960, do comércio, residente e domiciliada na Rua Joaçaba, 657 - centro CEP 85575-000 Município de São Jorge d' oeste, Estado do Paraná, portadora do RG cédula de Identidade nº. 4.394.853-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 619.982.819-49.

Únicos sócios de **Soster & Soster Ltda - Me**, com sede na Rua Joaçaba, 649 - centro, Município de São Jorge d' oeste, Estado do Paraná, conforme contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 412,0293684,1, por despacho em sessão de 06 de julho de 1993; Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nº. 94020853,9, por despacho em sessão de 11 de outubro de 1994; Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nº. 97162737,1, por despacho em sessão de 29 de julho de 1997 e Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nº. 20033017000, por despacho em sessão de 09 de outubro de 2003, inscrita no CNPJ/MF 72.428.592/0001-58, resolvem assim, alterar o contrato social e posteriores alterações de contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. Fica incluído o seguinte: **A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.**

2º. Fica alterada a cláusula quinta do contrato social, onde consta o Ramo de Atividade da sociedade: **Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos; Oficina Mecânica de Conserto e Restauração de Veículos; Reparação e Manutenção de Motores e Veículos** passa a ser: **Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos; Oficina Mecânica de Conserto e Restauração de Veículos; Reparação e Manutenção de Motores e Veículos; Comércio varejista de artigos Esportivos; Comércio Varejista de Pneus Máticos, Câmeras e Acessórios para Veículos Automotores.**

3º. Devido que a receita bruta de empresa excedeu o seu limite ficado por Lei solicita o reenquadramento para Empresa de Pequeno Porte enquadrando-se no disposto do Artigo 2º., inciso II, da Lei 9.841 de 05/10/1999. Declara que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Artigo 2º., Inciso II da Lei 9.841 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Artigo 3º., da referida Lei.

4º. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

SOSTER & SOSTER LTDA – ME

Fls 02(dois).

CNPJ/MF nº. 72.428.592/0001-58

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **Soster & Soster Ltda - EPP.**

Cláusula 2ª. A sociedade escrita no CNPJ/MF nº. 72.428.592/0001-58, tem sua sede na **Rua Joaçaba, 649 - centro, Município de São Jorge d' oeste, Estado do Paraná e CEP: 85575-000.**

Cláusula 3ª. O objetivo social da sociedade é: **Comércio varejista de Peças e Acessórios para Veículos; Oficina Mecânica de Conserto e Restauração de Veículos; Reparação e Manutenção de Motores e Veículos; Comércio varejista de artigos Esportivos; Comércio Varejista de Pneus Máticos, Câmeras e Acessório para Veículos e Automotores.**

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1.993, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª. O Capital Social da sociedade é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País e assim subscritos entre os sócios.

<u>Sócio.</u>	<u>nº. De quotas</u>	<u>valor em R\$</u>
Joãozinho Soster	10.000	10.000,00
Idete Bertolini Soster	10.000	10.000,00
Totais	20.000	20.000,00

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas por qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência na sua quitação em igualdade de condições.

Cláusula 8ª. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento para que este através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienaste. Decorrido esse prazo sem que seja exercido do direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 9ª. A sociedade será administrada por um ou mais sócios na condição de administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso e a representação Ativa e Passiva Judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o seu emprego sob qualquer título, pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval endossos, fianças e caução de favor.

Cláusula 10ª. A administração da sociedade caberá ao sócio (a) **Joãozinho Soster e Idete Bertolini Soster**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado e uso de nome empresarial, vedado, no entanto em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula 11ª. Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na porção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou mantidas em reserva na sociedade.

SOSTER & SOSTER LTDA – ME

Fls 03(três).

CNPJ/MF nº. 72.428.592/0001-58

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12º. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13º. Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de Pró-Labore, quantia mensal ficada em comum, até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado à conta de despesas gerais da sociedade

Cláusula 14º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15º. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por não se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador (es) quando for ao caso.

Cláusula 17º. A reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador (ores) e ou sócio(s), com 10(dez) dias de antecedência mediante expedição convocatória com local, data, hora e a ordem do dia da reunião para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 18º. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será maioria simples do capital social.

Cláusula 19º. Declaração de Empresa de Pequeno Porte: Declara, que a presente empresa se enquadra no disposto do Artigo 2º, Inciso II da Lei 9.841 de 05/10/1999, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Artigo 2º, Inciso II Lei 9.841, de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Artigo 3º, da referida Lei.

Cláusula 20º. Fica eleito o fórum da comarca de Dois Vizinhos – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

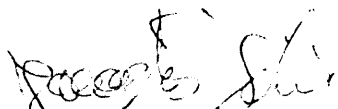
E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em 03(três), vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma de Lei e para todos os fins de direitos.

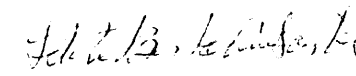


SOSTER & SOSTER LTDA - ME
CNPJ/ME nº. 72.428.592/0001-58
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

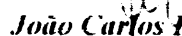
Fls. 04 (quatro).

São Jorge do Oeste, (PR) 31 de outubro de 2005.

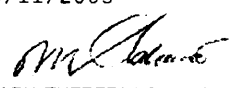
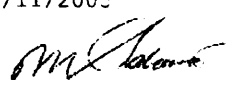

Joãozinho Soster.

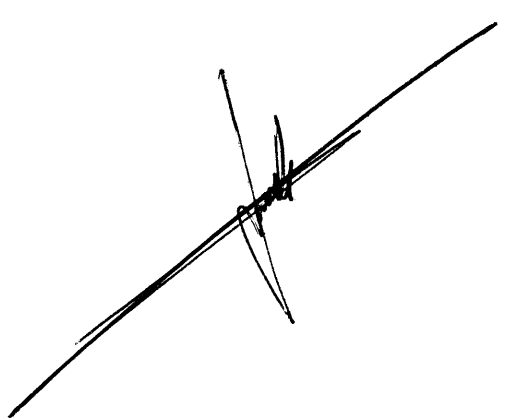

Idete Bertolini Soster.

Testemunhas:


João Carlos Pagnussat
Rg nº. 3.123.238-4- Pr

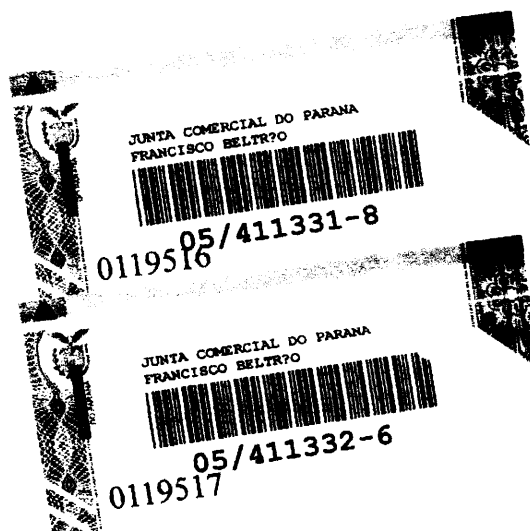

Sandro Marcio Pagnussat
Rg nº. 4.733.514-0-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/11/2005 SOB NÚMERO: 20054113318 Protocolo: 05/411331-8 Empresa: 41.2 0293684-1 SOSTER & SOSTER LTDA	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
0142894	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/11/2005 SOB NÚMERO: 20054113326 Protocolo: 05/411332-6 Empresa: 41.2 0293684-1 SOSTER & SOSTER LTDA	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
0142898	







[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SOSTER & SOSTER LTDA - EPP
Rua Joaçaba Nº 649 - Centro
São Jorge D'Oeste - PR - Cep: 85575-000
CNPJ Sob o nº 72.428.592/0001-58
Fone: (46) 3534-1344 E-mail: soster@netoeste.com.br

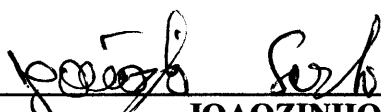


ANEXO - V

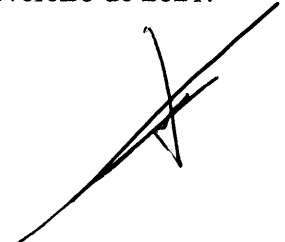
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa **SOSTER & SOSTER LTDA - EPP**, CNPJ nº **72.428.592/0001-58**, com sede na **RUA JOAÇABA, Nº 649, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste – PR, 15 de fevereiro de 2021.



JOAOZINHO SOSTER
SOCIO ADMINISTRADOR










Empresa Fácil



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

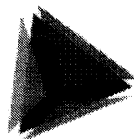
Nome Empresarial: SOSTER & SOSTER LTDA - EPP				Protocolo: PRC2105512965	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202936841		CNPJ 72.428.592/0001-58		Data de Ato Constitutivo 06/07/1993	
Início de Atividade 01/08/1993					
Endereço Completo Rua JOACABA, Nº 649, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, OFICINA MECANICA DE CONsertoe RESTAURAÇÕES DE VEICULOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E VEICULOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS , COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS MATICOS, CAMERAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E AUTOMOTORES;					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAOZINHO SOSTER	369.009.079-20	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IDETE BERTOLINI SOSTER	619.982.819-49	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAOZINHO SOSTER	369.009.079-20				
Nome	CPF	Término do mandato			
IDETE BERTOLINI SOSTER	619.982.819-49				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
10/11/2005	20054113326	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 08:32:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 93AZAZGB.



PRC2105512965

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72428592000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221

CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80

CCE nº 3240050560



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 - Centro
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021**, cujo objeto é **A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

72.057.763/0001-80

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **72.057.763/0001-80**, com sede na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste – PR, 22 de Fevereiro de 2021.



WILSON LUIZ PAGNUSSAT
72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ PAGNUSSAT
Empresário




┌ **72.057.763/0001-80**
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná
└






Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

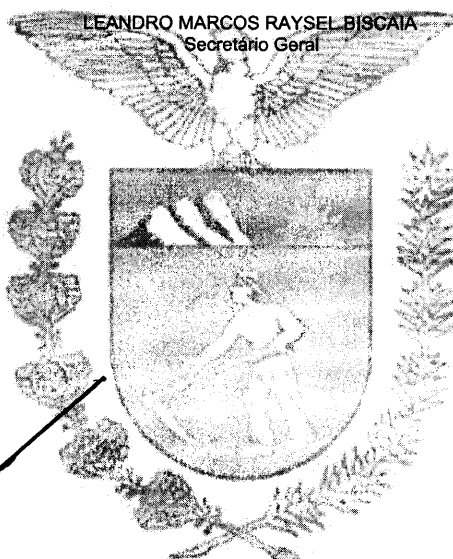
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME			Protocolo: PRC2105575030
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103878789	CNPJ 72.057.763/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/04/1993	Início de Atividade 01/04/1993
Endereço Completo Rua CAMPOS NOVOS, Nº 592, LOJA, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/02/2004	Número 20040364615	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WILSON LUIZ PAGNUSSAT Identidade: 1715613 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 303.928.889-04 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 15:03:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFG2TYL2.

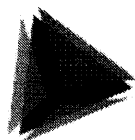


PRC2105575030



[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and marks]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72057763000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ELIESER CITADELLA 07377131942

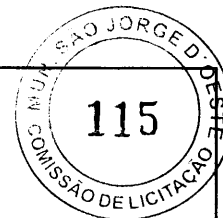
MECANICA AUTO GIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Rio de Janeiro, 640, centro - São Jorge D'Oeste - PR.

Fone/Fax: (046) 99936-5979

CNPJ/MF nº 31.170.109/0001-09



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Centro

85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ELIESER CITADELLA 07377131942** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


ELIESER CITADELLA 07377131942

31.170.109/0001-09

31.170.109/0001-09

ELIESER CITADELLA 07377131942

Rua Rio de Janeiro, 640, Centro.

CEP: 85.575-000

São Jorge D'Oeste - PR.

ELIESER CITADELLA 07377131942

MECANICA AUTO GIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Rio de Janeiro, 640, centro - São Jorge D'Oeste - PR.

Fone/Fax: (046) 99936-5979

CNPJ/MF nº 31.170.109/0001-09

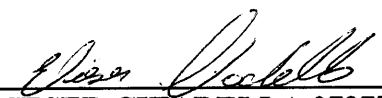


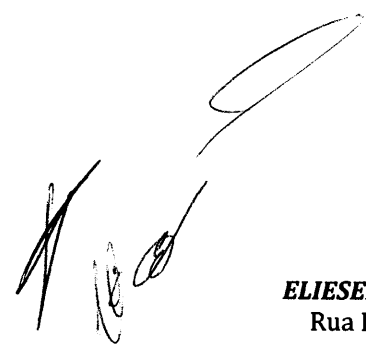
ANEXO - V

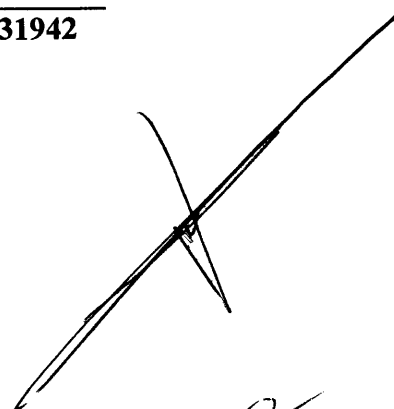
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **ELIESER CITADELLA 07377131942**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **31.170.109/0001-09**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 640, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste – PR, 22 de Fevereiro de 2021.


ELIESER CITADELLA 07377131942
31.170.109/0001-09
ELIESER CITADELLA
Empresário


31.170.109/0001-09
ELIESER CITADELLA 07377131942
Rua Rio de Janeiro, 640, Centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.









Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

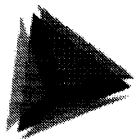
Nome Empresarial: ELIESER CITADELLA 07377131942			Protocolo: PRC2002136790
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806838845	CNPJ 31.170.109/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/08/2018	Início de Atividade 10/08/2018
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 840, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Mecânico de veículos independente; Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores - Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores - Lavador de carro independente			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 10/08/2018	Número 41806838845	Ato/Eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIESER CITADELLA Identidade: 80192347 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 073.771.319-42 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2020, às 08:07:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFU0EKAF.



PRC2002136790





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31170109000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

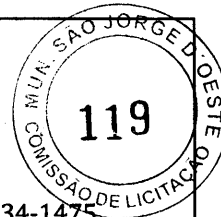
MECANICA E AUTO PEÇAS IGUAÇU

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1475.

CNPJ/MF nº 04.195.052/0001-11

CCE nº 9022506894



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

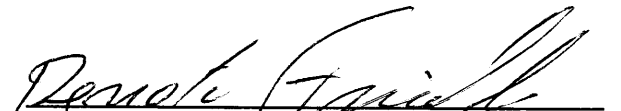
À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 - Centro
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021**, cujo objeto é **A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

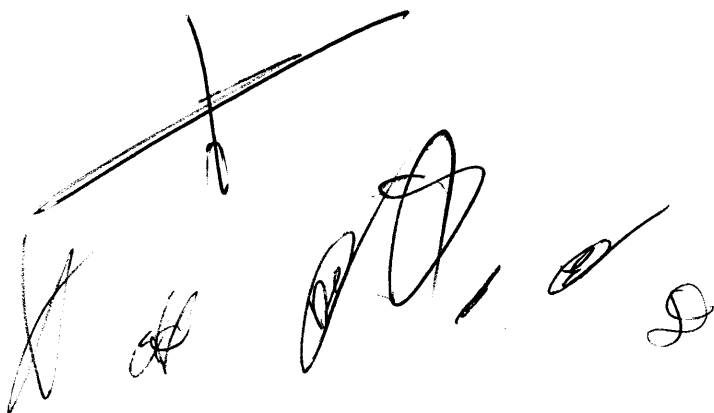

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA
04.195.052/0001-11

04.195.052/0001-11

**RENATO FREIESLEBEN
& FILHO LTDA ME**

Rua Amandio Antonio Baretto, 353
CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Paraná







RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

MECANICA E AUTO PEÇAS IGUAÇU

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1475.

CNPJ/MF nº 04.195.052/0001-11

CCE nº 9022506894



ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.195.052/0001-11**, com sede na Rua Amandio Antonio Boaretto, nº 353, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.



RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

04.195.052/0001-11

RENATO FREIESLEBEN

Empresário

04.195.052/0001-11

**RENATO FREIESLEBEN
& FILHO LTDA. ME**

**Rua Amandio Antonio Baretto, 353
CEP 85575-000**

São Jorge D'Oeste - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

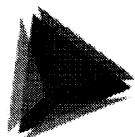
Nome Empresarial: RENATO FREISLEBEN & FILHO LTDA - ME		Protocolo: PRC2105627700	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204468632	CNPJ 04.195.052/0001-11	Data de Ato Constitutivo 11/12/2000	Início de Atividade 01/12/2000
Endereço Completo Rua AMANDIO ANTONIO BOARETTO, Nº 353, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPARAÇÕES EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM AUTOMÓVEIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS, SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO A ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE (GUINCHO) DE VEÍCULOS, MÁQUINAS LEVES, PESADAS, E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS EM ESTRADAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL: CARGA SECA, CARGA A GRANEL E SACARIAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espece de sócio
Nome RENATO FREISLEBEN	CPF/CNPJ 368.956.609-68	R\$ 24.000,00	Sócio
Nome ADRIANO FREISLEBEN	CPF/CNPJ 033.031.809-89	R\$ 16.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome RENATO FREISLEBEN	CPF 368.956.609-68	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 20/09/2013	Número 20135292727	ATIVA	
		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2021, às 09:02:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TML2GKET.



PRC2105627700

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04195052000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

MECANICA CORREIA

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Rua Norberto Jelonschek, 337 - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1464.

CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95

CCE nº 9025689051



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Centro

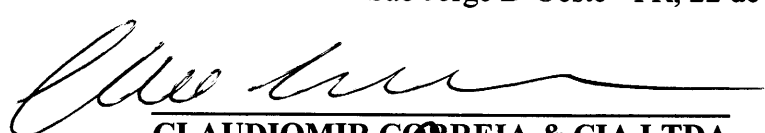
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 23/2021**, cujo objeto é **A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

01.686.805/0001-01

05.000.011/0001-95

**CLAUDIOMIR CORREIA
& CIA LTDA**

RUA NORBERTO JELONSCHKE, 337

Centro CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Pr.



*** 6ª ALTERAÇÃO – CONSOLIDADA ***

CLAUDIOMIR CORREIA, brasileiro, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF nº 015.613.439-00, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 6.884.229-8, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Joaçaba, S/nº, Apto, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; **LUCIANO JOSÉ CORREIA**, brasileiro, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/04/1979, do comércio, CPF nº 026.490.589-00, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.515.837-8, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Santos Dumont, S/nº, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA - ME**, com sede sito a Rua Norberto Jelonschek, 337, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204773273, em 02/04/2002, 1ª Alteração sob nº 20022489851, em 11/09/2002, 2ª Alteração sob nº 20050527320, em 15/02/2005, e 3ª Alteração sob nº 20070366527, em 14/02/2007, 4ª Alteração sob nº 20071428224, em 18/04/2007, 5ª Alteração sob nº 20131461036, em 12/03/2013, inscrita no CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1) ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADE

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda da 5ª Alteração Contratual, onde constava: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus, retroescavadeira, trator de esteira e trator de pneus, inclusive chapeação de veículos automotores e máquinas agrícolas. Serviço de guincho (reboque) de veículos, máquinas leves, pesadas, e equipamentos, inclusive a assistência a veículo em estrada.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações da Cláusula Segunda da 5ª Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01); Serviço de reboque de veículos (52.29-0/02); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (45.20-0/03); Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0/04).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 08:24 SOB Nº
20155700944.
PROTOCOLO: 155700944 DE 25/09/2015. NIRE: 41204773273.
CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015



2) ALTERAÇÃO DE SÓCIO

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade o sócio Sr. **LUCIANO JOSÉ CORREIA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, legítimo detentor de 250 (Duzentas e Cinquenta) quotas de Capital Social no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo 250 (Duzentas e Cinquenta) quotas, pelo valor nominal, para a Sra. **CLEIDE SALETE BASSO**, brasileira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, Casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 08/07/1976, do comércio, CPF nº 020.681.819-08, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.238.141-6, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Joaçaba, S/nº, Apto, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000, cujo pagamento se dará no presente ato em moeda corrente nacional. Sendo que o sócio retirante **LUCIANO JOSÉ CORREIA** e o sócio remanescente **CLAUDIOMIR CORREIA** dão a Sócia ingressante e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

3) ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Clausula Quarta, da Quinta Alteração Contratual, onde menciona a distribuição do capital:

- a-) **CLAUDIOMIR CORREIA**, com R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), dividido em 24.750 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional;
b-) **LUCIANO JOSÉ CORREIA**, com R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), dividido em 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional.

Passando a ser: **CLAUDIOMIR CORREIA**, com R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), dividido em 24.750 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional; **CLEIDE SALETE BASSO** com R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), dividido em 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude da modificação da Clausula Quarta da Quinta Alteração Contratual, a clausula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social inteiramente subscrito é realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 08:24 SOB Nº
20155700944.
PROTOCOLO: 155700944 DE 25/09/2015. NIRE: 41204773273.
CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 05.000.011/0001-95



SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
CLAUDIOMIR CORREIA	24.750	99,00	24.750,00
CLEIDE SALETE BASSO	250	1,00	250,00
TOTAL	25.000	100,00	25.000,00

3) CONSOLIDAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Contrato Social e posteriores alterações não alteradas por este instrumento.

Face às alterações acima, resolvem os sócios, consolidar a redação do Contrato Social nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL

CLAUDIOMIR CORREIA LTDA – ME

CNPJ: 05.000.011/0001-95

NIRE: 41204773273

Handwritten notes on the left margin: "Cleide S. Basso", "Claudio Mir Correia", and "Claudio Mir Correia".

CLAUDIOMIR CORREIA, brasileiro, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF nº 015.613.439-00, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 6.884.229-8, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Joaçaba, S/nº, Apto, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; **CLEIDE SALETE BASSO**, brasileira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, Casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 08/07/1976, do comércio, CPF nº 020.681.819-08, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.238.141-6, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Joaçaba, S/nº, Apto, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA - ME**, tendo sua sede e foro sito à Rua Norberto Jelonschek, 337, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204773273, em 02/04/2002, 1ª Alteração sob nº 20022489851, em 11/09/2002, 2ª Alteração sob nº 20050527320, em 15/02/2005, e 3ª Alteração sob nº 20070366527, em 14/02/2007, 4ª Alteração sob nº 20071428224, em 18/04/2007, 5ª Alteração sob nº 20131461036, em 12/03/2013, inscrita no CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95.

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: **CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA - ME**, tendo sua sede e foro sito à Rua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 08:24 SOB N° 20155700944.
PROTOCOLO: 155700944 DE 25/09/2015. NIRE: 41204773273.
CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 05.000.011/0001-95

Norberto Jelonschek, 337, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.



CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01); Serviço de reboque de veículos (52.29-0/02); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (45.20-0/03); Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0/04).

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, devendo iniciar suas atividades em 15 de Março de 2002.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

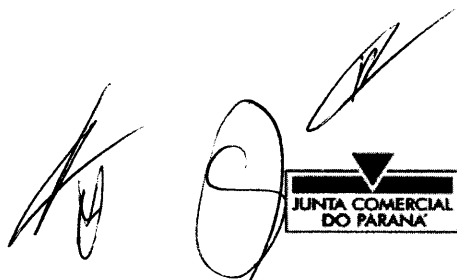
SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
CLAUDIOMIR CORREIA	24.750	99,00	24.750,00
CLEIDE SALETE BASSO	250	1,00	250,00
TOTAL	25.000	100,00	25.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito da preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 08:24 SOB Nº
20155700944.
PROTOCOLO: 155700944 DE 25/09/2015. NIRE: 41204773273.
CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 05.000.011/0001-95



CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao Sócio Sr. **CLAUDIOMIR CORREIA**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, artigo 1.071 e 1072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sobre as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e funcionar com outras empresas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/09/2015 08:24 SOB Nº
20155700944.
PROTOCOLO: 155700944 DE 25/09/2015. NIRE: 41204773273.
CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 05.000.011/0001-95



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (Uma) via.

T.A.B.

São Jorge d'Oeste, 14 de Setembro de 2015.

Claudio Mir Correia

CLAUDIOMIR CORREIA

Luciano José Correia

LUCIANO JOSÉ CORREIA

T.A.B.

Cleide S. Basso

CLEIDE SALETE BASSO

T.A.B.

TESTEMUNHAS:

Ilomar Ragnini

ILDOMAR RAGNINI
RG nº 3.960.600-3 SSP/PR
CPF nº 467.037.649-72

Luiza Herpich

LUÍZA HERPICH
RG nº 10.458.408-0 SESP/PR
CPF nº 066.000.219-18

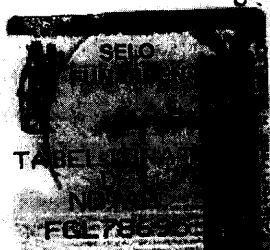


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 08:24 SOB Nº
20155700944.
PROTOCOLO: 155700944 DE 25/09/2015. NIRE: 41204773273.
CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155700944



Fone/Fax (41) 3334-1162
Rua Francisco Dobner, 857 - Centro
85875-000 - São Jorge d'Oeste - Pr.

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
Claudio mir Correia e Luciana Josi
do que deu fé em testº 23 de 09 de 2015 da verdade.
São Jorge d'Oeste - Pr. 23 de 09 de 2015
☐ LÚCIA AGNOLETTI BASSO - Titular
☐ MAURÍCIO BASSO - Substituto

SÃO JORGE D'OESTE - CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Fone/Fax (41) 3334-1162
Rua Francisco Dobner, 857 - Centro
85875-000 - São Jorge d'Oeste - Pr.

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
Cláudio Basso
do que deu fé em testº 23 de 09 de 2015 da verdade.
São Jorge d'Oeste - Pr. 23 de 09 de 2015
☐ LÚCIA AGNOLETTI BASSO - Titular
☐ MAURÍCIO BASSO - Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 08:24 SOB N°
20155700944.

PROTOCOLO: 155700944 DE 25/09/2015. NIRE: 41204773273.
CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

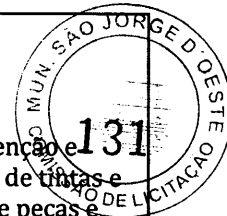
MECANICA CORREIA

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Rua Norberto Jelonschek, 337 - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1464.

CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95

CCE nº 9025689051



ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.686.805/0001-01**, com sede na Rua Norberto Jelonschek, nº 337, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.



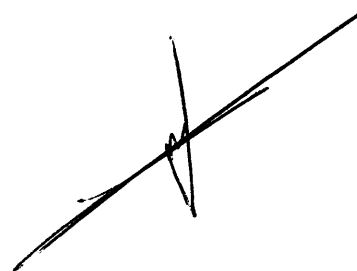
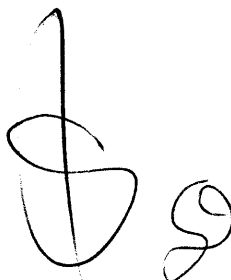
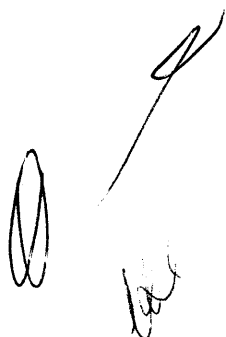
CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

01.686.805/0001-01

CLAUDIOMIR CORREIA

Empresário

05.000.011/0001-95
CLAUDIOMIR CORREIA
& CIA LTDA
RUA NORBERTO JELONSCHKE, 337
Centro CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Pr.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

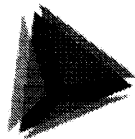
Nome Empresarial: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA		Protocolo: PRC2105585424			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204773273	CNPJ 05.000.011/0001-95	Data de Ato Constitutivo 02/04/2002	Início de Atividade 15/03/2002		
Endereço Completo Rua NORBERTO JELONSCHKE, Nº 337, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000					
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CLAUDIOMIR CORREIA	015.613.439-00	R\$ 24.750,00	Sócio	S	
Nome CLEIDE SALETE BASSO	020.681.819-08	R\$ 250,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome CLAUDIOMIR CORREIA		015.613.439-00			
Último Arquivamento	Número	Atos/Eventos		Situação	
Data 27/05/2019	20192790420	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2021, às 15:44:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N359JM1A.



PRC2105585424

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05000011000195

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks]

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.433.882/0001-01 Fornecedor: MECANICA TRUCK DIESEL ERELI

Endereço: AV PREF ADELARTE UMLTRO DEBORTOLI 377 - DA LAPA - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail: Telefone: 46 999098050

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: LUZ HENRIQUE RIBERO GLIENKE

CPF: 091.269.359-29 RG: 10.328.643-3

Endereço representante: RUA VERADOR ERNESTO WULFF 32 - ALBINO CORTI - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999098050

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

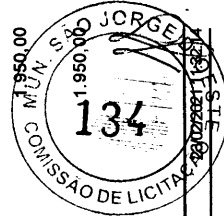
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLLO V8 ANO 2012/2013 PLACAS AVN 9648							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLLO V8 ANO 2012/2013 PLACAS AVN 9691							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274							
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS/VOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532							
PREÇO TOTAL DO LOTE:								7.800,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273							
PREÇO TOTAL DO LOTE:								5.850,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXV 9747							
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112							



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.433.882/0001-01 Fornecedor : MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI

Endereço : AV PREF ADELARTE UML TRO DEBORTOLI 377 - DA LAPA - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone : 46 999098050

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GLENKE

RG: 10.328.643-3

Endereço representante: RUA VEREADOR ERNESTO WULFF 32 - ALBINO CORTI - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999098050

E-mail representante:

Banco:

Conta: -

Data de abertura:

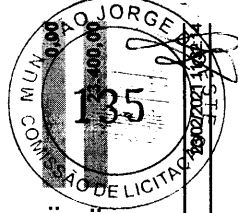
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.900,00								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	80,00	MECANICA TRUCK DIESEL		65,00	1.950,00
ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703								
PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.950,00								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00			0,00	0,00
FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986								
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00			0,00	0,00
VW/GOL 1.0 G IV ANO 2013/2014 PLACAS AWZ 7946								
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00			0,00	0,00
VW/GOL 1.6 GV ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296								
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00			0,00	0,00
VW/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663								
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00								

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00			0,00	0,00
CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231								

PREÇO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA :



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.433.882/0001-01 **Fornecedor:** MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI
Endereço: AV PREF ADELARTE UMLITRO DEBORTOLI 377 - DA LAPA - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **E-mail:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone:** 46 999098050 **Fax:** **Telefone contador:** 46 3534 1293
Representante: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GLIENKE **RG:** 10.328.643-3
Endereço representante: RUA VEREADOR ERNESTO WULFF 32 - ALBINO CORTI - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 999098050
E-mail representante: **Conta:** - **Data de abertura:**
Banco: **Agência:** - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI
 CNPJ: 40.433.882/0001-01

40.433.882/0001-01
MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI
 Av. Pref. Adelarte U. Debortoli, 377.
 Bairro da Lapa.
 CEP: 85.575-000
 São Jorge D'Oeste - PR.



MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI

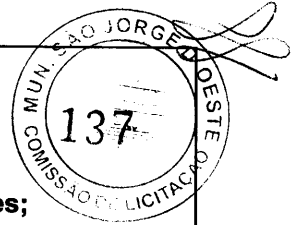
MECANICA TRUCK DIESEL

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, 377, Bairro da Lapa - São Jorge D'Oeste - PR.

Fone/Fax: (046) 99909-8050

CNPJ/MF nº 40.433.882/0001-01



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.433.882/0001-01**, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, nº 377, Bairro da Lapa, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GLIENKE**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 10.328.643-3 SESP/PR e CPF nº 091.269.359-29, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na Rua Vereador Ernesto Wulff, nº 32, Bairro Albino Corti, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99909-8050.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

DOUG AMEZ

MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI

MECANICA TRUCK DIESEL

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, 377, Bairro da Lapa - São Jorge D'Oeste - PR.

Fone/Fax: (046) 99909-8050

CNPJ/MF nº 40.433.882/0001-01



3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

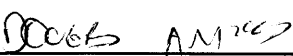
4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI

40.433.882/0001-01

40.433.882/0001-01
MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI
Av. Pref. Adelarte U. Debortoli, 377.
Bairro da Lapa.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

PREGÃO N°. 023/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 – 14h00min
NOME DA EMPRESA: MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

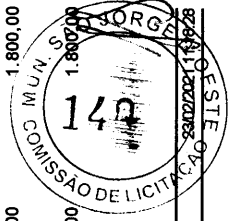
CNPJ: 72.057.763/0001-80 **Fornecedor :** WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME **E-mail:** **Telefone:** 46 3534 1221 **Cellular:**
Endereço : RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Fax:** **Telefone contador:** 46 3534 1293
Inscrição Estadual: **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **RG:** 1.715.613
Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT **CPF:** 303.928.889-04
Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 1221
E-mail representante: **Data de abertura:**
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** -

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUSVOLARE MARCOPOLLO V8 ANO 2012/2013 PLACAS AWMN 9648	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUSVOLARE MARCOPOLLO V8 ANO 2012/2013 PLACAS AWMN 9691	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUSVOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUSVOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								7.200,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								5.400,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXN 9747	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112	30,00	HS	75,00	AUTO PECAS WILSON		60,00	1.800,00



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 Fornecedor: WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME

Endereço: RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

CPF: 303.928.889-04 RG: 1.715.613

Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1221

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 004 - SCANIA					PREÇO TOTAL DO LOTE:	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Modelo	Preço Unitário

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	80,00	AUTO PECAS WILSON	60,00	1.800,00
ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703							
PREÇO TOTAL DO LOTE:							1.800,00

Lote 005 - FIAT					PREÇO TOTAL DO LOTE:	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Modelo	Preço Unitário

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	AUTO PECAS WILSON	60,00	1.200,00

002	WV/GOL 1.0 G IV ANO 2013/2014 PLACAS AWZ 7946	20,00	HS	80,00	AUTO PECAS WILSON	60,00	1.200,00
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	AUTO PECAS WILSON	60,00	1.200,00
	WV/GOL 1.6 GV ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296	20,00	HS	80,00	AUTO PECAS WILSON	60,00	1.200,00
	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	AUTO PECAS WILSON	60,00	1.200,00
	WV/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663	20,00	HS	80,00	AUTO PECAS WILSON	60,00	1.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							3.600,00

Lote 007 - CHEVROLET					PREÇO TOTAL DO LOTE:	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Modelo	Preço Unitário

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	AUTO PECAS WILSON	60,00	1.200,00

	CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231	20,00	HS	80,00	AUTO PECAS WILSON	60,00	1.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							2.400,00
TOTAL DA PROPOSTA:							7.200,00

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 Fornecedor: WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME

Endereço: RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Telefone: 46 3534 1293

Contador: LDOMAR RAGNINI

CPF: 303.928.889-04

RG: 1.715.613

Telefone representante: 46 3534 1221

Data de abertura:

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME
CNPJ: 72.057.763/0001-80

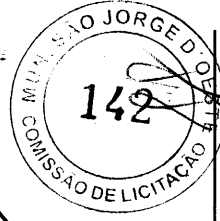
72.057.763/0001-80

WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME

Rua Campos Novos, 592

CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Paraná

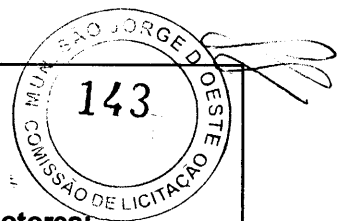


WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.057.763/0001-80, com sede na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.715.613 SESP/PR e CPF nº 303.928.889-04, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 3534-1221.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

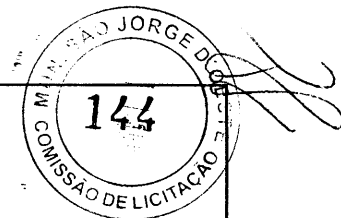
3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

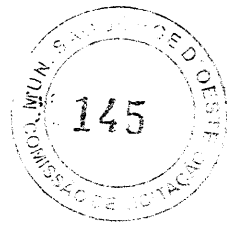
Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
72.057.763/0001-80

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

PREGÃO Nº. 023/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 – 14h00min
NOME DA EMPRESA: WILSON LUIZ PAGNUSSAT



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.822.862/0001-41 Fornecedor: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

Endereço: AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 865 - LAPA - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 999267646

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

RG: 4.970.575-1

CPF: 945.322.659-91

Representante: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ

Telefone representante: 46 999267646

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO V8 ANO 2012/2013 PLACAS AVN 9648							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO V8 ANO 2012/2013 PLACAS AVN 9691							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274							
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS/VOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532							
PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.000,00								

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273							
PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.500,00								

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXN 9747							
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E CHAPEACAO		50,00	1.500,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112							



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.822.862/0001-41 Fornecedor : CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

Endereço : AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 865 - LAPA - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 999267646

Fax:

Cellular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ

CPF: 945.322.659-91

RG: 4.970.575-1

Endereço representante: AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 865 - LAPA - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999267646

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 - MERCEDES BENZ				Lote 002 - SCANIA			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	80,00	MECANICA E CHAPEACAO		2.400,00
ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							2.400,00

Lote 003 - FIAT				Lote 004 - VOLKSWAGEN			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA E CHAPEACAO		1.600,00
FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.600,00

Lote 005 - VOLKSWAGEN				Lote 006 - CHEVROLET			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA E CHAPEACAO		1.600,00
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA E CHAPEACAO		1.600,00
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA E CHAPEACAO		1.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							4.800,00

Lote 007 - CHEVROLET				Lote 008 - CHEVROLET			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA E CHAPEACAO		1.600,00
CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.600,00



PREÇO TOTAL DO LOTE :
TOTAL DA PROPOSTA

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.822.862/0001-41 Fornecedor : CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

Endereço : AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 865 - LAPA - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 999267646

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ

CPF: 945.322.659-91

RG: 4.970.575-1

Endereço representante: AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 865 - LAPA - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999267646

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

CNPJ: 13.822.862/0001-41

13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

Av. Pref. Adelararte Debortoli, 865.

Bairro da Lapa.

CEP: 85.575-000

São Jorge D'Oeste - PR.



CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

MECANICA E CHAPEAÇÃO CARNEIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865 - Lapa - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534 - 1337.

CNPJ/MF nº 13.822.862/0001-41



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.822.862/0001-41, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865, Bairro da Lapa, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 4.970.575-1 SESP/PR e CPF nº 945.322.659-91, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba, s.n., Apto, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99926-7646.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

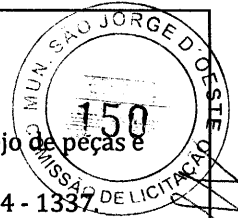
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

MECANICA E CHAPEAÇÃO CARNEIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865 - Lapa - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534 - 1337

CNPJ/MF nº 13.822.862/0001-41



3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
13.822.862/0001-41

13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865.
Bairro da Lapa.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

PREGÃO Nº. 023/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 - 14h00min
NOME DA EMPRESA: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA
LUZ - ME



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.746.590/0001-50 Fornecedor: SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

Endereço: AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 841 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 2320

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: SERGIO DALPONTE

CPF: 801.699.889-53

RG: 5.337.856-0

Endereço representante: RUA JOACABA 873 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 2320

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

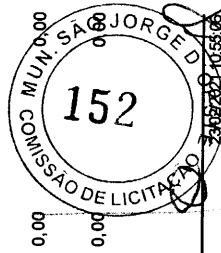
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 - VOLKSWAGEN						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS/VOLARE MARCOPOL W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWW 9648					
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS/VOLARE MARCOPOL W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWW 9691					
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274					
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS/VOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532					
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,00

Lote 002 - VOLKSWAGEN						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364					
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271					
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273					
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,00

Lote 003 - MERCEDES BENZ						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109					
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485					
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXV 9747					
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00		
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112					
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,00



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.746.590/0001-50 Fornecedor : SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

Endereço : AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 841 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: LDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 2320

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: SERGIO DALPONTE

RG: 5.337.856-0

CPF: 801.699.889-53

Endereço representante: RUA JOACABA 873 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 2320

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PREÇO TOTAL DO LOTE :								
0,00								

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	80,00			0,00	0,00
ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703								

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	AUTOCAR MECANICA E		65,00	1.300,00
FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986								

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.300,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	AUTOCAR MECANICA E		65,00	1.300,00
VW/GOL 1.0 G IV ANO 2013/2014 PLACAS AWZ 7946								

002 HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO

VW/GOL 1.6 GV ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296

003 HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO

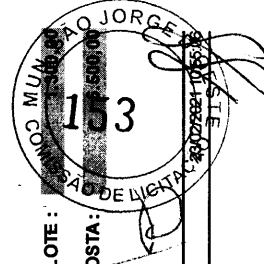
VW/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.900,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	AUTOCAR MECANICA E		65,00	1.300,00
CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231								

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.300,00

TOTAL DA PROPOSTA:



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.746.590/0001-50 Fornecedor: SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

Endereço: AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 841 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDONAR RAGNINI

Representante: SERGIO DALPONTE

CPF: 801.699.889-53

Endereço representante: RUA JOACABA 873 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

E-mail:

Telefone: 46 3534 2320

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Telefone representante: 46 3534 2320

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
----	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Sergio Dalponte

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

CNPJ: 10.746.590/0001-50

10.746.590/0001-50

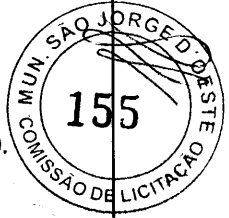
SERGIO DALPONTE & FILHA
LTDA - MEAv. Prefeito Adelar de Bortoli, 841 - Centro
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

AUTOCAR MECANICA E CHAPEACÃO

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 841 – Centro - São Jorge D'Oeste – PR - Fone/Fax: (46) 3534-2320.
CNPJ/MF nº 10.746.590/0001-50



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.746.590/0001-50**, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, n.º 841, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **SERGIO DALPONTE**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 5.337.856-0 SESP/PR e CPF n.º 801.699.889-53, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba, n.º 873, casa, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99906-2141.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

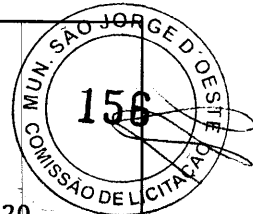
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

AUTOCAR MECANICA E CHAPEACÃO

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 841 - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-2320.

CNPJ/MF nº 10.746.590/0001-50



3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

10.746.590/0001-50

72.057.763/0001-80

WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

72.057.763/0001-80

ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

PREGÃO Nº. 023/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 - 14h00min

**NOME DA EMPRESA: SERGIO DALPONTE & FILHA
LTDA**



Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: soster@netoeste.com.br

Telephone: 46-35341344

Telefone contador:

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/000000>; this version posted January 1, 2016. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

Telephone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002		VOLKSWAGEN					
Nº Item	Descrição de Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR, VW 15190 EOD/OIRE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364	30,00	HS	75,00	SOSTER	60,10	1.803,00
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR, VW 15190 EOD/OIRE ANO 2011/2013 PLACAS AXA 0271	30,00	HS	75,00	SOSTER	60,10	1.803,00
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR, VW 15190 EOD/OIRE ANO 2011/2013 PLACAS AXA 0273	30,00	HS	75,00	SOSTER	60,10	1.803,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							5.409,00

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO		30,00	HS	75,00	SOSTER	60,10	1.803,30
		ONIBUS ESCOLAR, MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109						
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO		30,00	HS	75,00	SOSTER	60,10	1.803,30
		ONIBUS ESCOLAR, MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485						
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO		30,00	HS	75,00	SOSTER	60,10	1.803,30
		ONIBUS ESCOLAR, MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXV 9747						
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO		30,00	HS	75,00	SOSTER	60,10	1.803,30
		ONIBUS ESCOLAR, MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112						



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.428.592/0001-58 **Fornecedor:** Soster e Soster Ltda **E-mail:** soster@neloeste.com.br
Endereço: Rua Joacaba 649 - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46-35341344 **Fax:** **Cellular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: 324050721 **Contador:** **RG:** 17983539
Representante: Joãozinho Soster **CPF:** 369.009.079-20 **Telefone representante:** **Data de abertura:**
Endereço representante: Rua Joacaba 657 - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** **Data de abertura:**
E-mail representante: soster@neloeste.com.br **Agência:** - - - / **Conta:** -
Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 SCANIA					PREÇO TOTAL DO LOTE:		7.212,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	80,00	SOSTER	60,10	1.803,30
ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1591 PLACAS BWT 1703					PREÇO TOTAL DO LOTE:		1.803,00
Lote: 005 FIAT					PREÇO TOTAL DO LOTE:		1.202,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	SOSTER	60,10	1.202,30
FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986					PREÇO TOTAL DO LOTE:		1.202,00
Lote: 006 VOLKSWAGEN					PREÇO TOTAL DO LOTE:		1.202,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	SOSTER	60,10	1.202,30
VW/GOL 1.0 3 IV ANO 2013/2014 PLACAS ANZ 7946					PREÇO TOTAL DO LOTE:		1.202,00
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	SOSTER	60,10	1.202,30
VW/GOL 1.6 3V ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296					PREÇO TOTAL DO LOTE:		1.202,00
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	SOSTER	60,10	1.202,30
VW/KC/MBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5653					PREÇO TOTAL DO LOTE:		3.606,00
Lote: 007 CHEVROLET					PREÇO TOTAL DO LOTE:		1.202,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	SOSTER	60,10	1.202,30
CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231					PREÇO TOTAL DO LOTE:		1.202,00
TOTAL DA PROPOSTA:					PREÇO TOTAL DO LOTE:		17.846,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.428.592/0001-58 Fornecedor: Soster e Soster Ltda E-mail: soster@neloeste.com.br
 Endereço: Rua Joaçaba 649 - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 Telefone: 46-35341344 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 324/050721 Contador: Telefone contador:
 Representante: Joãozinho Soster RG: 17983539
 Endereço representante: Rua Joaçaba 657 - Centro - São Jorge d'Oeste/PE - CEP 85575-000 Telefone representante:
 E-mail representante: soster@neloeste.com.br
 Banco: Agência: - - / Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Soster e Soster Ltda
 Soster e Soster Ltda
 CNPJ: 72.428.592/0001-58



SOSTER & SOSTER LTDA - EPP
Rua Joaçaba Nº 649 - Centro
São Jorge D'Oeste - PR - Cep: 85575-000
CNPJ Sob o nº 72.428.592/0001-58
Fone: (46) 3534-1344 E-mail: soster@netoeste.com.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **SOSTER & SOSTER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **72.428.592/0001-58**, com sede na **RUA JOAÇABA Nº 649** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **JOAOZINHO SOSTER**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **1798353-9** SSP/PR e CPF nº **369.009.079-20**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na **RUA JOAÇABA** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Celular **(46) 99971-0135..**

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

SOSTER & SOSTER LTDA - EPP

Rua Joaçaba Nº 649 - Centro

São Jorge D'Oeste - PR - Cep: 85575-000

CNPJ Sob o nº 72.428.592/0001-58

Fone: (46) 3534-1344 E-mail: soster@netoeste.com.br



4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

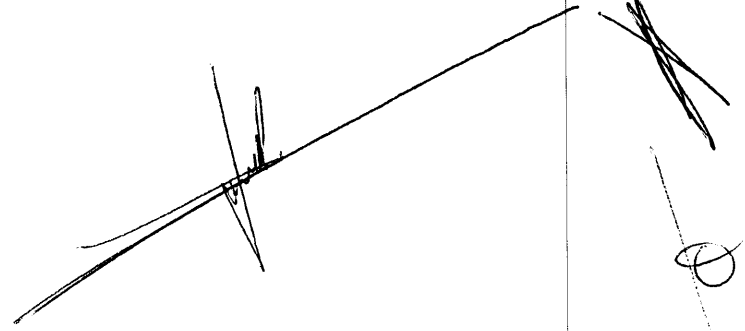
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2021.



SOSTER & SOSTER LTDA - EPP
CNPJ nº 72.428.592/0001-58
SOCIO ADMINISTRADOR





Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.170.109/0001-09 Fornecedor: ELIESER CITA DELLA 07377131942

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 640 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: LIDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 999365979

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: ELIESER CITA DELLA

RG: 8.019.234-7

CPF: 073.771.319-42

Endereço representante: RUA SAO JORGE SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999365979

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

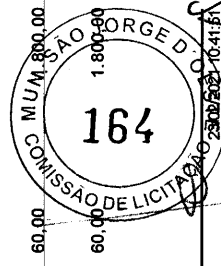
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9648							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9691							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274							
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS/VOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532							
PREÇO TOTAL DO LOTE :								7.200,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273							
PREÇO TOTAL DO LOTE :								5.400,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXN 9747							
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA	AUTO GIRO	60,00	1.800,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112							



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.170.109/0001-09 Fornecedor : ELIESER CITADELLA 07377131942

Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 640 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail:

Telefone: 46 999365979

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: Contador: ILDOMAR RAGNINI

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: ELIESER CITADELLA

RG: 8.019.234-7

CPF: 073.771.319-42

Endereço representante: RUA SAO JORGE SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999365979

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 003 - MERCEDES-BENZ				Lote 004 - SCANIA			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
				PREÇO TOTAL DO LOTE :			
				7.200,00			

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.800,00
				ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703			

Lote 005 - FIAT				Lote 006 - VOLKSWAGEN			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :			
				1.800,00			

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :			
				1.200,00			

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :			
				3.600,00			

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :			
				3.600,00			

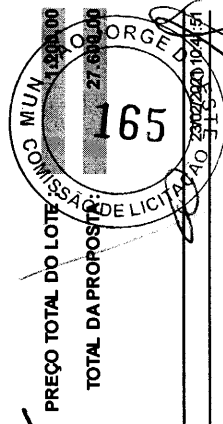
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :			
				1.200,00			

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :			
				1.200,00			

CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :			
				1.200,00			

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA	AUTO GIRO	1.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :			
				1.200,00			



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.170.109/0001-09 Fornecedor : ELIESER CITADELLA 07377131942

Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 640 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

Representante: ELIESER CITADELLA

CPF: 073.771.319-42

RG: 8.019.234-7

Endereço representante: RUA SAO JORGE SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999365979

E-mail representante:

E-mail:

Telefone: 46 999365979

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses


 ELIESER CITADELLA 07377131942
 CNPJ: 31.170.109/0001-09

31.170.109/0001-09

ELIESER CITADELLA 07377131942

Rua Rio de Janeiro, 640, Centro.

CEP: 85.575-000

São Jorge D'Oeste - PR.



ELIESER CITADELLA 07377131942

MECANICA AUTO GIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Rio de Janeiro, 640, centro - São Jorge D'Oeste - PR.

Fone/Fax: (046) 99936-5979

CNPJ/MF nº 31.170.109/0001-09



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **ELIESER CITADELLA 07377131942**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **31.170.109/0001-09**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 640, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **ELIESER CITADELLA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 8.019.234-7 SESP/PR e CPF nº 073.771.319-42, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua São Jorge, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99936-5979.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

ELIESER CITADELLA 07377131942

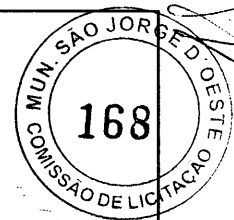
MECANICA AUTO GIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Rio de Janeiro, 640, centro - São Jorge D'Oeste - PR.

Fone/Fax: (046) 99936-5979

CNPJ/MF nº 31.170.109/0001-09



executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

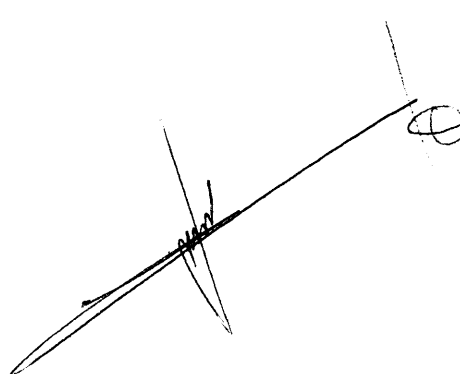
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


ELIESER CITADELLA 07377131942
31.170.109/0001-09

31.170.109/0001-09
ELIESER CITADELLA 07377131942
Rua Rio de Janeiro, 640, Centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.



PREGÃO N°. 023/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 – 14h00min

NOME DA EMPRESA: ELIESER CITADELLA 07377131942



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor: RENATO FREESLEBEN & FILHO LTDA

Endereço: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1475

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: RENATO FREESLEBEN

RG: 1.798.350

CPF: 368.956.609-68

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1475

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

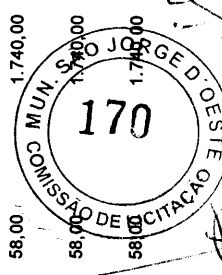
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUSVOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWWN 9648							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUSVOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWWN 9691							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUSVOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274							
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUSVOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.960,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.220,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109							
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485							
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXN 9747							
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112							



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor: RENATO FREESLEBEN & FILHO LTDA

Endereço: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1475

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: RENATO FREESLEBEN

RG: 1.798.350

CPF: 368.956.609-68

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1475

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PREÇO TOTAL DO LOTE :								6.960,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	80,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.740,00

ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.740,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.160,00

FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.160,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.160,00

VW/GOL 1.0 G IV ANO 2013/2014 PLACAS AWZ 7946

002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.160,00
-----	------------------------------	-------	----	-------	-----------------------	--	-------	----------

VW/GOL 1.6 GV ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296

003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.160,00
-----	------------------------------	-------	----	-------	-----------------------	--	-------	----------

VW/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663

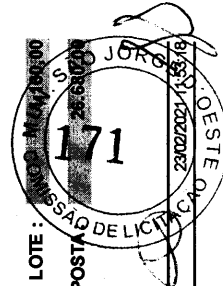
PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.480,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MECANICA E AUTO PECAS		58,00	1.160,00

CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.160,00

TOTAL DA PROPOSTA : 6.960,00



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor : RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

Endereço : RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone : 46 3534 1475

Fax:

Telefone contator: 46 3534 1293

Representante: RENATO FREIESLEBEN

RG: 1.798.350

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1475

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Renato Freiesleben
 RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA
 CNPJ: 04.195.052/0001-11

04.195.052/0001-11

RENATO FREIESLEBEN
 & FILHO LTDA ME

Rua Amandio Antonio Bareto, 353

CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Paraná



RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

MECANICA E AUTO PECAS IGUAÇU

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1475.
CNPJ/MF nº 04.195.052/0001-11 CCE nº 9022506894



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.195.052/0001-11**, com sede na Rua Amandio Antonio Boaretto, n.º 353, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **RENATO FREIESLEBEN**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 1.798.350 SESP/PR e CPF n.º 368.956.609-68, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba, s.n., Apto, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 3534-1475.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

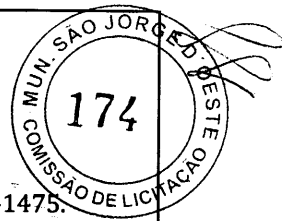
3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

MECANICA E AUTO PEÇAS IGUAÇU

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1475.
CNPJ/MF nº 04.195.052/0001-11 CCE nº 9022506894



executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA
04.195.052/0001-11

04.195.052/0001-11
RENATO FREIESLEBEN
& FILHO LTDA ME
Rua Amandio Antonio Baretto, 353
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

PREGÃO N°. 023/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 – 14h00min

**NOME DA EMPRESA: RENATO FREIÉSLEBEN & FILHO
LTDA**



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.000.011/0001-95 Fornecedor: CLAUDOMIR CORREIA E CIA LTDA

E-mail: MECANICA.CORREIA@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA NORBERTO JELONSCHKE 337 OFICINA - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone: 46 3534-1464

Celular: 46 99918-5399

Inscrição Estadual: 9025689051

Contador: ILDOMAR RAGNINI

Telefone contador: 46 3534-1293

Representante: CLAUDOMIR CORREIA

RG: 68842298

Endereço representante: RUA NORBERTO JELONSCHKE 337 APTO - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534-1464

E-mail representante: MECANICA.CORREIA@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

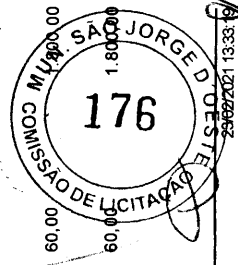
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 VOLKSWAGEN						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9648					
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9691					
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274					
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS/VOLARE V8 ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532					
PREÇO TOTAL DO LOTE :						7.200,00

Lote: 002 VOLKSWAGEN						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364					
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271					
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273					
PREÇO TOTAL DO LOTE :						5.400,00

Lote: 003 MERCEDES BENZ						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109					
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485					
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXN 9747					
004	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	75,00	MEC CORREIA	
	ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112					
PREÇO TOTAL DO LOTE :						1.800,00



Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.000.011/0001-95 Fornecedor: CLAUDOMIR CORREIA E CIA LTDA

Endereço: RUA NORBERTO JELONSCHKE 337 OFICINA - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 9025689051

Contador: LDOMAR RAGNINI

CPF: 015.613.439-00

RG: 68842298

Representante: CLAUDOMIR CORREIA

Endereço representante: RUA NORBERTO JELONSCHKE 337 APTO - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante: MECANICA.CORREIA@HOTMAIL.COM

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Telefone representante: 46 3534-1464

E-mail: MECANICA.CORREIA@HOTMAIL.COM

Telefone: 46 3534-1464

Celular: 46 99918-5399

Fax:

Telefone contador: 46 3534-1293

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 003 - MERCEDES BENZ				Lote 004 - SCANIA			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	30,00	HS	80,00	MEC CORREIA		60,00
ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							7.200,00

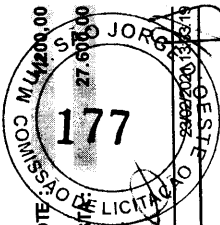
Lote 005 - FIAT				Lote 006 - VOLKSWAGEN			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MEC CORREIA		60,00
FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.200,00

Lote 007 - CHEVROLET				Lote 008 - VOLKSWAGEN			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MEC CORREIA		60,00
002	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MEC CORREIA		60,00
003	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MEC CORREIA		60,00
VW/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.600,00

Lote 009 - CHEVROLET				Lote 010 - VOLKSWAGEN			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário
001	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO	20,00	HS	80,00	MEC CORREIA		60,00
CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 14.200,00

TOTAL DA PROPOSTA: 27.600,00



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 23/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.000.011/0001-95 Fornecedor: CLAUDOMIR CORREA E CIA LTDA

Endereço: RUA NORBERTO JELONSCHEK 337 OFICINA - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 9025689051

Representante: CLAUDOMIR CORREA

Endereço representante: RUA NORBERTO JELONSCHEK 337 APTO - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante: MECANICA.CORREA@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

E-mail: MECANICA.CORREA@HOTMAIL.COM

Telefone: 46 3534-1464 Fax:

Celular: 46 99918-5399

Telefone contador: 46 3534-1293

RG: 68842298

CPF: 015.613.439-00

Telefone representante: 46 3534-1464

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Claudio Mir Correa
CLAUDOMIR CORREA E CIA LTDA
CNPJ: 05.000.011/0001-95

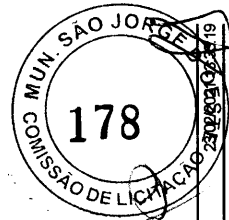
05.000.011/0001-95

CLAUDOMIR CORREA & CIA LTDA

Rua Norberto Jelonschek, 337

Centro - CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Paraná



CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

MECANICA CORREIA

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Rua Norberto Jelonschek, 337 – Centro - São Jorge D'Oeste – PR - Fone/Fax: (46) 3534-1464.

CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95

CCE nº 9025689051



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.686.805/0001-01**, com sede na Rua Norberto Jelonschek, n.º 337, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **CLAUDIOMIR CORREIA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 6.884.229-8 SESP/PR e CPF nº 015.613.439-00, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na Rua Joaçaba, s.n., Apto, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99925-0049.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

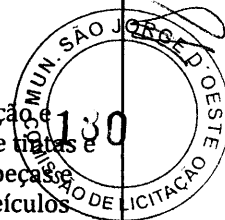
MECANICA CORREIA

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Rua Norberto Jelonschek, 337 - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1464.

CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95

CCE nº 9025689051



executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

01.686.805/0001-01

05.000.011/0001-95

CLAUDIOMIR CORREIA
& CIA LTDA

RUA NORBERTO JELONSCHKE, 337

Centro CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Pr.

PREGÃO Nº. 023/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 - 14h00min
NOME DA EMPRESA: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA
LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.822.862/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA E CHAPEACAO CARNEIRO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PREF. ADELARTE DEBORTOLI	NÚMERO 865	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
--	----------------------	--------------------------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO LAPA	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
--------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3534-1337/ (46) 9919-8184
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2021** às **15:55:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ**
CNPJ: **13.822.862/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:16:46 do dia 21/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2021.

Código de controle da certidão: **B02B.043E.5C3C.ECD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023527309-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.822.862/0001-41**

Nome: **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME**

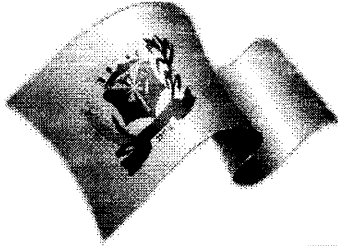
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CERTIDÃO POSITIVA 212/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QE54X4XH49B9

REQUERENTE: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9130

13.822.862/0001-41

9056192171

09130

ENDEREÇO

AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 865 - SALA COMERCIAL - LAPA CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Observações:

São Jorge d'Oeste, 22 de Fevereiro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

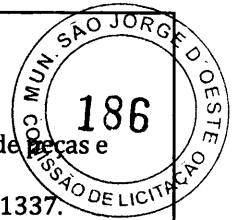
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

MECANICA E CHAPEAÇÃO CARNEIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865 - Lapa - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534 - 1337.

CNPJ/MF nº 13.822.862/0001-41



DECLARAÇÃO

CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.822.862/0001-41, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865, Bairro da Lapa, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 4.970.575-1 SESP/PR e CPF nº 945.322.659-91.

Em atendimento ao Pregão Presencial n.º 023/2021, **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, item:

- **10.3.2.4.** Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

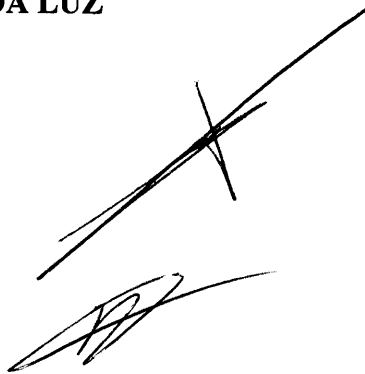
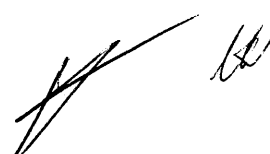
Solicito o benefício da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, para a entrega destes documentos no prazo de 05 (Cinco) dias uteis, ou prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, de acordo com a **LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014**, DOU de 8.8.2014, Art. 43.

Esperando ser atendido ao solicitado, desde já agradeço.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ
Empresário

13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865.
Bairro da Lapa.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.822.862/0001-41

Razão Social: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ ME

Endereço: AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 865 SALA COMERCIAL / LAPA / SAO
JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2021 a 07/03/2021

Certificação Número: 2021020601421973160240

Informação obtida em 22/02/2021 13:05:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.822.862/0001-41

Certidão nº: 6852067/2021

Expedição: 22/02/2021, às 13:09:01

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.822.862/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107049680	CNPJ 13.822.862/0001-41
NOME EMPRESARIAL CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.C2.AD.F8.49.1E.E1.FE.F8.B2.B4.A5.C1.CA.B0.9B.5F.C7.17.49	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12014880000134	ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI LTDA: 12014880000134	100903718760998778 506489631723074279 218	21/01/2021 a 21/01/2022	Sim
Contabilista	46703764972	ILDOMAR RAGNINI: 46703764972	806822597932156185 400883548363610410 85	06/05/2020 a 06/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.C2.AD.F8.49.1E.E1.FE.F8.B2.B4.A5.
C1.CA.B0.9B.5F.C7.17.49-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/02/2021 às 08:44:46
B9.F7.A3.77.41.A5.94.D2
80.61.81.30.C9.FD.66.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.822.862/0001-41

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.265,46	R\$ 5.902,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.265,46	R\$ 5.902,20
DISPONIVEL		R\$ 5.375,16	R\$ 5.011,90
BENS NUMERARIOS		R\$ 5.375,16	R\$ 5.011,90
CAIXA		R\$ 5.375,16	R\$ 5.011,90
ESTOQUES		R\$ 890,30	R\$ 890,30
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 890,30	R\$ 890,30
MERCADORIAS		R\$ 890,30	R\$ 890,30
PASSIVO		R\$ 6.265,46	R\$ 5.902,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.514,78	R\$ 8.251,52
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R\$ 8.514,78	R\$ 8.251,52
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 8.514,78	R\$ 8.251,52
INSS A RECOLHER		R\$ 4.981,08	R\$ 4.981,08
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.342,09	R\$ 2.342,09
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER		R\$ 214,87	R\$ (0,00)
IRRF A RECOLHER		R\$ 71,02	R\$ 71,02
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 48,39	R\$ (0,00)
DAS A RECOLHER		R\$ 857,33	R\$ 857,33
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (2.249,32)	R\$ (2.349,32)
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (27.249,32)	R\$ (27.349,32)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (27.249,32)	R\$ (27.349,32)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 20.918,11	R\$ 20.918,11
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (48.167,43)	R\$ (48.267,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.AD.F8.49.1E.E1.FE.F8.B2.B4.A5.C1.CA.B0.9B.5F.C7.17.49-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.822.862/0001-4

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.AD.F8.49.1E.E1.FE.F8.B2.B4.A5.C1.CA.B0.9B.5F.C7.17.49-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 13.822.862/0001-41



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ ME
NIRE	41107049680
CNPJ	13.822.862/0001-41
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	SAO JORGE D OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	529

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ ME
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	529
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.AD.F8.49.1E.E1.FE.F8.B2.B4.A5.C1.CA.B0.9B.5F.C7.17.49-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Em - Dezembro/2020

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(263,26)	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(100,00)	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(363,26)	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGTO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
AQUISICAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(363,26)	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	5.375,16	5.375,16
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	5.011,90	5.375,16

CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ
ADMINISTRADOR

CPF: 945.322.659-91
RG: 49705751

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003

0427 0001 CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ ME

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

13.822.862/0001-41

I.E.: 9056192171

N.I.R.E.: 41107049680

Data Reg.: 16/06/2011

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

Folha: 0001
Emissão: 12/2020
Hora: 08:13:11
Registro: 99200032



Em - Dezembro/2020

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00-C		25.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	20.918,11-C		20.918,11-C
2724	PREJUIZOS ACUMULADOS	48.167,43-D	100,00-D	48.267,43-D
	Saldos Em - Dezembro/2020	2.249,32-D	100,00-D	2.349,32-D

Em - Dezembro/2019

2472	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00-C		25.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	20.918,11-C		20.918,11-C
2724	PREJUIZOS ACUMULADOS	48.167,43-D		48.167,43-D
	Saldos Em - Dezembro/2019	2.249,32-D	0,00-D	2.249,32-D

CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ
ADMINISTRADOR

CPF: 945.322.659-91

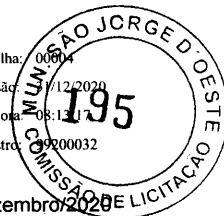
RG: 49705751

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil
PR02298908

CPF: 46703764972

RG: 39606003



Em - Dezembro 2020

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ ME, cadastrada no CNPJ sob o número 13.822.862/0001-41, constituída em 16/06/2011, tributada pelo Lucro Presumido com apuração, com ramo de atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de SAO JORGE D OESTE, na AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, nº 865, LAPA.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado da Empresa.



Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

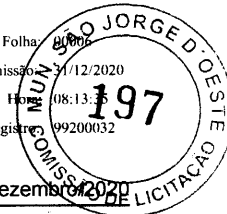
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



Em - Dezembro 2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ

ADMINISTRADOR

CPF: 945.322.659-91

RG: 49705751

ILDOMAR RAGNINI

Técnico Contabil

PR02298908

CPF: 46703764972

RG: 39606003



Certificado digitalmente por:
MARCOS ANDRÉ BOCCARDI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ

CNPJ: 13.822.862/0001-41

Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 18 de Fevereiro de 2021



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ-ME			Protocolo: PRC2105678946
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107049680	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/06/2011	Início de Atividade 21/08/2011
Endereço Completo Avenida PREF. ADELARTE DEBORTOLI N° 865, SALA COMERCIAL, LAPA-São Jorge d'Oeste/PR- CEP65575-000			
Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/06/2011	Número 20112956371	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ Identidade: 49705751 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 945.322.659-91 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 13:13:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGNTGGA.



PRC2105678946



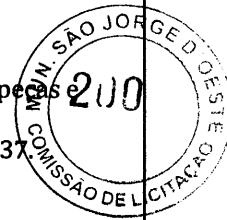
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

MECANICA E CHAPEAÇÃO CARNEIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865 - Lapa - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534 - 1337

CNPJ/MF nº 13.822.862/0001-41



ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **13.822.862/0001-41**, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865, Bairro da Lapa, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 4.970.575-1 SESP/PR e CPF n.º 945.322.659-91, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba, s.n., Apto, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99926-7646.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

MECANICA E CHAPEAÇÃO CARNEIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865 - Lapa - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534 - 1337.

CNPJ/MF nº 13.822.862/0001-41



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.

2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.

3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.

4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.

5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.

6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

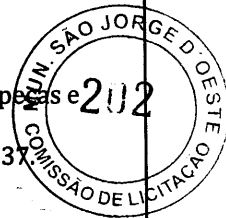
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

MECANICA E CHAPEAÇÃO CARNEIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865 - Lapa - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534 - 1337

CNPJ/MF nº 13.822.862/0001-41



7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

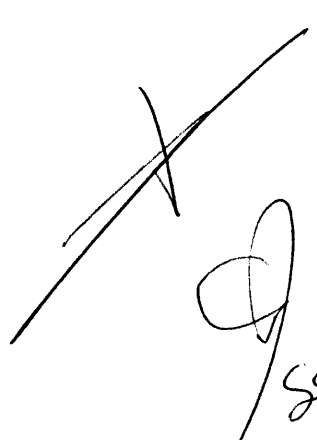
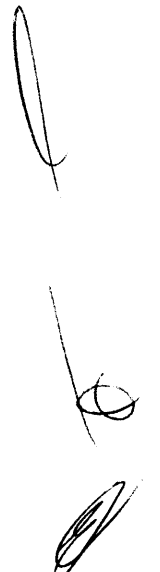
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ
Empresário


13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865.
Bairro da Lapa.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.



CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

MECANICA E CHAPEAÇÃO CARNEIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865 - Lapa - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534 - 1337.

CNPJ/MF nº 13.822.862/0001-41



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.822.862/0001-41**, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865, Bairro da Lapa, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 4.970.575-1 SESP/PR e CPF nº 945.322.659-91, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba, s.n., Apto, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99926-7646.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

MECANICA E CHAPEAÇÃO CARNEIRO

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865 - Lapa - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534 - 1337

CNPJ/MF nº 13.822.862/0001-41



8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

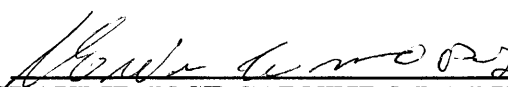
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

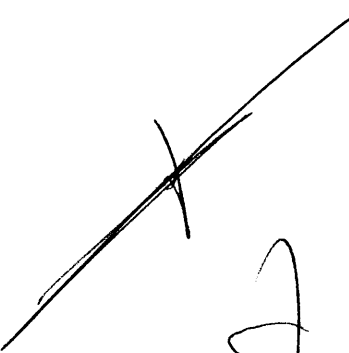
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.


CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ
Empresário


13.822.862/0001-41
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
Av. Pref. Adelarte Debortoli, 865.
Bairro da Lapa.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

PREGÃO N°. 023/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 - 14h00min

**NOME DA EMPRESA: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA
LUZ - ME**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.000.011/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2002
NOME EMPRESARIAL CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA CORREIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NORBERTO JELONSCHEK	NÚMERO 337	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2021** às **10:01:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA
CNPJ: 05.000.011/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:22 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **F100.39D9.76EA.7293**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023461858-05

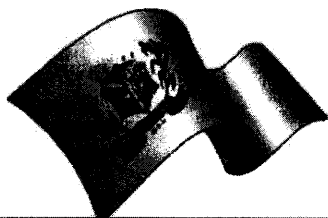
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.000.011/0001-95**
Nome: **CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 94/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 29/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QE5544XHCQE5

REQUERENTE: CLAUDIOMIRO CORREIA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4065

05.000.011/0001-95

9026589051

4065

ENDEREÇO

RUA NORBERTO JELONSCHEK, 337 - OFICINA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Observações:



São Jorge d'Oeste, 29 de Janeiro de 2021

Emitida por: ANGELO FERREIRA DA SILVA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.000.011/0001-95

Razão Social: CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA NORBERTO JELONSCHKE 337 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021401325625920899

Informação obtida em 22/02/2021 11:06:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

211



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.000.011/0001-95

Certidão n°: 5390678/2021

Expedição: 10/02/2021, às 08:40:46

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.000.011/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204773273	CNPJ 05.000.011/0001-95	
NOME EMPRESARIAL CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.B2.51.E3.CA.06.DA.48.8F.34.EB.1A.DC.F4.F4.1F.DF.ED.8D.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05000011000195	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA:05000011000195	162628279571024593 152364411937634486 607	11/02/2020 a 10/02/2021	Sim
Contabilista	46703764972	ILDOMAR RAGNINI:46703764972	806822597932156185 400883548363610410 85	06/05/2020 a 06/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A4.B2.51.E3.CA.06.DA.48.8F.34.EB.1A.
DC.F4.F4.1F.DF.ED.8D.F0-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2020 às 09:55:12

E0.7F.50.52.A3.B0.3A.9C
FE.EE.C0.C4.CC.59.61.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.000.011/0001-95
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA ME
NIRE	41204773273
CNPJ	05.000.011/0001-95
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	SAO JORGE D OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9443

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA ME
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9443
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B2.51.E3.CA.06.DA.48.8F.34.EB.1A.DC.F4.F4.1F.DF.ED.8D.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.000.011/0001-95

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.070.695,99	R\$ 1.114.347,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 915.198,54	R\$ 1.004.338,73
DISPONIVEL		R\$ 3.797,48	R\$ 6.854,39
BENS NUMERARIOS		R\$ 3.797,48	R\$ 8.854,39
CAIXA		R\$ 3.797,48	R\$ 6.854,39
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 5.457,89	R\$ 66,24
OUTRAS CREDITOS		R\$ 5.457,89	R\$ 66,24
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 5.457,89	R\$ 66,24
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIATAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 905.943,17	R\$ 997.418,10
ESTOQUES NLOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 905.943,17	R\$ 997.418,10
MERCADORIAS		R\$ 905.943,17	R\$ 997.418,10
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 155.497,45	R\$ 110.009,00
IMOBILIZADO		R\$ 155.497,45	R\$ 110.009,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS		R\$ 483.891,93	R\$ 483.891,93
REALIZADAS		R\$ 28.137,93	R\$ 26.137,93
INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TERRENOS		R\$ 146.584,00	R\$ 148.584,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 294.000,00	R\$ 294.000,00
VEICULOS		R\$ 6.634,00	R\$ 8.634,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 5.536,00	R\$ 5.538,00
MAQUINARIOS		R\$ (71.138,16)	R\$ (71.138,16)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA		R\$ (71.138,16)	R\$ (71.138,16)
(-) (-)DEPREC.S/INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ (257.256,32)	R\$ (302.744,77)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS		R\$ (82.165,59)	R\$ (71.694,07)
(-) (-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ (188.924,07)	R\$ (224.774,24)
(-) (-)DEPREC.S/VEICULOS		R\$ (6.166,66)	R\$ (6.276,46)
(-) (-)DEPREC.S/EQUIP INFORMATICA			
PASSIVO		R\$ 1.070.695,99	R\$ 1.114.347,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 66.278,80	R\$ 62.994,50
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R\$ 46.795,59	R\$ 44.212,05
FORNECEDORES		R\$ 34.663,05	R\$ 31.373,04
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.		R\$ 34.663,05	R\$ 31.373,04
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 12.132,54	R\$ 12.839,01
INSS A RECOLHER		R\$ 2.121,60	R\$ 2.111,56
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.651,00	R\$ 2.603,61
IRRF A RECOLHER		R\$ 452,70	R\$ 588,92
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 175,33	R\$ 175,33
DAS A RECOLHER		R\$ 8.731,91	R\$ 7.359,59
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R\$ 19.481,21	R\$ 18.782,45
ENCARGOS		R\$ 19.481,21	R\$ 18.782,45
TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 18.632,15	R\$ 16.030,99
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.863,24
(-) 13.SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 844.536,65	R\$ 868.412,05
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 844.536,65	R\$ 868.412,05
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		R\$ 128.536,65	R\$ 102.412,05
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 65.591,74	R\$ 50.740,78
FINANCIAMENTO BCO CRESOL		R\$ 62.944,91	R\$ 51.671,27
FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 716.000,00	R\$ 766.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		R\$ 237.000,00	R\$ 237.000,00
C/C SOCIOS A LONGO PRAZO		R\$ 479.000,00	R\$ 529.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 159.882,54	R\$ 182.941,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 134.882,54	R\$ 157.941,18
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 134.882,54	R\$ 157.941,18
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 216.012,17	R\$ 239.070,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ (81.129,63)	R\$ (81.129,63)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B2.51.E3.CA.06.DA.48.F.34.EB.1A.DC.F4.F4.1F.DF.ED.8D.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.000.011/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 51.692,02	R\$ 23.058,64
RECEITAS		R\$ 1.106.527,53	R\$ 1.078.502,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.188.702,51	R\$ 1.160.021,98
VENDAS		R\$ 832.572,01	R\$ 870.634,67
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 3.422,23	R\$ 3.345,12
RECEITAS DE VENDAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ 829.149,78	R\$ 867.289,55
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 356.130,50	R\$ 289.387,31
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 356.130,50	R\$ 289.387,31
(-) (-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS		R\$ (82.174,98)	R\$ (81.519,16)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC		R\$ (82.174,98)	R\$ (81.519,16)
(-) DAS (SIMPLES NACIONAL)		R\$ (82.174,98)	R\$ (81.519,16)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (611.529,96)	R\$ (650.345,07)
(-) CMV		R\$ (611.529,96)	R\$ (650.345,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (611.529,96)	R\$ (650.345,07)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO		R\$ (804.918,30)	R\$ (905.943,17)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS		R\$ (107.045,88)	R\$ (114.770,46)
(-) COMPRAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ (575.155,84)	R\$ (603.855,76)
(-) ENTRADAS MERCS.		R\$ (0,00)	R\$ (126,65)
RECEB.BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.039,03)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) OUTROS CUSTOS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (380,63)
(-) COLETA DE RESÍDUOS		R\$ (471,50)	R\$ (30.980,45)
(-) COMPRA DE MERC.C/SUBST A PRAZO		R\$ (27.272,31)	R\$ 10.682,98
(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		R\$ 9.640,79	R\$ 997.418,10
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO		R\$ 905.943,17	R\$ (443.305,55)
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (443.305,55)	R\$ (405.225,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (416.917,28)	R\$ (401.812,55)
(-) CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)		R\$ (340.931,50)	R\$ (334.633,13)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (252.086,13)	R\$ (241.696,55)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) FERIAS		R\$ (25.130,70)	R\$ (26.649,52)
(-) 13.SALARIO		R\$ (22.588,42)	R\$ (22.442,36)
(-) FGTS		R\$ (26.278,48)	R\$ (29.010,22)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (110,56)	R\$ (8,72)
(-) INSS EMPRESA/TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (5,76)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (2.724,00)	R\$ (2.844,00)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (75.985,78)	R\$ (67.179,42)
(-) DESPESA COM TELEFONES		R\$ (5.348,77)	R\$ (4.158,84)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R\$ (20.212,98)	R\$ (12.457,18)
(-) MANUTENCAO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (1.966,86)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACAO		R\$ (50.030,44)	R\$ (45.488,45)
(-) DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (1.720,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (429,87)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (183,59)	R\$ (718,22)
(-) DESPESA C/ CERTIFICADOS DIGITAIS		R\$ (210,00)	R\$ (240,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (26.388,27)	R\$ (3.413,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.388,27)	R\$ (3.413,21)
(-) JUROS E C.M S/FINACIAMENTOS		R\$ (26.388,27)	R\$ (3.413,21)
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS		R\$ (0,00)	R\$ 126,65
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 126,65
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 126,65
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ 126,65
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/ INDUSTRIALIZACAO		R\$ (4.859,35)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (7.390,74)	R\$ (0,00)
(-) ABONO PECUNIARIO		R\$ (565,21)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS S/VENDA BENS DO PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B2.51.E3.CA.06.DA.48.8F.34.EB.1A.DC.F4.F4.1F.DF.ED.8D.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Encerrado em - Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

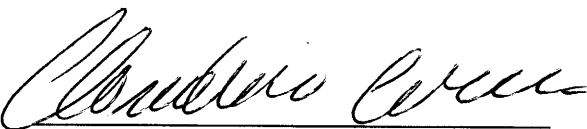
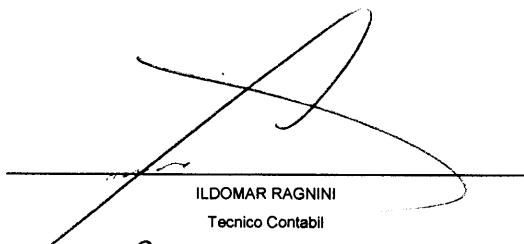
	Dez./2019	Dez./2018
SALDO NO INICIO DO PERIODO	134.882,54	83.190,52
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	23.058,64	51.692,02
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	157.941,18	134.882,54

CLAUDIOMIR CORREIA
SOCIO ADMINISTRADORCPF: 015.613.439-00
RG: 68842298ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003

Em - Dezembro/2019

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.170.704,96	1.241.680,24
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	781.802,90	721.765,54
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	139.213,91	135.742,56
PAGAMENTO DE SALARIOS	268.695,02	284.742,36
PAGAMENTO DE JUROS	3.413,21	4.133,47
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(24.523,01)	(40.424,48)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(46.943,09)	54.871,83
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	(61.000,00)
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	(113.099,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(52.099,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	50.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	50.000,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	3.056,91	2.772,83
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	3.797,48	1.024,65
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	6.854,39	3.797,48

CLAUDIOMIR CORREIA
SOCIO ADMINISTRADORCPF: 015.613.439-00
RG: 68842298
ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003

0193 0001 CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA ME

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

05.000.011/0001-95 I.E.: 9025689051

N.I.R.E.: 41204773273

Data Reg.: 02/04/2002

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

Folha: 00004

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:00:51

Registro: 9928032



Em - Dezembro/2019

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00-C		25.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	216.012,17-C	23.058,64-C	239.070,81-C
2724	PREJUIZOS ACUMULADOS	81.129,63-D		81.129,63-D
	Saldos Em - Dezembro/2019	159.882,54-C	23.058,64-C	182.941,18-C

Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00-C		25.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	164.320,15-C	51.692,02-C	216.012,17-C
2724	PREJUIZOS ACUMULADOS	81.129,63-D		81.129,63-D
	Saldos Em - Dezembro/2018	108.190,52-C	51.692,02-C	159.882,54-C

CLAUDIOMIR CORREIA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 015.613.439-00
RG: 68842298

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

Claudiomir Correia & Cia Ltda ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Jorge do Oeste, PR, tendo como objeto social: Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – CNAE 45.307-03, com início de atividades em 02/04/2002.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade Claudiomir Correia & Cia Ltda ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1) Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como não circulantes.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Caixa

São Classificados como caixa os saldos disponíveis no caixa da empresa.

2.4) Estoques

Os estoques de produtos para revenda são demonstrados ao custo médio de aquisição e não superam o valor de mercado.

2.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, anualmente nos prazos em que os bens serão usados.

2.6) Fornecedores

As obrigações com fornecedores de mercadoria e serviços, cujos preços foram fixados ou a fixar estão demonstradas a valor presente.

2.7) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.8) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.9) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**NOTAS EXPLICATIVAS****2.10) Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente à pagar a instituição financeira e consequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Empréstimos de sócios e empréstimos de terceiros, são contratados através de contrato de mutuo, sem despesa de juros ou qualquer outra despesa.

2.11) Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado.

2.12) Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DO BALANÇO

O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes devido a adoção da Interpretação Técnica e Geral (ITG 1000) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, pois fez se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

CLAUDIOMIR CORREIA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 015.613.439-00
RG: 68842298

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003



Certificado digitalmente por:
MARCOS ANDRÉ BOCCARDI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA
CNPJ: 05.000.011/0001-95
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 29 de Janeiro de 2021



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA		Protocolo: PRC2105585424	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204773273	CNPJ 05.000.011/0001-95	Data de Ato Constitutivo 02/04/2002	Início de Atividade 15/03/2002
Endereço Completo Rua NORBERTO JELONSCHKE, Nº 337, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000			
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.			
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Término do mandato	
Nome CLAUDIOMIR CORREIA	CPF/CNPJ 015.613.439-00	Participação no capital R\$ 24.750,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CLEIDE SALETE BASSO	CPF/CNPJ 020.681.819-08	Participação no capital R\$ 250,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome CLAUDIOMIR CORREIA	CPF 015.613.439-00		
Último Arquivamento Data 27/05/2019	Número 20192790420	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2021, às 15:44:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N359JM1A.



PRC2105585424

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

MECANICA CORREIA

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Rua Norberto Jelonschek, 337 - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1464.

CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95

CCE nº 9025689051



ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa **CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.686.805/0001-01**, com sede na Rua Norberto Jelonschek, n.º 337, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **CLAUDIOMIR CORREIA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 6.884.229-8 SESP/PR e CPF nº 015.613.439-00, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba, s.n., Apto, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99925-0049.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

MECANICA CORREIA

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Rua Norberto Jelonschek, 337 - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1464.

CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95

CCE nº 9025689051



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

MECANICA CORREIA

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Rua Norberto Jelonschek, 337 - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1464.

CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95

CCE nº 9025689051



7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

01.686.805/0001-01

CLAUDIOMIR CORREIA

Empresário

05.000.011/0001-95
CLAUDIOMIR CORREIA
& CIA LTDA
RUA NORBERTO JELONSCHKE, 337
Centro CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Pr.

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

MECANICA CORREIA

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Rua Norberto Jelonschek, 337 – Centro - São Jorge D'Oeste – PR - Fone/Fax: (46) 3534-1464.
CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95 CCE nº 9025689051



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.686.805/0001-01**, com sede na Rua Norberto Jelonschek, n.º 337, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **CLAUDIOMIR CORREIA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 6.884.229-8 SESP/PR e CPF nº 015.613.439-00, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba, s.n., Apto, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99925-0049.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

MECANICA CORREIA

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Rua Norberto Jelonschek, 337 - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1464.

CNPJ/MF nº 05.000.011/0001-95

CCE nº 9025689051



8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu **CLAUDIOMIR CORREIA**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA

01.686.805/0001-01

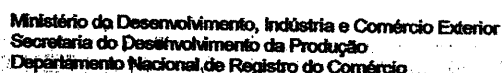
CLAUDIOMIR CORREIA

Empresário

05.000.011/0001-95
CLAUDIOMIR CORREIA
& CIA LTDA
RUA NORBERTO JELONSCHKE, 337
Centro CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Pr.

PREGÃO Nº. 023/2021
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 - 14h00min
NOME DA EMPRESA: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA
LTDA





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

229

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110387878-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) WILSON LUIZ PAGNUSSAT			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SOLEDADE	UF RS	NACIONALIDADE BRASIL	ESTADO CIVIL
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANAROLINO PAGNUSSAT	(mãe) ANGELA ZANARDI PAGNUSSAT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/08/1956	IDENTIDADE número 1.715.613	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 303928889-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rum, av., etc.) AV. CORONEL HENRIQUE RUPP			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME			
LOGRADOURO (rum, av., etc.) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 592
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/03 Atividades secundárias 5020-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 072057763/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador) Wilson Luiz Pagussat - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO SOB NÚMERO: 20040364615 Protocolo: 04/036461-5 Empresa: 41.1 0387878 9 WILSON LUIZ PAGNUSSAT MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL			

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
037	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
038	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
039	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
040	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
052	REINSCRIÇÃO
053	EMANCIPADO POR
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE POR SUCESSÃO
062	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

22 02 21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.057.763/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1993
NOME EMPRESARIAL WILSON LUIZ PAGNUSSAT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS WILSON		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAMPOS NOVOS	NÚMERO 592	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CANTA GRILO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **14:24:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**
CNPJ: **72.057.763/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:43 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **D50A.B295.56B0.8D84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023484027-66

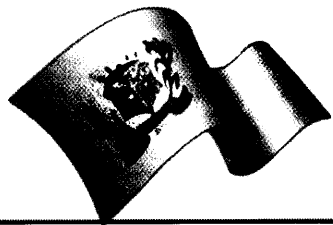
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.057.763/0001-80
Nome: **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 181/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 12/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QET4X4XH5EST

REQUERENTE: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2372

72.057.763/0001-80

3240050560

30004

ENDEREÇO

RUA CAMPOS NOVOS, 592 - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observações:



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.057.763/0001-80

Razão Social: WILSON LUIZ PAGNUSSAT ME

Endereço: RUA CAMPOS NOVOS 592 / CANTA GRILO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021002495323758051

Informação obtida em 22/02/2021 14:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

1 de 1

236



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON LUIZ PAGNUSSAT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.057.763/0001-80

Certidão nº: 5704984/2021

Expedição: 12/02/2021, às 14:57:27

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILSON LUIZ PAGNUSSAT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.057.763/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41103878789	CNPJ 72.057.763/0001-80	
NOME EMPRESARIAL WILSON LUIZ PAGNUSSAT		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.E0.3F.FE.D5.6B.CF.54.79.9D.B5.6B.F3.6C.CF.C6.14.28.CD.3E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	72057763000180	WILSON LUIZ PAGNUSSAT:720577630 00180	162180723106859339 997372137660169118 02	11/12/2019 a 10/12/2020	Sim
Contabilista	46703764972	ILDOMAR RAGNINI:46703764972	806822597932156185 400883548363610410 85	06/05/2020 a 06/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C8.E0.3F.FE.D5.6B.CF.54.79.9D.B5.6B
.F3.6C.CF.C6.14.28.CD.3E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2020 às 16:52:40

62.9E.96.08.35.E4.82.04
86.1D.0F.E8.44.28.4F.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: WILSON LUIZ PAGNUSSAT
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 72.057.763/0001-80
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WILSON LUIZ PAGNUSSAT
NIRE	41103878789
CNPJ	72.057.763/0001-80
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	SAO JORGE D OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2958

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WILSON LUIZ PAGNUSSAT
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2958
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.E0.3F.FE.D5.6B.CF.54.79.9D.B5.6B.F3.6C.CF.C6.14.28.CD.3E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 72.057.763/0001-80

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 143.856,24	R\$ 176.544,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 143.058,84	R\$ 175.950,79
DISPONIVEL		R\$ 8.719,53	R\$ 2.408,02
BENS NUMERARIOS		R\$ 8.719,53	R\$ 2.408,02
CAIXA		R\$ 8.719,53	R\$ 2.408,02
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 796,54	R\$ 0,00
OUTRAS CREDITOS		R\$ 796,54	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FÉRIAS		R\$ 796,54	R\$ 0,00
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		R\$ 44,77	R\$ 44,77
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 44,77	R\$ 44,77
INSS A RECUPERAR		R\$ 44,77	R\$ 44,77
ESTOQUES		R\$ 133.498,00	R\$ 173.498,00
ESTOQUES NLOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 133.498,00	R\$ 173.498,00
MERCADORIAS		R\$ 133.498,00	R\$ 173.498,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 797,40	R\$ 593,64
IMOBILIZADO		R\$ 797,40	R\$ 593,64
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		R\$ 8.383,23	R\$ 8.383,23
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6.645,50	R\$ 6.645,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ 737,73	R\$ 737,73
(-)-DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS		R\$ (7.585,83)	R\$ (7.789,59)
(-)-DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ (6.000,19)	R\$ (6.130,15)
(-)-DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.000,00)	R\$ (1.000,00)
(-)-DEPREC.S/FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ (585,64)	R\$ (659,44)
PASSIVO		R\$ 143.856,24	R\$ 176.544,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.975,58	R\$ 22.949,07
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R\$ 7.509,20	R\$ 20.740,46
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 13.633,58
(-) FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.		R\$ (0,00)	R\$ 9.727,74
(-) FORNEC.DE MATERIAIS PUISO/CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ 3.905,84
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 7.509,20	R\$ 7.106,88
INSS A RECOLHER		R\$ 1.327,30	R\$ 224,59
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.941,73	R\$ 2.870,82
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER		R\$ 671,58	R\$ 671,58
IRRF A RECOLHER		R\$ 25,16	R\$ 25,16
SIMPLES PARCEL. A RECOLHER		R\$ 1.893,27	R\$ 2.145,88
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 39,37	R\$ 39,37
(-) INSS PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 482,94
DAS A RECOLHER		R\$ 1.610,79	R\$ 646,46
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R\$ 1.466,38	R\$ 2.208,61
ENCARGOS		R\$ 1.466,38	R\$ 2.208,61
TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 1.466,38	R\$ 2.208,61
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 617,32	R\$ 1.320,39
(-) 13.SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
(-) EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 134.880,66	R\$ 138.595,36
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESERVAS		R\$ 9.361,65	R\$ 9.361,65
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 9.361,65	R\$ 9.361,65
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 9.361,65	R\$ 9.361,65
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 105.519,01	R\$ 109.233,71
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 105.519,01	R\$ 109.233,71
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 123.851,57	R\$ 127.566,27
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (18.332,56)	R\$ (18.332,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.E0.3F.FE.D5.6B.CF.54.79.9D.B5.6B.F3.6C.CF.C6.14.28.CD.3E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 72.057.763/0001-80

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		R\$ 3.239,13	R\$ 3.714,70
RECEITAS		R\$ 94.350,28	R\$ 136.943,56
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 96.909,02	R\$ 140.607,23
VENDAS		R\$ 96.909,02	R\$ 140.607,23
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 96.909,02	R\$ 140.607,23
(-) (-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS		R\$ (2.558,74)	R\$ (3.663,67)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC		R\$ (2.558,74)	R\$ (3.663,67)
(-) DAS (SIMPLES NACIONAL)		R\$ (2.558,74)	R\$ (3.663,67)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (59.590,58)	R\$ (75.955,87)
(-) CMV		R\$ (59.590,58)	R\$ (75.955,87)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (59.590,58)	R\$ (75.955,87)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (99.044,94)	R\$ (133.498,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS		R\$ (5.998,12)	R\$ (13.713,52)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (611,12)
(-) COMPRAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ (88.962,03)	R\$ (92.882,02)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (84,20)
(-) OUTROS CUSTOS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.141,50)
(-) COMPRA DE MERC.C/SUBST A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (9.116,62)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		R\$ 916,51	R\$ 2.593,11
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ 133.498,00	R\$ 173.498,00
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (31.520,57)	R\$ (57.272,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (31.379,44)	R\$ (55.654,04)
(-) CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)		R\$ (23.826,60)	R\$ (43.240,10)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (7.402,65)	R\$ (22.220,65)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) FERIAS		R\$ (865,80)	R\$ (2.221,27)
(-) 13.SALARIO		R\$ (671,00)	R\$ (1.973,40)
(-) FGTS		R\$ (715,15)	R\$ (2.004,78)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (2.724,00)	R\$ (2.844,00)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (7.552,84)	R\$ (12.413,94)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (57,00)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACÃO		R\$ (203,76)	R\$ (203,76)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (487,70)	R\$ (3.874,13)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (6.590,58)	R\$ (8.215,10)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (30,80)	R\$ (63,95)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (141,13)	R\$ (1.618,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (141,13)	R\$ (1.618,95)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ (141,13)	R\$ (1.618,95)
(-) DESPESA C/ CERTIFICADOS DIGITAIS		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPENSACAO ATIVAS		R\$ (46,50)	R\$ (0,00)
(-) COMPENS.REFERENTES BENS TANGIVEIS		R\$ (46,50)	R\$ (0,00)
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ (46,50)	R\$ (0,00)
(-) FABRICANTE CTA GARANTIA		R\$ (46,50)	R\$ (0,00)
(-) COMPENSACOES PASSIVAS		R\$ 46,50	R\$ (0,00)
(-) COMPENS.REFERENTES BENS TANGIVEIS		R\$ 46,50	R\$ (0,00)
(-) BENS E, PODER DE TERCEIROS		R\$ 46,50	R\$ (0,00)
(-) REMESSA DE MERC.P/CTA.GARANTIA		R\$ 46,50	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.E0.3F.FE.D5.6B.CF.54.79.9D.B5.6B.F3.6C.CF.C6.14.28.CD.3E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

0048 0001 WILSON LUIZ PAGNUSSAT

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

72.057.763/0001-80 I.E.: 3240050560

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

N.I.R.E.: 41103878789

Data Reg.: 24/03/1993

Folha: 00002

Emissão: 31/12/2019

Hora: 16:56:40

Registro: 9920032



Encerrado em - Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
SALDO NO INICIO DO PERIODO	105.519,01	102.279,88
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	3.714,70	3.239,13
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	109.233,71	105.519,01

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
EMPRESARIO

CPF: 303.928.889-04
RG: 1715613

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 48703764972
RG: 39606003



Em - Dezembro 2019

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	143.200,34	97.825,53
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	108.821,24	94.960,15
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	10.739,03	5.776,33
PAGAMENTO DE SALARIOS	33.530,44	19.194,43
PAGAMENTO DE JUROS	272,80	141,13
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(11.148,34)	(10.073,08)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(21.311,51)	(32.319,59)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	15.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	15.000,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(6.311,51)	(32.319,59)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	8.719,53	41.039,12
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	2.408,02	8.719,53

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
EMPRESARIOCPF: 303.928.889-04
RG: 1715613ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39806003



Em - Dezembro/2019

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00-C		20.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	123.851,57-C	3.714,70-C	127.566,27-C
2724	PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.332,56-D		18.332,56-D
2516	RESERVAS DE CAPITAL	9.361,65-C		9.361,65-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	134.880,66-C	3.714,70-C	138.595,36-C

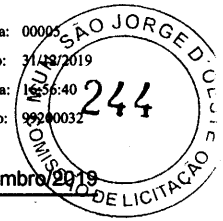
Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00-C		20.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	120.612,44-C	3.239,13-C	123.851,57-C
2724	PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.332,56-D		18.332,56-D
2516	RESERVAS DE CAPITAL	9.361,65-C		9.361,65-C
	Saldos Em - Dezembro/2018	131.641,53-C	3.239,13-C	134.880,66-C

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
EMPRESARIO

CPF: 303.928.889-04
RG: 1715613

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003



Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT** tem por objeto social Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores - CNAE 45307-03. É uma empresa individual e esta registrada sob a natureza jurídica 213-5 e teve seus atos constitutivos datados em 24/03/1993 e estão arquivados na JUCEPAR sob nº 41103878789. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.057.763/0001-80. Está sediada na cidade de São Jorge do Oeste - PR, na Rua Campos Novos, 592, Interior, CEP 85575-000.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade **WILSON LUIZ PAGNUSSAT** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1) Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como não circulantes.

2.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Caixa

São Classificados como caixa os saldos disponíveis no caixa da empresa.

2.4) Estoques

Os estoques de produtos para revenda são demonstrados ao custo médio de aquisição e não superam o valor de mercado.

2.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, anualmente nos prazos em que os bens serão usados.

2.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.8) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.9) Fornecedores

As obrigações com fornecedores de mercadorias e serviços, são , reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.10) Empréstimos e Financiamentos

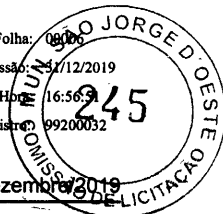
Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja , o valor presente a pagar a instituição financeira e consequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Empréstimos de terceiros, são contratados através de contrato de mutuo, sem despesa de juros ou qualquer outra despesa de competência.

2.11) Capital Social

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado.

2.12) Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou

**NOTAS EXPLICATIVAS**

que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DO BALANÇO

O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes devido a adoção da Interpretação Técnica e Geral (ITG 1000) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, pois fez se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
EMPRESARIO

CPF: 303.928.889-04

RG: 1715613

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil

PR02298908

CPF: 46703764972

RG: 39606003



Certificado digitalmente por:
MARCOS ANDRÉ BOCCARDI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

CNPJ: 72.057.763/0001-80

Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 11 de Fevereiro de 2021

Marcos Andre Boccardi
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

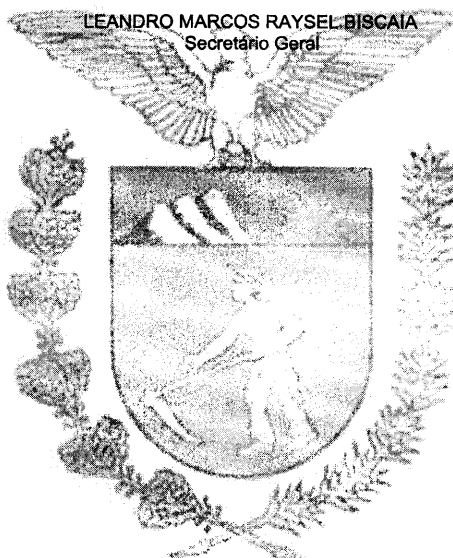
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME			Protocolo: PRC2105575030
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103878789	CNPJ 72.057.763/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/04/1993	Início de Atividade 01/04/1993
Endereço Completo Rua CAMPOS NOVOS, Nº 592, LOJA, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/02/2004	Número 20040384615	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WILSON LUIZ PAGNUSSAT		CPF: 303.928.889-04	
Identidade: 1715613		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 15:03:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFG2TYL2.



PRC2105575030



WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **72.057.763/0001-80**, com sede na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.715.613 SESP/PR e CPF nº 303.928.889-04, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 3534-1221.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.

2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.

3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.

4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.

5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.

6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560

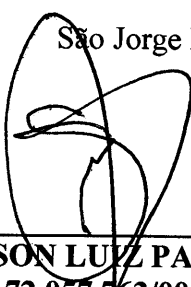


7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

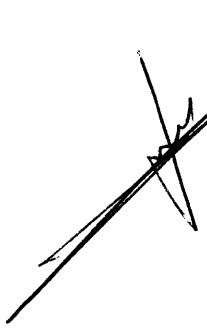
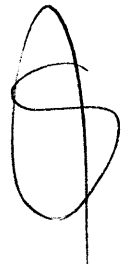
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.



WILSON LUIZ PAGNUSSAT
72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ PAGNUSSAT
Empresário

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná



WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **72.057.763/0001-80**, com sede na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.715.613 SESP/PR e CPF nº 303.928.889-04, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 3534-1221.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

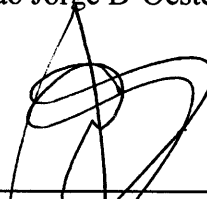
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

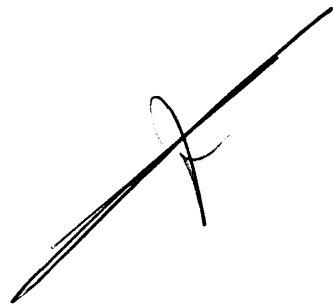
Por ser expressão da verdade, eu **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

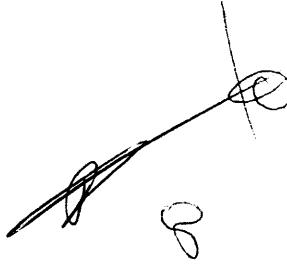
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.



WILSON LUIZ PAGNUSSAT
72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ PAGNUSSAT
Empresário


72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

PREGÃO N°. 023/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 23/02/2021 – 14h00min

NOME DA EMPRESA: WILSON LUIZ PAGNUSSAT





Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 23/2021



Página: 1

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OB

Lote: 1			
Fornecedor	1	WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7.200,00		
1	5.950,00		
2	5.750,00		
3	5.550,00		
4	5.350,00		
5	4.850,00		
6	3.950,00		
7	3.850,00		
8	3.750,00		
9	3.549,60		
Fornecedor	1803	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6.950,00		
1	5.850,00		
Fornecedor	2491	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7.200,00		
1	5.900,00		
2	5.700,00		
3	5.500,00		
4	5.000,00		
5	4.000,00		
6	3.900,00		
7	3.800,00		
8	3.600,00		
Fornecedor	292316	CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6.000,00		
1	5.800,00		
2	5.600,00		
3	5.400,00		
4	4.900,00		
Fornecedor	2936914	ELIESER CITADELLA 07377131942	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7.200,00		
Lote: 2			
Fornecedor	292316	CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4.500,00		
1	3.900,00		
2	3.450,00		
3	2.900,00		
4	2.790,00		
Fornecedor	1	WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5.400,00		
1	4.450,00		
2	3.850,00		
3	3.400,00		
4	2.850,00		
Fornecedor	1803	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5.220,00		
Fornecedor	2491	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5.400,00		
1	4.000,00		
2	3.500,00		
3	3.000,00		
Fornecedor	2936914	ELIESER CITADELLA 07377131942	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5.400,00		
Lote: 3			
Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5526 s			23/02/2021 15:47:31



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances por Lote

Pregão 23/2021



Página:2

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OB

Fornecedor	292316	CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.000,00	
1		5.600,00	
2		5.350,00	
3		4.900,00	
4		4.450,00	
5		4.250,00	
6		3.900,00	
7		3.500,00	
8		3.400,00	
9		3.300,00	
10		3.240,00	
Fornecedor	1	WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.200,00	
1		5.950,00	
2		5.550,00	
3		5.300,00	
4		4.850,00	
5		4.400,00	
6		4.200,00	
7		3.850,00	
8		3.450,00	
9		3.350,00	
10		3.250,00	
Fornecedor	1803	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.950,00	
1		5.700,00	
Fornecedor	2491	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.200,00	
1		5.900,00	
2		5.400,00	
3		5.000,00	
4		4.500,00	
5		4.300,00	
6		4.000,00	
7		3.600,00	
Fornecedor	2936914	ELIESER CITAELLA 0737/131942	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.200,00	
1		5.800,00	
Lote: 4			
Fornecedor	2491	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.800,00	
1		1.450,00	
2		1.350,00	
3		1.200,00	
Fornecedor	1	WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.800,00	
Fornecedor	1803	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.740,00	
Fornecedor	292316	CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.500,00	
1		1.400,00	
2		1.300,00	
Fornecedor	2936914	ELIESER CITAELLA 0737/131942	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.800,00	

Lote: 5

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5526 s

23/02/2021 15:47:31



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 23/2021



Página 3

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OB

Fornecedor	292316	CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		900,00	
1		700,00	
2		550,00	
Fornecedor	1	WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.200,00	
1		850,00	
2		650,00	
Fornecedor	1903	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.160,00	
Fornecedor	2491	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.200,00	
1		800,00	
Fornecedor	2936914	ELIESER CITADELLA 07377131942	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.200,00	
1		750,00	
2		600,00	

Lote: 6

Fornecedor	1	WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3.600,00	
1		2.650,00	
2		2.450,00	
3		2.300,00	
4		2.150,00	
5		2.050,00	
6		1.950,00	
7		1.850,00	
8		1.749,60	
Fornecedor	1903	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3.480,00	
1		2.550,00	
Fornecedor	2491	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3.600,00	
Fornecedor	292316	CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.700,00	
1		2.500,00	
2		2.350,00	
3		2.200,00	
4		2.100,00	
5		2.000,00	
6		1.900,00	
7		1.800,00	
Fornecedor	2936914	ELIESER CITADELLA 07377131942	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3.600,00	
1		2.600,00	
2		2.400,00	
3		2.250,00	

Lote: 7

Fornecedor	1	WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.200,00	
1		850,00	
2		700,00	
3		600,00	
Fornecedor	1903	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5526 s

23/02/2021 15:47:31



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 23/2021



Página 4

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OB

Lance Inicial 1.160,00

Fornecedor 2491 CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1.200,00

Fornecedor 292316 CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 900,00

1 750,00

2 650,00

Fornecedor 2936914 ELIESER CITADELLA 07377131942

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1.200,00

1 800,00

AMPELIO PARZIANELLO
Membro

FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GLENKE

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA
SERGIO DALPONTE

ELIESER CITADELLA 07377131942
ELIESER CITADELLA

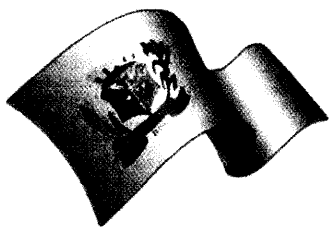
WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME
WILSON LUIZ PAGNUSSAT

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA
RENATO FREIESLEBEN

Soster e Soster Ltda
Joãozinho Soster

CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ

CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, Registro de Preços.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Ampélio Parzianello – Autoridade Competente – CPF Nº 589.143.909-34, Franciela Carletto Wulff – Apoio – CPF Nº 032.441.619-95, designada pelas portarias nº 1989/2021 e 2038/2021, sob o critério de julgamento: **“Menor preço por lote”**, que tem por objeto: **REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, 08(oito) proponentes, sendo elas: CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA com a presença do Senhor **Claudiomir Correia**, inscrito no CPF Nº 015.613.439-00; CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ – ME com a presença do Senhor **Claudir Jose Carneiro da Luz**, inscrito no CPF Nº 945.322.659-91; ELIESER CITADELLA 07377131942 com a presença do Senhor **Elieser Citadella**, inscrito no CPF Nº 073.771.319-42; MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI com a presença do Senhor **Douglas Antunes**, inscrito no CPF Nº 090.963.119-06; RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA com a presença do Senhor **Renato Freisleben**, inscrito no CPF Nº 368.956.609-68; SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA com a presença da Senhora **Sandra Marisa Zimmer Dalponte**, inscrita no CPF Nº 801.699.889-53; SOSTER E SOSTER LTDA com a presença do Senhor **Lúcio Soster**, inscrito no CPF Nº 033.097.669-93; WILSON LUIZ PAGNUSSAT – ME com a presença do Senhor **Wilson Luiz Pagnussat**, inscrito no CPF Nº 303.928.889-04. Em seguida o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo assim o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir fora inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representantes das empresas vencedora, porém não obteve êxito. Assim foi



Município de SÃO JORGE D'OESTE

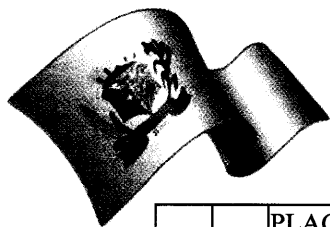


Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. As empresas vencedoras e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
4	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703	MEC CORREIA	HS	30,00	40,00	1.200,00
Valor total R\$.....							1.200,00
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
2	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS CHAPEACAO ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364	MECANICA E CARNEIRO	HS	30,00	31,00	930,00
2	2	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS CHAPEACAO ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271	MECANICA E CARNEIRO	HS	30,00	31,00	930,00
2	3	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS CHAPEACAO ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273	MECANICA E CARNEIRO	HS	30,00	31,00	930,00
3	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS CHAPEACAO ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109	MECANICA E CARNEIRO	HS	30,00	27,00	810,00
3	2	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS CHAPEACAO ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485	MECANICA E CARNEIRO	HS	30,00	27,00	810,00
3	3	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS CHAPEACAO ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXY 9747	MECANICA E CARNEIRO	HS	30,00	27,00	810,00
3	4	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS CHAPEACAO ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112	MECANICA E CARNEIRO	HS	30,00	27,00	810,00
5	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986	MECANICA E CARNEIRO	HS	20,00	27,50	550,00
Valor total R\$.....							6.580,00
WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013	AUTO PECAS WILSON	HS	30,00	29,58	887,40



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

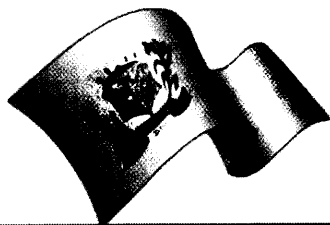
		PLACAS AWN 9648					
1	2	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9691	AUTO PECAS WILSON	HS	30,00	29,58	887,40
1	3	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274	AUTO PECAS WILSON	HS	30,00	29,58	887,40
1	4	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK- 9532	AUTO PECAS WILSON	HS	30,00	29,58	887,40
6	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO VW/GOL 1.0 G IV ANO 2013/2014 PLACAS AWZ 7946	AUTO PECAS WILSON	HS	20,00	29,16	583,20
6	2	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO VW/GOL 1.6 GV ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296	AUTO PECAS WILSON	HS	20,00	29,16	583,20
6	3	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO VW/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663	AUTO PECAS WILSON	HS	20,00	29,16	583,20
7	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231	AUTO PECAS WILSON	HS	20,00	30,00	600,00
Valor total R\$.....							5.899,20

Na última fase procedemos à abertura dos envelopes nº02, documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas vencedoras, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representantes. A empresa: **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME**, apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipal Positiva de débitos, estando assim em desacordo com o exigido no item nº 10.3.2.4 do edital. Como se trata de microempresa e foi vencedora dos lotes nº 02, 03 e 05, fica assim, concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, para apresentação da referida certidão em plena validade. Neste período a licitação fica suspensa lotes vencidos pela mesma. Os demais documentos desta proponente estão em conformidade com o Edital. As empresas: **CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA** e **WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME**, apresentaram os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando às mesmas devidamente **HABILITADAS**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representantes presentes.

Diego de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36

Amparo Parzianello
Autoridade Competente
CPF Nº 589.143.909-34

Franciela Carletto Wulff
Apoio
CPF Nº 032.441.619-95



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 241/2021**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 26/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QE52X4XHXB93

REQUERENTE: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9130

13.822.862/0001-41

9056192171

09130

ENDEREÇO

AV PREF ADELARTE DEBORTOLI, 865 - SALA COMERCIAL - LAPA CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

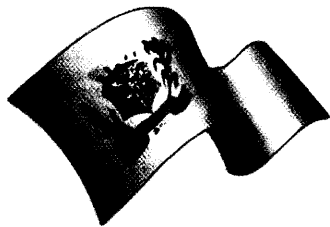
ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Observações:

São Jorge d'Oeste, 26 de Fevereiro de 2021

Emitido por: ANGELO FERREIRA DA SILVA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ATA COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2021**

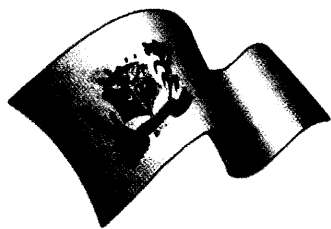
Ata complementar de habilitação em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, Registro de Preços.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 15h00min, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Ampélio Parzianello – Autoridade Competente – CPF Nº 589.143.909-34, Franciela Carletto Wulff – Apoio – CPF Nº 032.441.619-95, designada pelas portarias nº 1989/2021 e 2038/2021. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, ficou esclarecido que a mesma tem a finalidade de analisar o documento encaminhado pela proponente: **CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME**, qual seja; Certidão de Regularidade relativa à **FAZENDA MUNICIPAL** com prazo de validade até 26 de junho de 2021. A certidão foi analisada e achada conforme, considerando a regularização de sua pendência dentro do prazo concedido, fica a proponente considerada **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36

Ampélio Parzianello
Autoridade Competente
CPF Nº 589.143.909-34

Franciela Carletto Wulff
Apoio
CPF Nº 032.441.619-95



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

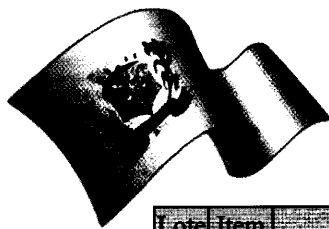
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, que tem como OBJETO:REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid. ade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
4	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/ SCANIA 113 CL ANO 1990/1991 PLACAS BWT 1703	MEC CORREIA	HS	30,00	40,00	1.200,00
Valor total R\$.....							1.200,00
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid. ade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
2	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2011/2012 PLACAS AUH 0364	MECANICA E CHAPEACAO CARNEIRO	HS	30,00	31,00	930,00
2	2	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0271	MECANICA E CHAPEACAO CARNEIRO	HS	30,00	31,00	930,00
2	3	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ VW 15190 EOD/ORE ANO 2013/2013 PLACAS AXN 0273	MECANICA E CHAPEACAO CARNEIRO	HS	30,00	31,00	930,00
3	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8109	MECANICA E CHAPEACAO CARNEIRO	HS	30,00	27,00	810,00
3	2	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 1313 ANO 1983/1984 PLACAS AEU 9485	MECANICA E CHAPEACAO CARNEIRO	HS	30,00	27,00	810,00
3	3	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 1519 ORE ANO 2013/2014 PLACAS AXY 9747	MECANICA E CHAPEACAO CARNEIRO	HS	30,00	27,00	810,00
3	4	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS ESCOLAR/ MB 812 GRANMINI ANO 2009/2009 PLACAS ARE 8112	MECANICA E CHAPEACAO CARNEIRO	HS	30,00	27,00	810,00
5	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO FIAT/FIORINO 1.4 ANO 2013 PLACAS AWZ 7986	MECANICA E CHAPEACAO CARNEIRO	HS	20,00	27,50	550,00
Valor total R\$.....							6.580,00
WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME							



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

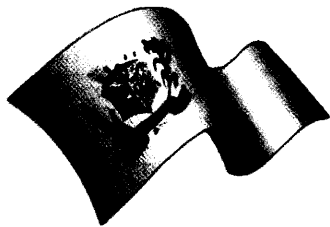
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9648	AUTO PECAS WILSON	HS	30,00	29,58	887,40
1	2	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE MARCOPOLO W8 ANO 2012/2013 PLACAS AWN 9691	AUTO PECAS WILSON	HS	30,00	29,58	887,40
1	3	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE V8 4X4 ANO 2013/2013 PLACAS AXN-0274	AUTO PECAS WILSON	HS	30,00	29,58	887,40
1	4	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO ONIBUS/VOLARE V8L ANO 2018/2019 PLACAS BCK-9532	AUTO PECAS WILSON	HS	30,00	29,58	887,40
6	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO VW/GOL 1.0 G IV ANO 2013/2014 PLACAS AWZ 7946	AUTO PECAS WILSON	HS	20,00	29,16	583,20
6	2	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO VW/GOL 1.6 GV ANO 2012/2013 PLACAS AVK 0296	AUTO PECAS WILSON	HS	20,00	29,16	583,20
6	3	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO VW/KOMBI ANO 2009/2010 PLACAS ARR 5663	AUTO PECAS WILSON	HS	20,00	29,16	583,20
7	1	HORAS MECÂNICO ESPECIALIZADO CHEVROLET/ CLASSIC LIFE 1.0 ANO 2006/2007 PLACAS AOK 4231	AUTO PECAS WILSON	HS	20,00	30,00	600,00
Valor total R\$.....							5.899,20

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



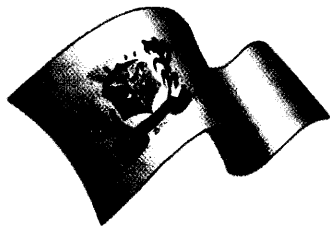
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/02/2021.

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2021**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame às empresas proponentes classificadas em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	04	1.200,00
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ - ME	02, 03, 05	6.580,00
WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME	01, 06, 07	5.899,20

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 26/02/2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS -
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais (KIT DE ESTIMULAÇÃO "PRECOCE", QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE NASF DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ATRAVÉS DE INDICATÓRIO REPASSADO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PELA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 138/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/alias, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 01 de março de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS -
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 138/2020 com execução de 06 (seis) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/alias, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 01 de março de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS -
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais (KIT DE ESTIMULAÇÃO "PRECOCE", QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE NASF DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ATRAVÉS DE INDICATÓRIO REPASSADO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PELA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 138/2020 com execução de 06 (seis) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/alias, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 02 de março de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS -
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 138/2020 com execução de 06 (seis) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/alias, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 02 de março de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 025/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2020 - Crescer Construtora LTDA - CNPJ nº 28.393.408/0001-34.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2020 - Comércio de Pedras Almeida LTDA - ME - CNPJ nº 07.546.859/0001-40.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.doisvzinhos.pr.gov.br/alias

Luis Carlos Turatto
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 008/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE FERRAMENTA DE BUSCA E REPOSTURA DE JURISPRUDÊNCIA; CONTRATADO: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.112.529/0001-45; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.044,96 (mil e quarenta e quatro reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 1º de março de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG/M DI DO NOVO CORONAVÍRUS, PARA CONTRA A DISTRIBUIÇÃO DO COVID-19 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 007/2021 e o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 16.358.988/0001-10, com o valor total de R\$ 8.700,00 (oitro mil e setecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado se encontra conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 26 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCADA DE CORTES DIGITAIS COM APLICACÃO PARA 150 KG (TIPO PLATAFORMA) PARA UTILIZAÇÃO NOS DOIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 008/2021 e o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.493.930/0001-79, com o valor total de R\$ 33.100,00 (três mil e cem reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado se encontra conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 26 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 803362/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 15 de março de 2021, Hora: das 9 horas e 15 minutos - Valor R\$ 117.049,27 (cento e dezesseis mil, quarenta e nove reais, vinte e sete centavos).
O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br/alias e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: 4561-3536/8848.
Dois Vizinhos, 1º de março de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/03/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, com o objeto CONTRATO-AD-DE-EMPRESA COM MÉDICOS ESPECIALISTAS: GINECOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICA COM FORMAÇÃO EM MEDICINA INSCRITO NO CRM COM CARGA HORÁRIA DEFINIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE, para entrega dos seguintes documentos: para credenciamento da declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e da execução proposta e documentos de habilitação: 12/03/2021 às 08h30min. Local de realização de sessão pública no prédio da Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-6050 ou do site www.pmpsjorgeoeste.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 01/03/2021. Laila da Rocha - Prefeita. Diogo do Oliveira - Proferido

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, que tem como OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÁQUINA DE OBRAS ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, VII da Lei 8.666/93, o Preposto torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLAUDIONOR CORREIA E CIA LTDA	04	1.200,00
CLAUDIONOR JOSE CARNEIRO DA LIZ - ME	02, 05, 06	6.500,00
WILSON JOSE FAGUNDES - ME	01, 03, 07	3.899,50

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de fevereiro de 2021.
Cláudio de Oliveira
Proferido
Portaria nº 186/9-2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.
OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÁQUINA DE OBRAS ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLAUDIONOR CORREIA E CIA LTDA	04	1.200,00
CLAUDIONOR JOSE CARNEIRO DA LIZ - ME	02, 05, 06	6.500,00
WILSON JOSE FAGUNDES - ME	01, 03, 07	3.899,50

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 26/02/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ nº 333.670/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 324-5335
Rod. Contorno Visão Itaipu, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.504-278, Francisco Beltrão/PR.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2021
CHAMAMENTO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, fisioterapia, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 07 (sete) meses, com início em 22/02/2021 e término em 30/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão 01 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratado: LIG CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, fisioterapia, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 07 (sete) meses, com início em 22/02/2021 e término em 30/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão 01 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratado: LIG CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, fisioterapia, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 07 (sete) meses, com início em 22/02/2021 e término em 30/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão 01 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratado: LIG CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, fisioterapia, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 07 (sete) meses, com início em 22/02/2021 e término em 31 de agosto de 2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 01 de março de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratado: INSTITUTO SANTE
Objeto: Readequação do objeto de prestação de serviço do contrato originário incluindo o item abaixo relacionado: 33.4 - Ecocardiografia Transesofágica
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 01 de março de 2021.

EXTRATO DA 2ª REQUISIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 96/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratado: LIG CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Objeto: Respequação do objeto de prestação de serviço do contrato originário incluindo o item abaixo relacionado: 3.49 - Imunofluorescência de Hemoplasma Malignas (por marcador)
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 01 de março de 2021.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 74/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratado: SHAVIM E SHAVINA LTDA
Objeto: Readequação do objeto de prestação de serviço do contrato originário incluindo os itens abaixo relacionados: 2.31, 2.39, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, 3.21, 3.22, 3.23, 3.24, 3.25, 3.26, 3.27, 3.28, 3.29, 3.30, 3.31, 3.32, 3.33, 3.34, 3.35, 3.36, 3.37, 3.38, 3.39, 3.40, 3.41, 3.42, 3.43, 3.44, 3.45, 3.46, 3.47, 3.48, 3.49, 3.50, 3.51, 3.52, 3.53, 3.54, 3.55, 3.56, 3.57, 3.58, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 4.23, 4.24, 4.25, 4.26, 4.27, 4.28, 4.29, 4.30, 4.31, 4.32, 4.33, 4.34, 4.35, 4.36, 4.37, 4.38, 4.39, 4.40, 4.41, 4.42, 4.43, 4.44, 4.45, 4.46, 4.47, 4.48, 4.49, 4.50, 4.51, 4.52, 4.53, 4.54, 4.55, 4.56, 4.57, 4.58, 4.59, 4.60, 4.61, 4.62, 4.63, 4.64, 4.65, 4.66, 4.67, 4.68, 4.69, 4.70, 4.71, 4.72, 4.73, 4.74, 4.75, 4.76, 4.77, 4.78, 4.79, 4.80, 4.81, 4.82, 4.83, 4.84, 4.85, 4.86, 4.87, 4.88, 4.89, 4.90, 4.91, 4.92, 4.93, 4.94, 4.95, 4.96, 4.97, 4.98, 4.99, 5.00, 5.01, 5.02, 5.03, 5.04, 5.05, 5.06, 5.07, 5.08, 5.09, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22, 5.23, 5.24, 5.25, 5.26, 5.27, 5.28, 5.29, 5.30, 5.31, 5.32, 5.33, 5.34, 5.35, 5.36, 5.37, 5.38, 5.39, 5.40, 5.41, 5.42, 5.43, 5.44, 5.45, 5.46, 5.47, 5.48, 5.49, 5.50, 5.51, 5.52, 5.53, 5.54, 5.55, 5.56, 5.57, 5.58, 5.59, 5.60, 5.61, 5.62, 5.63, 5.64, 5.65, 5.66, 5.67, 5.68, 5.69, 5.70, 5.71, 5.72, 5.73, 5.74, 5.75, 5.76, 5.77, 5.78, 5.79, 5.80, 5.81, 5.82, 5.83, 5.84, 5.85, 5.86, 5.87, 5.88, 5.89, 5.90, 5.91, 5.92, 5.93, 5.94, 5.95, 5.96, 5.97, 5.98, 5.99, 6.00, 6.01, 6.02, 6.03, 6.04, 6.05, 6.06, 6.07, 6.08, 6.09, 6.10, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14, 6.15, 6.16, 6.17, 6.18, 6.19, 6.20, 6.21, 6.22, 6.23, 6.24, 6.25, 6.26, 6.27, 6.28, 6.29, 6.30, 6.31, 6.32, 6.33, 6.34, 6.35, 6.36, 6.37, 6.38, 6.39, 6.40, 6.41, 6.42, 6.43, 6.44, 6.45, 6.46, 6.47, 6.48, 6.49, 6.50, 6.51, 6.52, 6.53, 6.54, 6.55, 6.56, 6.57, 6.58, 6.59, 6.60, 6.61, 6.62, 6.63, 6.64, 6.65, 6.66, 6.67, 6.68, 6.69, 6.70, 6.71, 6.72, 6.73, 6.74, 6.75, 6.76, 6.77, 6.78, 6.79, 6.80, 6.81, 6.82, 6.83, 6.84, 6.85, 6.86, 6.87, 6.88, 6.89, 6.90, 6.91, 6.92, 6.93, 6.94, 6.95, 6.96, 6.97, 6.98, 6.99, 7.00, 7.01, 7.02, 7.03, 7.04, 7.05, 7.06, 7.07, 7.08, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 7.20, 7.21, 7.22, 7.23, 7.24, 7.25, 7.26, 7.27, 7.28, 7.29, 7.30, 7.31, 7.32, 7.33, 7.34, 7.35, 7.36, 7.37, 7.38, 7.39, 7.40, 7.41, 7.42, 7.43, 7.44, 7.45, 7.46, 7.47, 7.48, 7.49, 7.50, 7.51, 7.52, 7.53, 7.54, 7.55, 7.56, 7.57, 7.58, 7.59, 7.60, 7.61, 7.62, 7.63, 7.64, 7.65, 7.66, 7.67, 7.68, 7.69, 7.70, 7.71, 7.72, 7.73, 7.74, 7.75, 7.76, 7.77, 7.78, 7.79, 7.80, 7.81, 7.82, 7.83, 7.84, 7.85, 7.86, 7.87, 7.88, 7.89, 7.90, 7.91, 7.92, 7.93, 7.94, 7.95, 7.96, 7.97, 7.98, 7.99, 8.00, 8.01, 8.02, 8.03, 8.04, 8.05, 8.06, 8.07, 8.08, 8.09, 8.10, 8.11, 8.12, 8.13, 8.14, 8.15, 8.16, 8.17, 8.18, 8.19, 8.20, 8.21, 8.22, 8.23, 8.24, 8.25, 8.26, 8.27, 8.28, 8.29, 8.30, 8.31, 8.32, 8.33, 8.34, 8.35, 8.36, 8.37, 8.38, 8.39, 8.40, 8.41, 8.42, 8.43, 8.44, 8.45, 8.46, 8.47, 8.48, 8.49, 8.50, 8.51, 8.52, 8.53, 8.54, 8.55, 8.56, 8.57, 8.58, 8.59, 8.60, 8.61, 8.62, 8.63, 8.64, 8.65, 8.66, 8.67, 8.68, 8.69, 8.70, 8.71, 8.72, 8.73, 8.74, 8.75, 8.76, 8.77, 8.78, 8.79, 8.80, 8.81, 8.82, 8.83, 8.84, 8.85, 8.86, 8.87, 8.88, 8.89, 8.90, 8.91, 8.92, 8.93, 8.94, 8.95, 8.96, 8.97, 8.98, 8.99, 9.00, 9.01, 9.02, 9.03, 9.04, 9.05, 9.06, 9.07, 9.08, 9.09, 9.10, 9.11, 9.12, 9.13, 9.14, 9.15, 9.16, 9.17, 9.18, 9.19, 9.20, 9.21, 9.22, 9.23, 9.24, 9.25, 9.26, 9.27, 9.28, 9.29, 9.30, 9.31, 9.32, 9.33, 9.34, 9.35, 9.36, 9.37, 9.38, 9.39, 9.40, 9.41, 9.42, 9.43, 9.44, 9.45, 9.46, 9.47, 9.48, 9.49, 9.50, 9.51, 9.52, 9.53, 9.54, 9.55, 9.56, 9.57, 9.58, 9.59, 9.60, 9.61, 9.62, 9.63, 9.64, 9.65, 9.66, 9.67, 9.68, 9.69, 9.70, 9.71, 9.72, 9.73, 9.74, 9.75, 9.76, 9.77, 9.78, 9.79, 9.80, 9.81, 9.82, 9.83, 9.84, 9.85, 9.86, 9.87, 9.88, 9.89, 9.90, 9.91, 9.92, 9.93, 9.94, 9.95, 9.96, 9.97, 9.98, 9.99, 10.00, 10.01, 10.02, 10.03, 10.04, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, 10.24, 10.25, 10.26, 10.27, 10.28, 10.29, 10.30, 10.31, 10.32, 10.33, 10.34, 10.35, 10.36, 10.37, 10.38, 10.39, 10.40, 10.41, 10.42, 10.43, 10.44, 10.45, 10.46, 10.47, 10.48, 10.49, 10.50, 10.51, 10.52, 10.53, 10.54, 10.55, 10.56, 10.57, 10.58, 10.59, 10.60, 10.61, 10.62, 10.63, 10.64, 10.65, 10.66, 10.67, 10.68, 10.69, 10.70, 10.71, 10.72, 10.73, 10.74, 10.75, 10.76, 10.77, 10.78, 10.79, 10.80, 10.81, 10.82, 10.83, 10.84, 10.85, 10.86, 10.87, 10.88, 10.89, 10.90, 10.91, 10.92, 10.93, 10.94, 10.95, 10.96, 10.97, 10.98, 10.99, 11.00, 11.01, 11.02, 11.03, 11.04, 11.05, 11.06, 11.07, 11.08, 11.09, 11.10, 11.11, 11.12, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16, 11.17, 11.18, 11.19, 11.20, 11.21, 11.22, 11.23, 11.24, 11.25, 11.26, 11.27, 11.28, 11.29, 11.30, 11.31, 11.32, 11.33, 11.34, 11.35, 11.36, 11.37, 11.38, 11.39, 11.40, 11.41, 11.42, 11.43, 11.44, 11.45, 11.46, 11.47, 11.48, 11.49, 11.50, 11.51, 11.52, 11.53, 11.54, 11.55, 11.56, 11.57, 11.58, 11.59, 11.60, 11.61, 11.62, 11.63, 11.64, 11.65, 11.66, 11.67, 11.68, 11.69, 11.70, 11.71, 11.72, 11.73, 11.74, 11.75, 11.76, 11.77, 11.78, 11.79, 11.80, 11.81, 11.82, 11.83, 11.84, 11.85, 11.86, 11.87, 11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

LEI Nº 970, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal instituir o PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTAÇÃO, destinado ao atendimento de famílias carentes do município de São Jorge do Oeste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A presente Lei institui o PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTAÇÃO que tem por objetivo adquirir cestas básicas de alimentação para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º As famílias serão incluídas no atendimento do PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTAÇÃO a partir da avaliação social, realizada pelos técnicos do Serviço Social que atuam na Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º Para inclusão no programa que se refere o caput do art. 1º desta lei, deverão ser observadas as seguintes condições:

- I. Famílias com crianças em situação de vulnerabilidade alimentar;
- II. Famílias com idosos e ou portadores de deficiência em situação de doença;
- III. Famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade e momentaneamente não conseguem suprir as necessidades básicas de alimentação;
- IV. Famílias cuja renda "per capita" não ultrapasse a 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional.

§ 2º O tempo de permanência de cada família para recebimento do benefício é conforme a necessidade, com a devida constatação da vulnerabilidade.

§ 3º As famílias poderão ser novamente incluídas no benefício de cesta básica de alimentos, através de nova avaliação social, quando houver necessidade.

Art. 3º Para fazer jus ao recebimento da cesta básica de alimentos, as famílias necessitam comprovar:

- I. Que tenha requerido o acesso ao programa mediante o preenchimento de formulário específico junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II. Que estiver devidamente inscrita no CADÚNICO;
- III. Que as crianças em idade escolar no ensino fundamental encontram-se matriculadas e frequentando às aulas;
- IV. Que as crianças em idade de vacinação estejam com suas carteiras de vacinação rigorosamente em dia;
- V. A veracidade documental das informações contidas na ficha familiar da pesquisa socioeconômica, que são de inteira responsabilidade do requerente;
- VI. Que residam no Município a pelo menos 03 (três) meses da data do requerimento.

Art. 4º Fica previsto que o PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTAÇÃO atenderá até 150 (cento e cinquenta) famílias, com a distribuição de 01 (uma) cesta por família.

§ 1º A cesta básica de alimentação deverá ser composta de alimentos básicos e indispensáveis ao sustento familiar;

§ 2º Fica estabelecido o valor máximo de 0,77 UFM para cada unidade de cesta básica de alimentação, as quais serão adquiridas através de procedimento licitatório adequado;

§ 3º As despesas para atendimento deste benefício correrão a conta do Orçamento Municipal destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 4º Em situação de excepcionalidade, famílias com 07 (sete) membros ou mais, poderão receber 02 (duas) cestas.

Art. 5º Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I. Oferecer corpo técnico qualificado para a organização da concessão do benefício;
- II. Definir modelo de cadastro para o recebimento do benefício da cesta básica de alimentos;
- III. Selecionar as famílias cadastradas para o atendimento do benefício, considerando o limite de concessões de cestas básicas de alimentos;
- IV. Organizar distribuição/entrega das cestas básicas de alimentos, apresentando os relatórios sempre que solicitado pela Administração Municipal;
- V. Divulgar para a população usuária, os critérios de inclusão no benefício da cesta básica de alimentos;
- VI. Outras ações necessárias para a execução do programa, otimizando os recursos.

Art. 6º Perderão o benefício de cesta básica de alimentos as famílias:

- I. Que descumprirem as normas estabelecidas nesta Lei;
- II. Que na avaliação socioeconômica não comprovem a situação de carência;
- III. Que não tenham requerido nova avaliação após o período de 12 (doze) meses da primeira avaliação;
- IV. Outros motivos não previstos nesta Lei, mas que representem afronta aos princípios que regem a administração pública.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 783/2017, e demais disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal

Cad554157

DECRETO Nº 3321/2021

Recepciona in totum o Decreto nº 6983, do Governo do Estado do Paraná, datado de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e dando cumprimento ao art. 133 da mesma norma, e CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 6983, do Governo do Estado do Paraná, datado de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, com todas as considerações elencadas, em especial o expressivo aumento nos últimos dias de casos positivos, de internamento hospitalar e atendimentos de sintomáticos respiratórios nas unidades de saúde do Município, bem como nos hospitais da região

DECRETA:

Art. 1º. Fica recepcionado in totum o Decreto nº 6983, do Governo do Estado do Paraná, datado de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal e nos demais órgãos municipais.

Parágrafo Único—A suspensão de que trata o caput deste artigo não se aplica às unidades de saúde, as quais deverão funcionar obedecendo rigorosamente as determinações da Secretaria de Estado da Saúde –SESA e do Ministério da Saúde, com atendimento exclusivamente aos casos de urgência e emergência.

Art. 3º. Fica mantido, no âmbito da Rede Municipal de Educação, em caráter excepcional, o regime especial para oferta de atividades escolares na forma não presenciais, de forma remota, para os alunos matriculados na Educação Infantil (CMEIs, Infantil 4 e Infantil 5) e anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano).

§ 1º Mantém-se o regime presencial de trabalho para o expediente presencial de todo o quadro dos servidores municipais lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; § 2º Caberá a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes o gerenciamento do regime presencial de trabalho como apoio das direções dos CMEIs e Escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo cumprir as recomendações sanitárias contidas nos dispositivos SESA nº 632/2020 de 05/05/2020 e nº 0098/2021 de 03/02/2021.

Art. 4º. O desatendimento ou a tentativa de burlar às medidas estabelecidas neste Decreto caracterizará infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento e interdição temporária.

Parágrafo único. Fica estabelecido o valor entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com a gravidade da infração a ser fixada pela autoridade competente, imposta à pessoa física e/ou jurídica bem como ao responsável legal pelo estabelecimento ou propriedade particular, sendo dobrada em caso de reincidência.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 3317/2021, com efeitos a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 até às 05:00 horas do dia 08 de março de 2021, podendo sua vigência ser prorrogada.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal

Cad354157

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, que tem como OBJETO:REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA	04	1.200,00
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ-ME	02, 03, 05	6.580,00
WILSON LUIZ PAGNUSSAT-ME	01, 06, 07	5.899,20

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 1989/2021

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de março de 2021

Ano X – Edição Nº 2308

Página 266 / 109



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA	04	1.200,00
CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ-ME	02, 03, 05	6.580,00
WILSON LUIZ FAGUSSAT-ME	01, 06, 07	6.899,20

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 26/02/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod: 104-003

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/03/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, COM FORMAÇÃO EM MEDICINA INSCRITO NO CRM COM CARGA HORÁRIA DEFINIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/03/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 01/03/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod: 35-019

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com o Certificado Digital (CP-Brasil). A Hierarquia Organizativa do governo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2999214417

<http://dioems.com.br/>